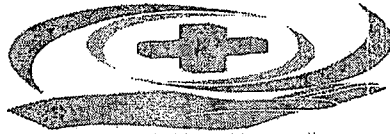


CISVARC
Consórcio Intermunicipal de
Saúde Vale do Rio Cuiabá



CISVARC
Consórcio Intermunicipal de
Saúde Vale do Rio Cuiabá

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 REGISTRO DE PREÇO

DO OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é o Registro de Preço para Futura e **Eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Medicos Hospitalares**, de Forma Parcelada, para Atender as Demandas dos Municipios, Integrantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá.

INICIO: 24 DE JANEIRO DE 2024
HORARIO 09H00 MIN (HÓRARIO DE BRASILIA)

VOLUME I
CUIABÁ/MT



Solicitação 5 / 2024
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PEDIDO Nº 005/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.

Órgão: 01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
Unidade: 006 MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Local: 10 PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		4639	FOCO DE LUZ PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PROJETADO COM RODIZIOS, QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, E COM REGULAGEM E ALTURA, QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE FÍSICO E É DESTINADO A HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E	UNIDADE	1,00
2		4691	LANTERNA CLINICA - TIPO LED - MATERIAL: ACO INOXIDAVEL COM BOTAO LIGA/DESLIGA E MANTEM LIGADO.	UNIDADE	30,00
3		4706	OTOSCOPIO CIRURGICO - SISTEMA ABERTO COM ILUMINACAO DE NO MINIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA OPTICA GARANTINDO A TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, SISTEMA ABERTO, LENTES E ESPECULOS GIRATORIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MINIMO 05 ESPECULOS AURICULARES DETAMANHOS VARIADO	UNIDADE	5,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL					36,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2024



Solicitação 5 / 2024
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PEDIDO Nº 005/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.

Órgão: 01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Unidade: 009 MUNICIPIO DE NOBRES

Local: 10 PREFEITURA DE NOBRES

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		4639	FOCO DE LUZ PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PROJETADO COM RODÍZIOS, QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, E COM REGULAGEM E ALTURA, QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE FÍSICO E É DESTINADO A HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E	UNIDADE	1,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL					1,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2024



Solicitação 5 / 2024
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PEDIDO Nº 005/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.

Órgão: 01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
Unidade: 010 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Local: 10 PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		4655	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA, PORTÁTIL, PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DE PARÂMETROS DE PERFIS CARDIACO, HEMOSTÁTICO, INFECTIVO, HORMONAI E RENAI S EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, PLASMA OU SORO. FINECARE PLUS/WONDFO	UNIDADE	1,00
2	110955-3	2734	BOMBA DE INFUSAO; COM DISPLAY EM TELA DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURACOES. BOMBA COMPATIVEL COM EQUIPOS PADROES DE QUALQUER MARCA. COM ALARMES AUDIOVISUAIS, SENSOR DE GOTEAS, AJUSTES DE VOLUME, BATERIA RECAREGAVEL, COM AUTONOMIA PARA 4 HORAS NO MIN	UNIDADE	4,00
3		4639	FOCO DE LUZ PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PROJETADO COM RODIZIOS, QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, E COM REGULAGEM E ALTURA, QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE FISICO E É DESTINADO A HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E	UNIDADE	5,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL					10,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2024



Solicitação 5 / 2024
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Vimos por meio desta solicitar à Vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PEDIDO Nº 005/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.

Órgão: 01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
Unidade: 011 MUNICIPIO DE BARAO DO MELGACO
Local: 10 PREFEITURA DE BARAO DE MELGACO

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		4655	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA, PORTÁTIL, PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DE PARÂMETROS DE PERFIS CARDÍACO, HEMOSTÁTICO, INFECTIVO, HORMONAIIS E RENAIIS EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, PLASMA OU SORO. FINECARE PLUS/WONDFO	UNIDADE	2,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL					2,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2024



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág. 05

Rub. S

Solicitação 5 / 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Vimos por meio desta solicitar à Vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PEDIDO Nº 005/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.

Órgão: 01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Unidade: 012 MUNICIPIO DE JANGADA

Local: 10 PREFEITURA DE JANGADA

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		4733	AGITADOR DE PLAQUETAS LINEAR PARA BOLSA DESANGUE ESTRUTURA INTERNA EM ALUMÍNIO, COM INOVADOR SISTEMA DE BALANÇO SOBRE RODAS E ROLAMENTOS; SOFTWARE MODERNO COM AVISOS E ALARMES DE PARADA NÃO PROGRAMADA, TRAVAMENTO DO SISTEMA E FALHAS DO OPERADOR; EXCLUS	UNIDADE	10,00
2		4655	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA, PORTÁTIL, PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DE PARÂMETROS DE PERFIS CARDIACO, HEMOSTÁTICO, INFECTIVO, HORMONAI E RENAI EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, PLASMA OU SORO. FINECARE PLUS/WONDFO	UNIDADE	7,00
3		4739	APARELHO AUDITIVO PLASTICO RETROAURICULAR PROTESE AUDITIVA MINIMO 06 CANAIS FREQUENCIA DE 200 A 640HZ GANHO DE 63 A 73DB BATERIA TAMANHO 13. CONTROLE DE VOLUME MANUAL E OU AUTOMATICO	UNIDADE	10,00
4		4648	APARELHO BATEDOR DE CÁPSULAS DE ALTA EFICIÊNCIA, COMPACTO, COM PAINEL DE CONTROLE COM MEMBRANAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, DISPLAY INDICADOR DE TEMPO AMALGAMADOR CAPSULAR VIBRAMAT SPEED II AMAL AMADOR DENTAL COM TECNOLOGIA TEMPORIZADORA ITALESA URAN A TEMPOR	UNIDADE	5,00
5		4656	APARELHO DE ANESTESIA - PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, ADULTOS, MICROPROCESSADO, VAPORIZADOR CALIBRADO, DEVE POSSUIR FLUXOMETRO MECANICO COM ESCALAS DE ALTO E BAIXO FLUXO PARA ADMINISTRACAO DE OXIGENIO, OXIDONITROSO E AR COMPRIDO, FACIL TRANSPORT	UNIDADE	10,00
6		4727	APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL DR PARA MAMOGRAFIA DE ALTA PRECISAO COM SISTEMA COM SISTEMA MICROPROCESSADO, COM TUBO COMPOSTO DE ANODO GIRATORIO E PROTECAO TERMICA, COM MOVIMENTOS ROTACIONAIS. ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO	UNIDADE	4,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág. 06
Rub. 5

7	4713 APARELHO DE RAO X DIGITAL - SISTEMA DE DIGITALIZACAO DR COM ESTACAO FIXA, SISTEMA DIGITALIZADOR DIRETO, COMPOSTO 02 X DETECTOR FLAT PAINEL, 02 X CARREGADOR DA FONTE DE ENERGIA DO DETECTOR; 01 CONSOLE DE AQUISICAO PARA VISUALIACAO, TODOS OS CABOS E CO	UNIDADE	4,00
8	4741 APARELHO DE RAO X MOVEL PARA REALIZACAO DE RADIOGRAFIAS EM LEITOS, UNIDADE NEONATAL, EMERGENCIA ENTRE OUTROS., O COLIMADOR DEVE POSSUIR LUZ INDICADORA DO CAMPO DE IRRADIACAO, TEMPORIZADOR DA LAMPADA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM 30 SEGUNDOS, LAMINAS	UNIDADE	1,00
9	4636 APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MÓVEL DE 70 KVP, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC - 601 E CERTIFICADO DO INMETRO, COM REGULADOR DE TENSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BLOQUEIO DAS OSCILAÇÕES DE ENERGIA FUNCIONANDO COMO ESTABILIZADOR, SISTEMA DE BLOQU	UNIDADE	9,00
10	4657 APARELHO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE VAPORES - CARACTERÍSTICAS: ASPIRAÇÃO DE VAPOR E FUMAÇA DE ALTO PODER DE FLUXO E SISTEMA DE FILTROS BIOLÓGICO VIRAL HEPA E CARVÃO ATIVADO. É UTILIZADO COMO EQUIPAMENTO DE APOIO PARA O BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA TOUCH.	UNIDADE	15,00
11	4619 APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR MULTI-TENSÃO COM PROGRAMAÇÃO ENTRE 50 A 90 SEGUNDOS COM TIMER DE 10 EM 10 SEGUNDOS, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE. NÃO POSSUI LÂMPADA E TEM EMISSÃO DE LUZ AZUL ATRAVÉS DE LEDS COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 450 NM E 480 NM	UNIDADE	10,00
12	4635 APARELHO ULTRASOM PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E NÃO MINERALIZADO; CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS; PAINEL CONTENDO: LED QUE INDICA SE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO, CHAVES ELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRASSOME CHAVES DE REGULAGEM DO FLUX	UNIDADE	10,00
13	4620 AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, COM TIMER E SWING CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, NA VOLTAGEM 220 V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA DE FABRICA DE 36 DE MESES PARA O EQUIPAMENTO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM INSTALACAO.	UNIDADE	49,00
14	4658 ARCO CIRURGICO MÓVEL - SISTEMA RADIO-CIRURGICO MOVEL COM ARCO EM C QUE PERMITA MOVIMENTO ORBITAL E ROTACIONAL, PARA APLICACOES GERAIS EM CENTRO CIRURGICO, CIRURGIA VASCULAR E CARDIACA, ORTOPIEDIA E EXAMES DE ANGIOGRAFIA, REALIZACAO DE FLUOROSCOPIA PULS	UNIDADE	10,00
15	4659 ARMÁRIO - EM AÇO INOX, MEDINDO: 1980MM DE ALTURA, 900MM DE LARGURA, 400MM DE PROFUNDIDADE, COM 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS, PUXADORES COM PINTURA METALICA NA COR PRATA, ARMARIO NA COR CINZA.	UNIDADE	40,00
16	4660 ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO - COM CAMARA DE ESTERILIZACAO, EM TERMOPLASTICO/VIDRO, CAPACIDADE MINIMA DE 6 A 10 LITROS E BOMBA DE VACUO E IMPRESSORA	UNIDADE	10,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ 36833348000107

Pág. 07
RUB. S

17	4611	AUTOCLAVE APARELHO DE ESTERILIZAÇÃO HORIZONTAL DE 21 LITROS, ANALÓGICA COM CUBA E TRÊS PRATELEIRAS EM ALUMÍNIO, DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. SECAGEM COM A PORTA ENTREABERTA COM MICROPROCESSADOR OU PROCESSADOR ELETRÔNICO. DIMENSÕES EXTERNAS L X A X P	UNIDADE	10,00
18	4661	AUTOCLAVE HORIZONTAL - COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS - CM 30 DIÂMETROS X 35 PROFUNDIDADE; DIMENSÕES EXTERNAS - CM 49 ALTURA X 54,5 LARGURA X 49 PROFUNDIDADE; VOLTAGEM - 220 V; POTÊNCIA - 1600 WATTS; CÂMARA EM AÇO INOX; CICLOS DE E	UNIDADE	9,00
19	4621	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; CAPACIDADE: 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; - DISPLAY LED PLATAFORMA 390 X 340 MM; - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; - PROTEÇÃO DA CÉLULA DE	UNIDADE	19,00
20	4622	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	6,00
21	4734	BANHO MARIA CUBAS PARA ALIMENTOS TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE 5°C ATÉ 100°C; CONTROLE DE TEMPERATURA; CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO COM SISTEMA PID, AUTOTUNING E DUPLO DISPLAY DE 4 DÍGITOS; PRECISÃO: ± 0,5°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; HOMOGENEIDADE:	UNIDADE	10,00
22	4662	BANHO MARIA LABORATÓRIO - CAPACIDADE PARA 7 LITROS OU 100 TUBOS FAIXA TEMP 3060°C INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE PARA 105 TUBOS, TANQUE EM INOX SEM SOLDAS COM CANTOS ARREDONDADOS, CAPACIDADE DE 7L, TAMPA ANGULAR DE AÇO INOX TIPO CUMIEIRA COM ALÇA E	UNIDADE	10,00
23	4664	BANQUETA - DE AÇO INOX, NO FORMATO REDONDO, GIRATORIA COM REGULAGEM POR MEIO DE FUSO, COM ALTURA DE 80 CM, ASSENTO MEDINDO 37 CM DE DIÂMETRO, COM PES DE SECAO TUBULAR EM AÇO INOX, MED.1 DE DIÂMETRO E CONTENDO SUPORTE P/ APOIO DE PES DE 5/16, AMBOS CO	UNIDADE	40,00
24	4663	BANQUETA MOCHO HOSPITALAR - EM AÇO INOX, GIRATORIO, MECANICO, SEM ENCOSTO, ESTOFADO, COM BANCO GIRATORIO, FIXO	UNIDADE	6,00
25	4742	BEBEDOURO COLUNA DE PRESSÃO C/LTROVEDANTE EM MATERIAL ATÓXICO; RESERVATÓRIO EM MATERIAL ATÓXICO; TUBULAÇÃO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO; GABINETE EM AÇO INOX; FILTRAGEM DA ÁGUA CARACTERÍSTICAS; GABINETE SEM EMENDAS. GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO KROMANOX OU	UNIDADE	10,00
26	4743	BERÇO PARA BERÇARIO EMPINTURA EPÓXI ARMAÇÃO EM AÇO PINTURA EPÓXI; ?? PÉS COM PONTEIRA DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ?? COMPRIMENTO 0,82 CM ?? LARGURA: 0,42 CM; ?? ALTURA: 0,71 M; ATÉ 20 KG;	UNIDADE	10,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág. 08
5

27		4637 BIOMBO PLUMBÍFERO: BIOMBO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, EM CHUMBO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO OU LAMINADO MALAMINICO, BRANCO, REVESTIMENTO OU EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO 2MM, FIXA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE ÁREA DE PROTEÇÃO: 2,10 X 0,8, COM VISOR PLUMB	UNIDADE	20,00
28		4624 BIOMBO TRIPLO - CONSTRUÍDO EM TUBOS, 2 PÉS COM PONTEIRAS E 1 Pé COM RODIZIOS NA EXTREMIDADE DA DIVISÓRIA, TOTALMENTE PINTADO NA COR BRANCA. REVESTIDO EM TECIDO AMERICANO CRU. TAMANHO APROXIMADO: 170 X 180 CM	UNIDADE	10,00
29		4665 BIOMBO TRIPLO COM ABAS, BIOMBO - ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTATICA A PO, CORTINA EM PLASTICO BRANCO REMOVIVEL, 1,75CM X 1.80CM, BRANCO, COM RODIZIOS	UNIDADE	10,00
30		4666 BISTURI ELÉTRICO - 300W TIPO UNIDADE MICROPROCESSADA## PERMITA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL E MICROCIRURGIA##DISPOR DE CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA## DISPOR DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA DA IMPEDÂNCIA DE CONTATO PLACA/PACIENTE##, CAPAZ D	UNIDADE	10,00
31		4667 BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA - TAXA DE INFUSAO AJUSTAVEL DE 1 A 400 ML POR HORA, VOLUME INFUNDIDO AJUSTAVEL DE 1 A 9999 ML, MOSTRADOR DIGITAL, COM INDICACAO DE TAXA, COM ALARMES AUDIO-VISUAIS PARA FIM DE INFUSAO, INTERRUPTAO DE INFUSAO E DE BATERIA FRA	UNIDADE	200,00
32	110955-3	2734 BOMBA DE INFUSAO; COM DISPLAY EM TELA DE LCSD PARA AJUSTES E CONFIGURACOES. BOMBA COMPATIVEL COM EQUIPOS PADROES DE QUALQUER MARCA. COM ALARMES AUDIOVISUAIS, SENSOR DE GOTEAS, AJUSTES DE VOLUME, BATERIA RECAREGAVEL, COM AUTONOMIA PARA 4 HORAS NO MIN	UNIDADE	596,00
33		4744 BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV: POTÊNCIA 0,5 HP, VÁCUO 450MMHG DIMENSÕESSEM GABINETE LARGURA: 28CM ALTURA: 33,5CM COMPRIMENTO: 26CM; DIMENSÕES COM GABINETE LARGURA: 33CM ALTURA: 36CM COMPRIMENTO: 28,5CM.; PESO LÍQUIDO SEM GABINETE: 21,40 KG PESO LÍQUIDO CO	UNIDADE	100,00
34		4638 BOMBA DE VACUO COM CAPACIDADE DE SUCÇÃO DE 200 LITROS POR MINUTO, MOTOR COM EIXO EM Aço INOX E FLANGE, ROTOR E TAMPA EM BRONZE, MOTOR DE 1 HP, VáCUO DE 500MM HG OU SUPERIOR COM CHAVE CONTACTORA PARA ACIONAMENTO DO MOTOR, E Não COM PLACA ELETRNICA. EQ	UNIDADE	100,00
35	0001523	1379 BRACADEIRA DE INJEÇÃO - BRACADEIRA PARA INJECAO ENDOVENOSA, COLUNA INFERIOR EM TUBO REDONDO PINTADO NA COR BRANCA, HASTE SUPERIOR EM TUBO CROMADO, CONCHA EM AÇO INOXIDAVEL COM ACABAMENTOBOLEADO ANTI-CORTANTE, MOVIMENTO REGULAVEL, BASE EM FERRO FUNDID	UNIDADE	20,00
36		4668 CADEIRA DE RODA - ADULTO - EM AÇO CORMADO, LARGURA ABERTA 64CM. ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON. DOBRÁVEL EM X. QUATRO RODAS BORRACHA MACIÇA. FREIOS DUPLOS. APOIO PARA OS PÉS E MÃOS. DUAS RODAS TRASEIRAS FIXAS. DUAS RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS. COR: PRET	UNIDADE	20,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág 09
Rub. S

37	4669 CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICOS - ADULTO RECLINAVEL LARGURA DO ASSENTO 46 CM CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100 NYLON ACOLCHOADO E REFORCADO; ALMOFADA DE ASSENTÔ COM 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA INJETADA COM A	UNIDADE	10,00
38	4625 CADEIRA DE RODAS PEDIATRICAS: MATERIAL DE CONFECCAO ACO/FERRO PINTADO, BRACOS FIXO, PES REMOVIVEL, ELEVACAO DE PERNAS, SUPORTE DE SORO.	UNIDADE	7,00
39	4612 CADEIRA ODONTOLOGICA COM EQUIPO, REFLETOR E CUSPIDEIRA SEM BOTONEIRA, COM COMANDO DE Pê PARA ENCOSTO, SISTEMA LIGA E DESLIGA DO REFLETOR, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM PVCRON LAMINADO E LISO, LAVÁVEL, SEM COSTURA E APOIO LOMBAR.	UNIDADE	38,00
40	4670 CADEIRA OFTALMOLÓGICA - EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, EM TINTA EPOXI, MOVIMENTO DO TIPO SOBE E DESCE A PEDAL AUTOMATICO MOVIMENTO DE ENCOSTO E BASE COM ALTURA DOS PES RECLINAVEIS ENCOSTO DE CABECA E APOIO DE BRACOS ESCAMOTEAVEIS, SISTEMA DE ELEVA	UNIDADE	10,00
41	4740 CADEIRA SECRETARIA PESO REAL SUPOSTADO KG: 110KGESTRUTURA GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO DENSIDADE: ESPUMA: D45 LARGURA ASSENTO CM: 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO CM: 38CM ESPESSURA ASSENTO CM: 4,5CM LARGURA ENCOSTO CM: 36,5CM AL	UNIDADE	10,00
42	4649 CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO, MEDINDO 12,00X15,50X25,00CM ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	10,00
43	4652 CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO, MEDINDO 15,00X18,00X29,00CM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	10,00
44	4650 CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO, MEDINDO 9,50X13,00X21,00CM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	100,00
45	4651 CAIXA PLASTICA - EM POLIPROPILENO, NR 8, MEDINDO 190 X 320 X 430 MM, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE 26 LITROS.	UNIDADE	300,00
46	4653 CAIXA PLASTICA - EM POLIPROPILENO, NR 9, MEDINDO 230 X 390 X 430 MM, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE 52 LITROS.	UNIDADE	10,00
47	4730 CAMA ELETRICA INFANTIL CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA INFANTIL FOI FEITA ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE 1 ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE 50X30.	UNIDADE	50,00
48	4671 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ADULTA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE ATE 220 KG, ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS ATRAVES DE NO MINIMO 04 MOTORES COM CONTROLE REMOTO E/OU MINIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRAFICOS VIA BOTOEIRAS LOCALIZADOS NAS	UNIDADE	200,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág. 10
5

49	4672 CÂMARA CONSERVADORA - DE HEMODERIVADOS, COM TEMPERATURA DE 2 A 8C, ALARMES, DISCADOR TELEFONICO E SISTEMA DE HOMOGENEIZACAO DE TEMPERATURA, 340 LITROS	UNIDADE	9,00
50	4647 CAMARA ESCURA PARA REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIIS E OCLUSAIS, CONTENDO TRÊS RECIPIENTES PARA REVELADOR, ÁGUA E FIXADOR. FABRICADA EM MATERIAL TOTALMENTE OPACO, COM TAMPA ARTICULADA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	10,00
51	4613 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SISTEMA DE SPRAY TRIPLO, CORPO EM LATÃO, REFRIGERAÇÃO HOMOGENEA, TANTO NA BROCA QUANTO NAS FACES DAS CAVIDADES DO DENTE OU SPRAY SIMPLES, TAMANHO REDUZIDO E AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO DE 400 MIL RPM E PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 2,1	UNIDADE	6,00
52	4673 CAPELA FLUXO LAMINAR - CABINE DE SEGURANCA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO ?A1?, RECOMENDADA PARA RISCOS BIOLÓGICOS DE FLUXO HORIZONTAL, GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX ZINCADO COM PINTURA EM EPOXI, AREA DE TRABALHO EM AÇO INOX AISI 304, RODIZIOS GIRATÓRIOS E	UNIDADE	10,00
53	4626 CARDIOTOCOGRAFO, DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR OS PROFISSIONAIS DA SAUDE NO ACOMPANHAMENTO DE PRE-PARTO DE ALTO RISCO, AVALIANDO ESTADO FETAL, TAQUICARDIA, BRADICÁRDIA E CONTRACOES UTERINAS. OS VALORES DOS BATIMENTOS CARDIACOS FETAL. BFC. SEGURANCA: APRES	UNIDADE	4,00
54	4674 CARRO CURATIVO - AÇO INOX OU POLIMERO, C/SUORTE P/MONIT/DESFIBR., TABUA DE MASSAG. CARD. ALÇAS LATERAIS, GAVETAS C/DIV, ESTRUTURA EM AÇO INOX OU POLIMERO, COM PARA CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, RODIZIOS GIRATÓRIOS, DIMENSOES: 0,77CM DE COMPR.X 0,65 CM	UNIDADE	13,00
55	4676 CARRO DE EMERGÊNCIA C/ 4 GAVETAS C/ SUORTE PARA DEFIBRILADOR, SORO E CILINDRO, CARRO DE PARADA OU CARRO DE URGÊNCIA COMO TAMBÉM É CONHECIDO, É UMA ESTRUTURAMÓVEL, QUE POSSUI GAVETAS ESPECIAIS PARA A COLOCAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	10,00
56	4628 CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPAS SUJA FABRICADO EM POLIETILENO PARA TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DE ROUPA SUJA NO ESTILO CUBA ACABAMENTO FOSCO SEM ARESTAS CORTANTES, SEM TAMPA PARA CHOQUE ENVOLTO EM BORRACHA. PUXADOR DE AÇO INOS DIAMETRO DO PUXADOR 1 POLEGAD	UNIDADE	10,00
57	4735 CARRO HOSPITALAR TÉRMICO CARROTÉRMICO PARA RECIPIENTES GASTRONORMSGN?S 1/1X 100MM; TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8; PARA 14 GN?S 1/1X 100 MM; AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TER	UNIDADE	10,00
58	4627 CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/ROUPA INOX FECHADO DETALHES CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA. ALCA DE TRANSPORTE PARA CHOQUE PROTECAO NOS QUATRO CANTOS. MONTAD	UNIDADE	10,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág. 11
Rub. S

59	4745	CENTRIFUGA - MICROCENTRIFUGA CLINICA, ROTINA LABORATORIAL, COM CAPACIDADE PARA 24 MICROTUBOS DE 1,5-20 ML OU 36 TUBOS DE 0,5 ML ADAPTADORES PARA TUBOS DE 02,0,4/0,5 E 06ML, COM VELOCIDADE DE ROTACAO DE NO MAXIMO 13200 RPM, COM ACRESCIMO DE 200RPM, F	UNIDADE	50,00
60	4629	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL; CAPACIDADE HIDRÁULICA: 21.3L; PRESSÃO DESERVIÇO: 153BAR; ALTURA: 922.3MM; DIÂMETRO: 203.2MM; ROSCADE ENTRADA: 1 1/8-12UNF-2B; PESO: 17.9KG; METRO CUBICO M3 : 3,0;	UNIDADE	10,00
61	4736	COLUNA RETRATIL PARA BLOCO CIRURGICO - EM CHAPA DE ACO COM PINTURA EPOXI, RETRATIL, COM CURSO DE 400MM; MANOMETRO DE O2, N2O, VACUO E AR, PARA SALAS DE CIRURGIA, C/02 SAIDA P/OXIG., AR COMP., 01 VACUO, 01 OXIDO NITROSO, 10 P.TOM.ELETRICA 220V-60HZ,	UNIDADE	10,00
62	4731	COMADRE - PÁ EM AÇO, INOXIDÁVEL, CAPACIDADE : 3,5 LITROS, DIMENSÕES 40X28 CM	UNIDADE	100,00
63	4630	COMPRESSOR DE 05 A 06 Pés COM 2 CABEÇOTES ISENTOS DE ÓLEO, 4 POLOS, ALTA ROTAÇÃO, MOTOR MONOFÁSICO ELÉTRICO DE 1 HP ACIMA DE 28 LITROS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, RESERVATÓRIO EM PINTURA ANTI CORROSIVA. EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	8,00
64	4640	COMPRESSOR DE AR COM VÁLVULA DE SEGURANÇA TENSÃO : 127/220 :: NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO :: FREQUENCIA: 60 HZ :: POTENCIA DO MOTOR: 1 HP :: DESLOCAMENTO TEÓRICO: 6 PÉS*MIN. 170 L/MIN. :: NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 ESTAGIO :: NÚMERO DE PISTÃO: 2 V :: N	UNIDADE	8,00
65:395496-0	4327	COMPUTADOR ALL IN ONE - WINDOWS. PROCESSADOR: INTEL CORE I5. MEMÓRIA RAM:8 GB. ARMAZENAMENTO: HDD: 1TB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD: 5400RPM. LEITOR DE CARTÃO: SD SD, SDHC, SDXC. TAMANHO DA TELA: 24. VELOCIDADE: ATÉ 1.60GHZ - BARRAMENTO FSB: 4GTS - ME	UNIDADE	98,00
66	4644	CONJUNTO ODONTOLÓGICO TRANSPORTÁVEL - KIT COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ELETRNICO PORTÁTIL SEM USO DE COMPRESSOR OU CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, COMPOSTO POR GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA COM DOIS RODÍZIOS, PAINEL COM SUPORTE PARA OS INSTRUMENTOS ODONTOL	UNIDADE	10,00
67	4618	CONTRA ÂNGULO INTRA, COM TRAVA DE BROCAS, ACOPLAMENTO SIMPLIFICADO NO MICRO MOTOR E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	11,00
68	4677	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO - ACOMPANHA SUPORTE COM RODÍZIOS, TIPO DE GAS NITROGENIO, COM ATE 05 PONTEIRAS	UNIDADE	10,00
69	4678	DEFIBRILADOR TIPO CARDIOVERSOR BIFASICO CARDIOVERSOR IMPLANTAVEL TIPO CARDIO-DEFIBRILADOR IMPLANTAVEL CDI 32MM CAMERA UNICA INCORPORADA COM PROGRAMACAO MULTIPROGRAMAVEL COM RESPOSTA DE FREQUENCIA TELEMETRIA E CONEXAO INTERNACIONAL DE 32MM COMPATIV	UNIDADE	10,00
70	4746	DOPPLER FETAL HI-BEBE S MD BT-220C É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL QUE DETECTAAFREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL ATRAVÉSDASONDAS ULTRASS?NICAS EMITIDAS.DISPLAY LCD COLORIDO.PROJETADO PARACABER NO BOLSO. DESIGN SIMPLESQUEFACILITAO USO. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS ALCA	UNIDADE	50,00



Pág. 12
5

ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

71	4728	EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AR E SUPERFÍCIE EM UCV DE AMBIENTES COM ALTURA SUPERIOR A 1,55M A 2,0MM. POSSUIR CHAVE DE PROTEÇÃO GERAL COM FUSIVEL E VIDA ÚTIL DA FONTE UVC: 9000 HORAS SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOM	UNIDADE	50,00
72	4738	EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AR E SUPERFÍCIE EM DIVERSOS AMBIENTES DEVE CONTER COM TELA TOUCH CAPACITIVA PARA TER ACESSO AS CONFIGURAÇÕES: TEMPO DE USO, SUPORTE AGENDAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTAR COM BOTÃO LIGA	UNIDADE	50,00
73	4680	ESCADA - DE ACO INOX-304, ESTRUTURA TUBULAR, COM 02 DEGRAUS, ANTIDERRAPANTE, PES C/ SAPATA DE BORRACHA, TIPO DE APOIO	UNIDADE	110,00
74	4681	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM BRACADEIRA S ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO S DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA S	UNIDADE	10,00
75	4682	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA S OBESO - 56 A 70CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA, MANOMETRO ANALOGICO REDONDO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRA C/RE	UNIDADE	10,00
76	4683	ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, ACO INOXIDAVEL, SILICONE, AUSCULTADOR MASTER, DIAFRAGMA SUSPENSO, ANEL BORRACHA, OLIVA ANATOMICA, HASTE MONTADA C/TUBO PRETO 67,5 CM	UNIDADE	10,00
77	4684	ESTUFA DE CULTURA DE 80 A 100 LITROS - ESTUFA BACTERIOLOGICA - ESTUFA MICROPROCESSADA DE CULTURA BACTERIOLOGICA - DESCRICAO TECNICA MINIMAS: 70 LITROS, ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLOGICA COM TERMOSTATO DIGITAL PARA TEMPERATURAS DE AMBIENTE 5C-ATE 80	UNIDADE	10,00
78	4685	FACOEMULSIFICADOR PORTATIL, GABINETE, MEMORIAS PROGRAMAVEIS, IRRIGACAO CONTINUA, COAGULACAO BIPOLAR, MODULO DE VITRECTOMIA ANTERIOR, CANETAU/S ULTRASSONICO-FREQ DA CANETA DE ULTRASSON DE 40000 CICLOS P/SEG. ATRAVES DE 4 CRISTAIS, VACUO DE 400MG NO MOD	UNIDADE	2,00
79	4631	FERRO DE PASSAR, A VAPOR E A SECO, BASE DE ALUMINIO, AJUSTE AUTOMATICO DE VAPOR, DUPLO VISOR DE NIVEL DE ÁGUA, FIO DE NO MINIMO 1,50 CM, CABO COM GIRO 360, POTENCIA 1200 W, TENSÃO 110 V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	2,00
80	4687	FOCO CIRURGICO - DO TIPO SOLO MOVEL, COM BRACO ARTICULADO, COMPARDE MANOPLAS AUTOCLAVAVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, LED 81.000 A 130.000 LUX, SISTEMA DE EMERGENCIA, PEDESTAL COM RODIZIOS.	UNIDADE	7,00
81	4686	FOCO CIRURGICO DE TETO - FIXO, DE TETO COM CUPULA PRINCIPAL E SEGUNDARIA MONTADAS EM BRACO COM CINCO ARTICULACOES COMANDADAS POR MEIO DE TRABALHO INTERNO DE MOLAS, PROPORCIONANDO GIRO LIVRE ISENTO DE BATERIES EM PELO MENOS, TRES MOVIMENTOS. DEVE POSS	UNIDADE	8,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA 13
CNPJ 36833348000107
Rub. 5

82		4632 FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS DUPLA AçãO, CAPACIDADE BRUTA DE NO MINIMO 510 LITROS, COM ACABAMENTO INTERNO NA COR BRANCA, DE FÁCIL HIGIENIZAçãO; RODIZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO; BOTões PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BOTãO DE	UNIDADE	10,00
83		4688 GARROTE PNEUMÁTICO - 220 VOLTS - 60HZ MANOFÁSICO, PARA USO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS## CONTROLES DE PRESSÃO EM MMHG## CONTROLES DE TEMPO EM MINUTOS## COM ALARMES AUDIOVISUAIS## DEVE PERMANECER INFLADO; MESMO EM CASO	UNIDADE	10,00
84	312374-0	3714 GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13A MATÉRIA PRIMA AçO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAçãO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10,00
85		4689 IMPRESSORA LASER TIPO DRY - PARA IMAGENS RADIOGRAFICAS DE TODAS AS MODALIDADES DEVENDO SER APROVADA PARA MAMOGRAFIA, COM SEPARADOR DE FILMES POR AMBIENTE CONFIGURADO, TECNOLOGIA DE 50 MICRONS PARA MAMOGRAFIA, E PELO MENOS 508 DPI E 4096 NIVEIS NA ESC	UNIDADE	39,00
86		4690 LAMPADA DE FENDA OFTALMOLOGICA - COM FENDA REGULAVEL DE 1MM A 9MM, COM DIAFRAGMA NAS MEDIDAS DE 9,8,5,3,2,1 E 2.0MM, COM FILTROS AZUL COBALTO, VERDE NEUTRO ANTICALORICO E FUROPASSANTE, COM AJUSTES DE LONGITUDINAL, TRANSVERSAL E DE ALTURA, COM COMANDOS	UNIDADE	10,00
87		4691 LANTERNA CLINICA - TIPO LED - MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E MANTEM LIGADO	UNIDADE	205,00
88		4692 LARINGOSCÓPIO - ADULTO , CABO EM AÇO INOX, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPA, DIAMETRO 30 MM, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL, COM 3 LAMINAS RETAS EM AÇO INOX FOSCO TAMANHOS 0 E 1, COM LAMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, DE L	UNIDADE	49,00
89		4747 LAVADORA EXTRATORA; HORIZONTAL HOSPITALAR PARALAVAR, ENXAGUARECENTRIFUGAR ROUPASSUJASECONTAMINADAS, POSSUI MODELOS DE 30 A 50 KG	UNIDADE	10,00
90		4694 LIXEIRA - EM AÇO INOX, CAPACIDADE 20 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, BALDE REMOVIVEL, NA COR PRATA	UNIDADE	19,00
91		4693 LIXEIRA HOSPITALAR - CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 110 LITROS, COM SISTEMA DE PEDAL	UNIDADE	50,00
92		4646 LOCALIZADOR FORAMINAL ELETRONICO, COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, COM PORTALIMAS LEVE, SEM NECESSIDADE DE CALIBRAGEM, NEM DE AJUSTE DE ZERO, COM INDICADOR DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SEU USO EM CANAIS MOLHADOS E COM PRECISÃO DE 96,2% INDICA	UNIDADE	20,00
93		4633 LONGARINA 3 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇO MATERIAL: POLIPROPILENO PRETO. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	50,00
94		4675 MACA DE TRANSFERÊNCIA - CARRO MACA TOTAL INOX. CARRO DE TRANSPORTE COM CABECEIRA MOVEL, GRADES LATERAIS EM AÇO INOX E PARACHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. ESTRUTURA DE AÇO INOX 30 X 30 X 1,20 MONTADA SOBRE RODAS DE 5 COM FREIOS EM DIAGONAL ACOMPANH	UNIDADE	50,00

95	4698	MESA - EM MDF, NO FORMATO EM L 15MM, NAS DIMENSOES 1,20 X 0,60 X 0,80 MM LXAXP, PES METALICOS PRETO, CONTENDO 3 GAVETAS, NA COR BRANCO COM PERFIL PRETO.	UNIDADE	69,00
96	4695	MESA AUXILIAR - PARA CLINICAS DIVERSAS, CONFECCIONADA EM ACO INOX, BASE MONTADA EM 4 RODIZIOS, SEM GAVETAS, DIMENSOES APROXIMADAS 0,60 X 0,60 X 0,80CM	UNIDADE	10,00
97	4696	MESA CIRURGICA ELETRICA - ELETRICA HIDRAULICA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, COM CONTROLES ELETRICOS HIDRAULICOS, TAMPO RESISTENTE A IMPACTOS E DESINFETANTES##, BASE ?T? EM ACO SAE 1020, COM REVESTIMENTO DE CHAPA DE AC	UNIDADE	4,00
98	4697	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - PARA LEITO COM GAVETA ESTRUTURA EM TUBO DE ACO REDONDO; TAMPO GAVETA E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO CARBONO; PUXADOR EM MATERIAL PLASTICO; PES COM PONTEIRAS PLASTICAS; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRU	UNIDADE	50,00
99	4699	MESA DE MAYO - ARMAÇAO TUBULAR TOTALMENTE EM ACO INOX, COM RODIZIOS, REGULAVEL POR ROSETA. DEVERA ACOMPANHAR BANDEJA EM ACO INOX. ALTURA MINIMA: 0,77M E ALTURA MAXIMA: 1,25M. DIMENSOES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43X30,5CM	UNIDADE	50,00
100	4634	MESA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA COM RODAS MESA GINECOLÓGICA COM PERNEIRAS ESTOFADAS, FABRICADA 100 EM MDF BRANCO COM ESPESSURA DE 18 MM, COM 4 GAVETAS E 2 PORTAS, COM RODIZIOS, LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ESPUMA DE 5 CM D 28	UNIDADE	10,00
101	221099-1	4326 MESA PARA ESCRITORIO: ALTURA CM 74,5CM LARGURA CM 155CM PROFUNDIDADE CM 80CM. PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO KG 33,6KG DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO CM - AXLXP1554X573X96CM. COM 03 GAVETAS E CHAVE.	UNIDADE	10,00
102	4700	MESA PARA IMPRESSORA - COM PORTA PAPEL, EM MADEIRA Prensada, EM MELAMINICO, NA COR CINZA, COM TAMPO RETANGULAR, COM 2,0 CM, COM 74 CM ALT., COM ESTRUTURA METALICA, RETANGULAR, EM CHAPA 16, PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCO	UNIDADE	10,00
103	4614	MICRO-MOTOR, GIRO DE 360 GRAUS PARA CONTRA ANGULO COM Peça DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E ACOPLAMENTO TIPO INTRA COM TRAVA AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	10,00
104	4701	MICROSCOPIO CIRURGICO - MICROSCOPIO P/CIR.OFTALMOLOGICA: C/FOCO MOTORIZADONO PEDAL, COMBIADOR DE AUMENTO(0.4/0.6/1/1.6/2.5), CABECA ESTATISTICA DE SOLO 1.25MM E C/PROTETOR DE RETINA, COM OCULAR(ES) 2 OCULARES 12.5X P/PORTADORES DE OCULOS, OBJETIVAS: OB	UNIDADE	10,00
105	4702	MICROSCOPIO LABORATORIAL - COM PAINEL FRONTAL EM LCD COM INFORMACOES E AUTOMACOES: ECO MODE: AUTOMATICAMENTE DESLIGA A ILUMINACÃO DO MICROSCOPIO DEPOIS DE UM PERIODO DE INATIVIDADE PROGRAMADA PELO USUÁRIO; SISTEMA LIM LIGHT INTENSITY MANAGEMENT ?? GE	UNIDADE	200,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág. 15
Rub. S

106	4645	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, BIVOLT, POTÊNCIA DE 10 WATTS E PESO APROXIMADO DE 240G. O APARELHO DEVE SER PRODUZ	UNIDADE	10,00
107	4623	MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE ELEVÇÃO A GÁS, COM RODÍZIOS, ASSENTO ANATÓMICO, TECIDO EM PVCRON EXPANDIDO LAVÁVEL SEM COSTURA, ENCOSTO COM APOIO LOMBAR E REGULAGEM, SENDO 2 NA COR DA CADEIRA DO ITEM 1 E 2 NA COR AZUL PARA ACOMPANHAR AS CADÉIRAS J	UNIDADE	6,00
108	4703	MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - MONITOR MULTIPARAMETROS PA/FC/FR/ SPO2 (TRANSPORTE), MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS, TRANSPORTAVEL PORTATIL, MICROPROCESSADO, SELECIONAVEL PELO OPERADOR PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEO	UNIDADE	100,00
109	4643	MOTOR PARA PREPARO DE CANAL DESENVOLVIDO PARA OS NOVOS SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO COM TÉCNICAS RECÍPROCA E ROTATÓRIA; COM BATERIA RECARREGÁVEL, PERMITINDO O USO TANTO PELA BATERIA, OU ENQUANTO RECARREGA, COM AJUSTES ESPECÍFICOS, PRÉ-PROGRAMADOS PARA	UNIDADE	10,00
110	4704	NEGATOSCOPIO - DE 02 CORPOS, FIXAVEL EM PAREDE, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APOS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM SUPERFÍCIE TRANSLUCIDA AGRÍLICO TRANSLUCIDÓ E FLEXIVEL, ILUMINADA ATRAVES DE LAMPADAS FLUORESCENTE, FIXAÇÃO DOS FILMES ATRAVES DE	UNIDADE	10,00
111	4615	NEGATOSCOPIO ODONTOLÓGICO APROXIMADAMENTE 25 CM X 30CM UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO POR IMAGENS PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS, PERIAPICAIIS, INTERPROXIMAIS, OCLUSAIS, GABINETE PLÁSTICO OU METAL, TELA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO, LUZ FRIA	UNIDADE	75,00
112	4705	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINACAO HALOGENA, COM FILTRO(S) AZUL E VERDE, C/03 TAMANHOS P/ PUPILA##AJUSTE DE DISTANCIA DE 50ATE 75 MM, ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220 V - AC - 60 HZ, A	UNIDADE	50,00
113	4706	OTOSCOPIO CIRÚRGICO - SISTEMA ABERTO COM ILUMINACAO DE NO MÍNIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA OPTICA GARANTINDO A TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, SISTEMAABERTO, LENTES E ESPECULOS GIRATORIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 05 ESPECULOS AURICULARES DETAMANHOS VARIADO	UNIDADE	2,00
114:281505-2	1380	OXIMETRO DE PULSO / MAO - SENSOR NEONATAL: OXIMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS. PORTATIL QUANDO FORA DA BASE. DE MESA QUANDO ALOJADO NA BASE. CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO QUANDO ALOJADO NA BASE. TECNOLOGIA DE MEDICAÇÃO DIGITAL. IN	UNIDADE	4,00
115	4732	PAPAGUAIO URINÁRIO EM AÇO INOX - TAMANHO :26X15 - CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	50,00
116	4617	PEÇA RETA SISTEMA INTRA ACOPLADA COM CORPO GIRATÓRIO AO MICRO MOTOR FÁCIL MANUSEIO, ROTAÇÃO 1:1, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág. 16
Rub. 8

117	4716 PERFORADOR - CONJUNTO PERFORADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO E SERRA OSSEA PNEUMATICA: COM AS CARACTERISTICAS MINIMAS A SEGUIR: PERFORADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO: TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL, SENDO SUAS FUNCOES DE CONTROLE EFETUADAS POR VALVULA REGULADO	UNIDADE	10,00
118	4707 PERFORADOR CIRURGICO - PERFORADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO INDICADO PARA CIRURGIAS TRAUMA ORTOPEDICAS COM ACIONAMENTO DE DUPL O GATILHO CONFECCIONADO COM MATERIAL LEVE E RESISTENTE COM EMPUNHADURA ANATOMICA COM CONEXAO PARA ENGATE E SISTEMA DE ACOPLA	UNIDADE	105,00
119	4708 PIPETADOR - 1 - 100ML, AUTOMATICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	2,00
120	4737 POLARIMETRO CIRCULAR ROTACIONAL COM DISPLAY DIGITAL, PRECISAO 0,001 GRAUS COM SENSIBILIDADE 0,01 GRAUS, MODULADOR OTICO-MAGNETICO, FAIXA DE MEDICAO / - 45 GRAUS- 120 GRAUS S, TASMITANCIA MINIMA DE 1, ACOMPANHA 02 TUBOS 100 MM OU 200 MM, 01 LAMPADA DE	UNIDADE	10,00
121	4709 POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALAR,ESTRUTURA EM TUBO DE ACO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EXCLUSIVA EM EPOXI PO, ESTOFADO ANATOMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE,ACIONAMENTO FACIL E RAPIDO ATRAVES DE CILINDRO PNEUMATICO C	UNIDADE	4,00
122	4710 PROJETO DE OPTOTIPOS - ILUMINACAO COM LAMPADA LED DE 12V E 50W,QUE PERMITE UM GRANDE E UNIFORME BRILHO,SLIDES COMPLETOS COM PELO MENOS 24 FIGURAS LETRAS, NUMEROS, SNELLING E DESENHOS,FOCO REGULAVEL PARA DISTANCIAS DE 02 ATE 06 METROS AUMENTO DE PROJ	UNIDADE	10,00
123	4711 RELOGIO - DO TIPO DE PAREDE, LED, DIGITAL COM CALENDARIO HORA, DIA, MES, ANO E TEMPERATURA, SISTEMA ELETRONICO DE QUARTZ, ALIMENTACAO A PILHA, DIMENSOES DE 20 A 40 CM DE LARGURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 20 CM, PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 CM,	UNIDADE	10,00
124	4616 REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAO X EMBALAGEM 38 LITROS CARETREAM HEALTH COM GARANTIA INTEGRAL	UNIDADE	10,00
125	4729 SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRURGICO - SELADORA - PARA USO HOSPITALAR, DE MESA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, CHAPA DE Aço, CONFORME SOLICITADO, CONTROLES ELETRONICO DE TEMPERATURA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPO, DIMENSÖES: 400MM X 350MM X 180M	UNIDADE	9,00
126	4714 SELADORA - SELADORA APLICACAO GRAU CIRURGICO AUTOMATICA CONTINUA COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALOGICO ALIMENTACAO 220/50HZ LARGURA DE SELAGEM 6-15MM VELOCIDADE 0-12M/MIM CONSUMO 0.5K CARGA 05KG TAMANHO 900X420X660MM APROXIMADAMENTE, PESO 42 KG	UNIDADE	9,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág. 17
Rub. 5

127	4715 SERRA DE GESSO ELETRICA - TRABALHANDO A 180W, ESPECIFICA PARA CORTE DE GESSO EM IMOBILIZACAO DE PACIENTE EM AMBIENTE HOSPITALR, ACESSORIOS: 2 LAMINAS DE ACO INOX AISI 304, ALIMENTACAO: 220V-60 HZ, INCLUI MANUAIS, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA, DEMAIS IN	UNIDADE	10,00
128	4717 SISTEMA DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS - SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA CR PARA DIGITALIZACAO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS DE MAMOGRAFIA E RADIOLOGIA EM GERAL, EM SUBSTITUICAO AO FILME RADIOGRAFICO. UTILIZADO PARA AQUISICAO DIGITAL, PROCESSAMENTO E	UNIDADE	10,00
129	4720 SISTEMA DE HOLTER - SISTEMA DE ANALISE COMPLETA DE HOLTER QUE PERMITA A EDICAO IMPRESSAO, RECUPERACAO DE REG. SIMULTANEOS, HISTOGRAMA ESPECIFICO PARA CADA CATEGORIA, CATEGORIA MORFOLOGICAS, REVISAO DE ARRITMIA E FORMATOS, MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTA	UNIDADE	10,00
130	4719 SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA - COMPOSTO DE NASOFARINGOSCOPIO FLEXIVEL, COM UNIDADE ELETROCIRURGICA OTORRILARINGOLOGICA, PROCESSAMENTO FONTE DE LUZ FRIA PORTATIL, REGISTRO ATRAVES DE SISTEMA DE IMAGEM NTSC, MONITOR CO 14 POLEGADAS, ALIMENTACAO: 110 / 2	UNIDADE	10,00
131	4718 SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA - COMPOSTO DE PROCESSADORA DE IMAGEM, FONTE DE LUZ, MONITOR DE VIDEO, VIDEOIMPRESSORA, VIDEOGASTROSCOPIO, VIDEOCOLONO, REGISTRO ATRAVES DE ATRAVES DE MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE ALTA RESOLUCAO E IMPRESSORA, MONITOR DE 20" LCD	UNIDADE	10,00
132	4641 SOFA CAMA HOSPITALAR: ESTOFADO EM ESPUMA COM CAPA EM COURVIN IMPERMEAVEL: ESTRUTURA EM ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI	UNIDADE	10,00
133	4721 SUPORTE - PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO SANGUINEA (VHS) PARA 10 PROVAS, COMPATIVEL COM PIPETAS DE WESTERGREEN, GRADUADA DE 0 A 140MM	UNIDADE	10,00
134	4722 SUPORTE DE SORO - EM INOX, ESTRUTURA TUBULAR INOX, PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA, 4 GANCHOS PARA SORO, PES COM RODIZIOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	10,00
135	4723 SUPORTE PARA SACO HAMPER - ESTRUTURA EM TUBO, DE ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, NO FORMATO CIRCULAR, DIMENSOES: 120CM X 40CM X - ALT X DIAM	UNIDADE	10,00
136	4642 TELA DE PROJECCAO DESCRICAO: TECIDO MATT WHITE COM VERSO PRETO - PERFIL SUPERIOR E INFERIOR EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETA. - GANCHOS PARA FIXACAO. RETRATIL.	UNIDADE	10,00
137	4712 TOMOGRAFO POR RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA - RESSONANCIA MAGNETICA DE 1.5 TESLA, PARA EXAMES DE CORPO INTEIRO DOTADA DE SISTEMA CAPAZ DE PERMITIR OPERAR COM SIMULTANEIDADE PLENA DE OPERACOES DISTINTAS, TAIS COMO AQUISICAO, RECONSTRUCCAO E DEMONSTRACAO	UNIDADE	10,00
138	4724 TONOMETRO OFTALMOLOGICO - PORTATIL, COM ESTOJO C/ CALIBRADOR, PRISMA ACRILICO, SUPORTE PARA	UNIDADE	10,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág. 18

5

139	4679 ULTRA-SONOGRAFO - ECOGRAFO COM SISTEMA DE ECOGRAFIA TOTALMENTE DIGITAL PARA USO EM OFTALMOLOGIA, MODO A SCAN COM TRANSDUSTOR DE 10 MHZ, FIXACAO INTERNA STANDARD OU USANDO IMERSAO## APRESENTACAO COM DADOS DO PACIENTE, DADOS DO OLHO EXAMINADO, IMERSAO	UNIDADE	10,00
140	4725 VENOSCOPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIAS EM PACIENTES ADULTO/PEDIATRICO ATRAVES DA PROJECAO DA LUZ SENDO CAPAZ DE PERMEAR O TECIDO SUBCUTANEO, PORTATIL, NAO INVASIVO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO, SISTEMA COM HA	UNIDADE	8,00
141	4726 VIDEO LARINGOSCOPIO RIGIDO - PORTATIL, VISUALIZACAO DAS IMAGENS POR TECNOLOGIA DIGITAL COM FONTE DE LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE 01 CAMERA COM TELA NO MINIMO 2,5 POLEGADAS COM DISPLAY COLORIDO EM ALTA INTEGRADA AO CORPO DO LARINGOSCOPIO PASSIVEL DE SE	UNIDADE	10,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL			4.530,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2024



Solicitação 5 / 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Vimos por meio desta solicitar à Vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PEDIDO Nº 005/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.

Órgão: 01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Unidade: 013 MUNICIPIO DE ACORIZAL

Local: 10 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		4687	FOCO CIRURGICO - DO TIPO SOLO MOVEL, COM BRACO ARTICULADO, COMPARDE MANOPLAS AUTOCLAVAVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, LED 81.000 A 130.000 LUX, SISTEMA DE EMERGENCIA, PEDESTAL COM RODIZIOS.	UNIDADE	1,00
2		4686	FOCO CIRURGICO DE TETO - FIXO, DE TETO COM CUPULA PRINCIPAL E SEGUNDARIA MONTADAS EM BRACO COM CINCO ARTICULACOES COMANDADAS POR MEIO DE TRABALHO INTERNO DE MOLAS, PROPORCIONANDO GIRO LIVRE ISENTO DE BATENTES EM PELO MENOS, TRES MOVIMENTOS. DEVE POSS	UNIDADE	2,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL					3,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2024



Solicitação 5 / 2024
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PEDIDO Nº 005/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.

Órgão: 01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
Unidade: 014 MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA
Local: 10 PREFEITURA DE NOVA BRASILANDIA

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		4654	ESTANTE DE BINS - PARA CAIXA TIPO BIN PLASTICO, COM TRILHOS, COM 12GAVETAS, MEDINDO 93,0 CM DE ALTURA X 69,0CM DE LARG.X34,0 DE PROFUNDIDADE, EM POLIPROPILENO, POLIESTIRENO OU SIMILAR, TIP PLASTICO RIGIDO, DURAVEL, COM COR AZUL	UNIDADE	10,00
2		4639	FOCO DE LUZ PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PROJETADO COM RODIZIOS, QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, E COM REGULAGEM E ALTURA, QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE FISICO E É DESTINADO A HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E	UNIDADE	1,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL					11,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2024



Solicitação 5 / 2024
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PEDIDO Nº 005/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.

Órgão: 01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

Unidade: 015 MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA

Local: 10 PREFEITURA DE PLANALTO DA SERRA

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		4636	APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MÓVEL DE 70 KVP, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC - 601 É CERTIFICADO DO INMETRO, COM REGULADOR DE TENSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BLOQUEIO DAS OSCILAÇÕES DE ENERGIA FUNCIONANDO COMO ESTABILIZADOR, SISTEMA DE BLOQUEIO	UNIDADE	1,00
2		4620	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, COM TIMAR E SWING CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, NA VOLTAGEM 220 V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA DE FABRICA DE 36 DE MESES PARA O EQUIPAMENTO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM INSTALAÇÃO.	UNIDADE	1,00
3		4661	AUTOCLAVE HORIZONTAL - COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS - CM 30 DIÂMETROS X 35 PROFUNDIDADE; DIMENSÕES EXTERNAS - CM 49 ALTURA X 54,5 LARGURA X 49 PROFUNDIDADE; VOLTAGEM - 220 V; POTÊNCIA - 1600 WATTS; CÂMARA EM AÇO INOX; CICLOS DE E	UNIDADE	1,00
4		4621	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: CAPACIDADE: 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; - DISPLAY LED PLATAFORMA 390 X 340 MM; - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; - PROTEÇÃO DA CÉLULA DE	UNIDADE	1,00
5		4622	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	1,00
6		4663	BANQUETA MOCHO HOSPITALAR - EM AÇO INOX, GIRATORIO, MECANICO, SEM ENCOSTO, ESTOFADO, COM BANCO GIRATORIO, FIXO	UNIDADE	4,00
7		4612	CADEIRA ODONTOLOGICA COM EQUIPO, REFLETOR E CUSPIDEIRA SEM BOTONEIRA, COM COMANDO DE PÉ PARA ENCOSTO, SISTEMA LIGA E DESLIGA DO REFLETOR, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM PVCRON LAMINADO E LIÇO, LAVÁVEL, SEM COSTURA E APOIO LOMBAR.	UNIDADE	2,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Pág. 22
Rub. 5

8	4672	CÂMARA CONSERVADORA - DE HEMODERIVADOS, COM TEMPERATURA DE 2 A 8C, ALARMES, DISCADOR TELEFONICO E SISTEMA DE HOMOGENEIZACAO DE TEMPERATURA, 340 LITROS	UNIDADE	1,00
9	4613	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SISTEMA DE SPRAY TRIPLO, CORPO EM LATÃO, REFRIGERAÇÃO HOMOGENEA, TANTO NA BROCA QUANTO NAS FACES DAS CAVIDADES, DO DENTE OU SPRAY SIMPLES, TAMANHO REDUZIDO E AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO DE 400 MIL RPM E PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 2,1	UNIDADE	4,00
10	4630	COMPRESSOR DE 05 A 06 PÉS COM 2 CABEÇOTES ISENTOS DE ÓLEO, 4 POLOS, ALTA ROTAÇÃO, MOTOR MONOFÁSICO ELÉTRICO DE 1 HP ACIMA DE 28 LITROS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, RESERVATÓRIO EM PINTURA ANTI CORROSIVA. EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	2,00
11	4640	COMPRESSOR DE AR COM VÁLVULA DE SEGURANÇA TENSÃO: 127/220 :: NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO :: FREQUENCIA: 60 HZ :: POTENCIA DO MOTOR: 1 HP :: DESLOCAMENTO TEÓRICO: 6 PÉS*/MIN. 170 L/MIN. :: NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 ESTAGIO :: NÚMERO DE PISTÃO: 2 V :: N	UNIDADE	2,00
12	395496-0	4327 COMPUTADOR ALL IN ONE - WINDOWS. PROCESSADOR: INTEL CORE I5. MEMÓRIA RAM:8 GB. ARMAZENAMENTO: HDD: 1TB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD: 5400RPM. LEITOR DE CARTÃO: SD SD, SDHC, SDXC. TAMANHO DA TELA: 24. VELOCIDADE: ATÉ 1.60GHZ - BARRAMENTO FSB: 4GTS - ME	UNIDADE	2,00
13	4618	CONTRA ANGULO INTRA, COM TRAVA DE BROCAS, ACOPLAMENTO SIMPLIFICADO NO MICRO MOTOR E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4,00
14	4639	FOCO DE LUZ PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PROJETADO COM RODÍZIOS, QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, E COM REGULAGEM E ALTURA, QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE FÍSICO E É DESTINADO A HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E	UNIDADE	2,00
15	4687	FOCO CIRÚRGICO - DO TIPO SOLO MOVEL, COM BRACO ARTICULADO, COMPARDE MANOPLAS AUTOCLAVAVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, LED 81.000 A 130.000 LUX, SISTEMA DE EMERGENCIA, PEDESTAL COM RODÍZIOS.	UNIDADE	2,00
16	4689	IMPRESSORA LASER TIPO DRY - PARA IMAGENS RADIOGRAFICAS DE TODAS AS MODALIDADES DEVENDO SER APROVADA PARA MAMOGRAFIA, COM SEPARADOR DE FILMES POR AMBIENTE CONFIGURADO, TECNOLOGIA DE 50 MICRONS PARA MAMOGRAFIA, E PELO MENOS 508 DPI E 4096 NIVEIS NA ESC	UNIDADE	1,00
17	4691	LANTERNA CLINICA - TIPO LED - MATERIAL: ACO INOXIDAVEL COM BOTAO LIGA/DESLIGA E MANTEM LIGADO	UNIDADE	5,00
18	4692	LARINGOSCÓPIO -ADULTO , CABO EM ACO INOX, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPAS, DIAMETRO 30 MM, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL, COM 3 LAMINAS RETAS EM ACO INOX FOSCO TAMANHOS 0 E 1, COM LAMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, DE L	UNIDADE	1,00
19	4694	LIXEIRA - EM ACO INOX, CAPACIDADE 20 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL, BALDE REMOVIVEL, NA COR PRATA	UNIDADE	1,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
CNPJ 36833348000107

Página 23
Rub. 5

20	4698 MESA - EM MDF, NO FORMATO EM L 15MM, NAS DIMENSOES 1,20 X 0,60 X 0,80 MM LXAXP, PES METALICOS PRETO, CONTENDO 3 GAVETAS, NA COR BRANCO COM PERFIL PRETO.	UNIDADE	1,00
21	4623 MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS, COM RODÍZIOS, ASSENTO ANATÔMICO, TECIDO EM PVC RON EXPANDIDO LAVÁVEL SEM COSTURA, ENCOSTO COM APOIO LOMBAR E REGULAGEM, SENDO 2 NA COR DA CADEIRA DO ITEM 1 E 2, NA COR AZUL PARA ACOMPANHAR AS CADEIRAS J	UNIDADE	4,00
22	4706 OTOSCOPIÓ CIRURGICO - SISTEMA ABERTO COM ILUMINACAO DE NO MINIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA OPTICA GARANTINDO A TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, SISTEMA ABERTO, LENTES E ESPECULOS GIRATORIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MINIMO 05 ESPECULOS AURICULARES DE TAMANHOS VARIADO	UNIDADE	3,00
23	4709 POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EXCLUSIVA EM EPOXI PO, ESTOFADO ANATOMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ACIONAMENTO FACIL E RAPIDO ATRAVES DE CILINDRO PNEUMATICO C	UNIDADE	6,00
24	4729 SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRURGICO - SELADORA - PARA USO HOSPITALAR, DE MESA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, CHAPA DE AÇO, CONFORME SOLICITADO, CONTROLES ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO, DIMENSÕES: 400MM X 350MM X 180MM	UNIDADE	1,00
25	4714 SELADORA - SELADORA APLICACAO GRAU CIRURGICO AUTOMATICA CONTINUA COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALOGICO ALIMENTACAO 220/50HZ LARGURA DE SELAGEM 6-15MM VELOCIDADE 0-12M/MIM CONSUMO 0.5K CARGA 05KG TAMANHO: 900X420X660MM APROXIMADAMENTE, PESO 42 KG	UNIDADE	1,00
26	4725 VENOSCOPIÓ - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIAS EM PACIENTES ADULTO/PEDIATRICO ATRAVES DA PROJECÃO DA LUZ SENDO CAPAZ DE PERMEAR O TECIDO SUBCUTANEO, PORTATIL, NAO INVASIVO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO, SISTEMA COM HA	UNIDADE	2,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL			56,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Pag. 24
Rub. 5**Balizamento de Preços**

4746	DOPPLER FETAL HI-BEBE S MD BT-220C É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL QUE DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL ATRAVÉS DAS SONDAS ULTRASSÔNICAS EMITIDAS. DISPLAY LCD COLORIDO. PROJETADO PARA CABER NO BOLSO. DESIGN SIMPLES QUE FACILITA O USO. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS ALCA	UNIDADE	50,0000	R\$2.400,00	R\$120.000,00
4747	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL HOSPITALAR PARALAVAR, ENXAGUARE CENTRIFUGAR ROUPAS SUJAS E CONTAMINADAS. POSSUI MODELOS DE 30 A 50 KG	UNIDADE	10,0000	R\$357.241,33	R\$3.572.413,30

Total da(s) Dotação(ões): R\$146.416.191,75
 Total do Local: R\$290.809.778,75
 Total do Órgão/Unid.: R\$290.809.778,75

Órgão/Unid: 01.013 - MUNICIPIO DE ACORIZAL

Local: 10 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Dotação: 0087 - 01.013.10.301.0002.2131.449052000000 - ADM. PROCESSO AQUISICAO DE INSUMOS - ACORIZAL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4686	FOCO CIRURGICO DE TETO - FIXO, DE TETO COM CUPULA PRINCIPAL E SEGUNDARIA MONTADAS EM BRACO COM CINCO ARTICULACOES COMANDADAS POR MEIO DE TRABALHO INTERNO DE MOLAS, PROPORCIONANDO GIRO LIVRE ISENTO DE BATES EM PELO MENOS, TRES MOVIMENTOS. DEVE POSS	UNIDADE	2,0000	R\$110.480,00	R\$220.960,00
4687	FOCO CIRURGICO - DO TIPO SOLO MOVEL, COM BRACO ARTICULADO, COMPARDE MANOPLAS AUTOCLAVAVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, LED 81.000 A 130.000 LUX, SISTEMA DE EMERGENCIA, PEDESTAL COM RODIZIOS.	UNIDADE	1,0000	R\$58.073,05	R\$58.073,05

Total da(s) Dotação(ões): R\$279.033,05
 Total do Local: R\$279.033,05
 Total do Órgão/Unid.: R\$279.033,05

Órgão/Unid: 01.014 - MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA

Local: 10 - PREFEITURA DE NOVA BRASILANDIA

Dotação: 0089 - 01.014.10.301.0002.2141.449052000000 - ADM. PROC. AQUISICAO DE INSUMOS - NOVA BRASILANDIA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4639	FOCO DE LUZ PORTATIL - EQUIPAMENTO PROJETADO COM RODIZIOS, QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, E COM REGULAGEM E ALTURA, QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE FÍSICO E É DESTINADO A HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E	UNIDADE	1,0000	R\$1.500,00	R\$1.500,00
4654	ESTANTE DE BINS - PARA CAIXA TIPO BIN PLASTICO, COM TRILHOS, COM 12 GAVETAS, MEDINDO 93,0 CM DE ALTURA X 69,0 CM DE LARG. X 34,0 DE PROFUNDIDADE, EM POLIPROPILENO, POLIESTIRENO OU SIMILAR, TIP PLASTICO RIGIDO, DURAVEL, COM COR AZUL	UNIDADE	10,0000	R\$2.400,00	R\$24.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$25.500,00
 Total do Local: R\$25.500,00
 Total do Órgão/Unid.: R\$25.500,00

Órgão/Unid: 01.015 - MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA

Local: 10 - PREFEITURA DE PLANALTO DA SERRA

Dotação: 0057 - 01.015.10.301.0002.2151.339030000000 - ADM. PROC. AQUISICAO DE INSUMOS - PLANALTO DA SERRA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
------	-----------	-------------	------------	----------------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Balizamento de Preços

4630	COMPRESSOR DE 05 A 06 PÉS COM 2 CABEÇOTES ISENTOS DE ÓLEO, 4 POLOS, ALTA ROTAÇÃO, MOTOR MONOFÁSICO ELÉTRICO DE 1 HP ACIMA DE 28 LITROS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, RESERVATÓRIO EM PINTURA ANTI CORROSIVA. EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	2,0000	R\$4.890,00	R\$9.780,00
4691	LANTERNA CLÍNICA - TIPO LED - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E MANTÉM LIGADO	UNIDADE	5,0000	R\$98,00	R\$490,00
4692	LARINGOSCÓPIO -ADULTO , CABO EM AÇO INOX, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPÃO, DIÂMETRO 30 MM, COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM 3 LÂMINAS RETAS EM AÇO INOX FOSCO TAMANHOS 0 E 1, COM LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, DE L	UNIDADE	1,0000	R\$4.200,00	R\$4.200,00

Total da(s) Dotação(ões):

R\$14.470,00

Dotação: 0090 - 01.015.10.301.0002.2151.449052000000 - ADM. PROC. AQUISICAO DE INSUMOS- PLANALTO DA SERRA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4327	COMPUTADOR ALL IN ONE - WINDOWS. PROCESSADOR: INTEL CORE I5. MEMÓRIA RAM:8 GB. ARMAZENAMENTO: HPD: 1TB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD: 5400RPM. LEITOR DE CARTÃO: SD SD. SDHC, SDXC. TAMANHO DA TELA: 24. VELOCIDADE: ATÉ 1.60GHZ - BARRAMENTO FSB: 4GTS - ME	UNIDADE	2,0000	R\$8.800,00	R\$17.600,00
4612	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, REFLETOR E CUSPIDEIRA SEM BOTONEIRA, COM COMANDO DE PÉ PARA ENCOSTO, SISTEMA LIGA E DESLIGA DO REFLETOR, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM PVCRON LAMINADO E LISO, LAVÁVEL, SEM COSTURA E APOIO LOMBAR.	UNIDADE	2,0000	R\$78.452,00	R\$156.904,00
4613	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SISTEMA DE SPRAY TRIPLO, CORPO EM LATÃO, REFRIGERAÇÃO HOMOGÊNEA, TANTO NA BROCA QUANTO NAS FACES DAS CAVIDADES DO DENTE OU SPRAY SIMPLES, TAMANHO REDUZIDO E AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO DE 400 MIL RPM E PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 2,1	UNIDADE	4,0000	R\$6.800,00	R\$27.200,00
4618	CONTRA ÂNGULO INTRA, COM TRAVA DE BROCAS, ACOPLAMENTO SIMPLIFICADO NO MICRO MOTOR E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4,0000	R\$1.280,00	R\$5.120,00
4620	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, COM TIMAR E SWING CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, NA VOLTAGEM 220 V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA DE FABRICA DE 36 DE MESES PARA O EQUIPAMENTO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM INSTALAÇÃO.	UNIDADE	1,0000	R\$14.222,00	R\$14.222,00
4621	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: CAPACIDADE: 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; - DISPLAY LED PLATAFORMA 390 X 340 MM; - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; - PROTEÇÃO DA CÉLULA DE	UNIDADE	1,0000	R\$3.150,00	R\$3.150,00
4622	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	1,0000	R\$3.450,00	R\$3.450,00
4623	MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS, COM RODÍZIOS, ASSENTO ANATÓMICO, TECIDO EM PVCRON EXPANDIDO LAVÁVEL SEM COSTURA, ENCOSTO COM APOIO LOMBAR E REGULAGEM, SENDO 2 NA COR DA CADEIRA DO ITEM 1 E 2 NA COR AZUL PARA ACOMPANHAR AS CADEIRAS J	UNIDADE	4,0000	R\$400,00	R\$1.600,00
4636	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL DE 70 KVP, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC - 601.E CERTIFICADO DO INMETRO, COM REGULADOR DE TENSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BLOQUEIO DAS OSCILAÇÕES DE ENERGIA FUNCIONANDO COMO ESTABILIZADOR, SISTEMA DE BLOQU	UNIDADE	1,0000	R\$38.000,00	R\$38.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Pág. 25

Rub. 5

Balizamento de Preços

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4639	FOCO DE LUZ PORTATIL - EQUIPAMENTO PROJETADO.COM RODIZIOS, QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, E COM REGULAGEM E ALTURA, QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE FÍSICO E É DESTINADO A HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E	UNIDADE	2,0000	R\$1.500,00	R\$3.000,00
4640	COMPRESSOR DE AR COM VÁLVULA DE SEGURANÇA TENSÃO: 127/220 :: NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO:: FREQUENCIA: 60 HZ :: POTENCIA DO MOTOR: 1 HP :: DESLOCAMENTO TEÓRICO: 6 PÉS*/MIN. 170 L/MIN. :: NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 ESTAGIO :: NÚMERO DE PISTÃO: 2 V :: N	UNIDADE	2,0000	R\$8.000,00	R\$16.000,00
4661	AUTOCLAVE HORIZONTAL - COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS - CM 30 DIÂMETROS X 35 PROFUNDIDADE; DIMENSÕES EXTERNAS - CM 49 ALTURA X 54,5 LARGURA X 49 PROFUNDIDADE; VOLTAGEM - 220 V; POTÊNCIA - 1600 WATTS; CÂMARA EM AÇO INOX; CICLOS DE E	UNIDADE	1,0000	R\$20.000,00	R\$20.000,00
4663	BANQUETA MOCHO HOSPITALAR - EM AÇO INOX, GIRATORIO, MECANICO, SEM ENCOSTO, ESTOFADO, COM BANCO GIRATORIO, FIXO	UNIDADE	4,0000	R\$1.208,00	R\$4.832,00
4672	CÂMARA CONSERVADORA - DE HEMODERIVADOS, COM TEMPERATURA DE 2 A 8C, ALARMES, DISCADOR TELEFONICO E SISTEMA DE HOMOGENEIZACAO DE TEMPERATURA, 340 LITROS	UNIDADE	1,0000	R\$40.000,00	R\$40.000,00
4687	FOCO CIRURGICO - DO TIPO SOLO MOVEL, COM BRACO ARTICULADO, COMPARDE MANOPLAS AUTOCLAVAVEIS, AJUSTEDE INTENSIDADE LUMINOSA, LED 81.000 A 130.000 LUX, SISTEMA DE EMERGENCIA, PEDESTAL COM RODIZIOS.	UNIDADE	2,0000	R\$58.073,05	R\$116.146,10
4689	IMPRESSORA LASER TIPO DRY - PARA IMAGENS RADIOGRAFICAS DE TODAS AS MODALIDADES DEVENDO SER APROVADA PARA MAMOGRAFIA, COM SEPARADOR DE FILMES POR AMBIENTE CONFIGURADO, TECNOLOGIA DE 50 MICRONS PARA MAMOGRAFIA, E PELO MENOS 508 DPI E 4096 NIVEIS NA ESC	UNIDADE	1,0000	R\$48.000,00	R\$48.000,00
4694	LIXEIRA - EM AÇO INOX,CAPACIDADE 20 LITROS, COM TAMP A E PEDAL, BALDE REMOVIVEL, NA COR PRATA	UNIDADE	1,0000	R\$340,00	R\$340,00
4698	MESA - EM MDF, NO FORMATO EM L 15MM, NAS DIMENSÕES 1,20 X 0,60 X 0,80 MM LXAXP, PES METALICOS PRETO, CONTENDO 3 GAVETAS, NA COR BRANCO COM PERFIL PRETO.	UNIDADE	1,0000	R\$1.200,00	R\$1.200,00
4706	OTOSCOPIO CIRURGICO - SISTEMA ABERTO.COM ILUMINACAO DE NO MINIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA OPTICA GARANTINDO A TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, SISTEMA ABERTO, LENTES E ESPECULOS GIRATORIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MINIMO 05 ESPECULOS AURICULARES DETAMANHOS VARIADO	UNIDADE	3,0000	R\$173.535,00	R\$520.605,00
4709	POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALAR,ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EXCLUSIVA EM EPOXI PO, ESTOFADO ANATOMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE,ACIONAMENTO FACIL E RAPIDO ATRAVES DE CILINDRO PNEUMATICO C	UNIDADE	6,0000	R\$1.820,00	R\$10.920,00
4714	SELADORA - SELADORA APLICACAO GRAU CIRURGICO AUTOMATICA CONTINUA COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALOGICO ALIMENTACAO 220/50HZ LARGURA DE SELAGEM 6-15MM VELOCIDADE 0-12M/MIM CONSUMO 0.5K CARGA 05KG TAMANHO 900X420X660MM APROXIMADAMENTE, PESO 42 KG	UNIDADE	1,0000	R\$1.200,00	R\$1.200,00
4725	VENOSCOPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIAS EM PACIENTES ADULTO/PEDIATRICO ATRAVES DA PROJECAO DA LUZ SENDO CAPAZ DE PERMEAR O TECIDO SUBCUTANEO, PORTATIL, NAO INVASIVO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO, SISTEMA COM HA	UNIDADE	2,0000	R\$1.460,32	R\$2.920,64
4729	SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRURGICO - SELADORA - PARA USO HOSPITALAR, DE MESA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, CHAPA DE AÇO, CONFORME SOLICITADO, CONTROLES ELETR?NICO DE TEMPERATURA, CONTROLE ELETR?NICO DE TEMPO, DIMENS?ES: 400MM X 350MM X 180MM	UNIDADE	1,0000	R\$420,00	R\$420,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Balizamento de Preços

Total da(s) Dotação(ões):	R\$1.052.829,74
Total do Local:	R\$1.067.299,74
Total do Órgão/Unid.:	R\$1.067.299,74
Total do Fornecedor:	R\$293.231.906,54
Total do Pedido:	R\$293.231.906,54
Total Balizamento:	R\$293.231.906,54
Total Geral:	R\$293.231.906,54



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Página 26
Rub. S

Balizamento de Preços

Balizamento: 100

Pedido: 5 - PEDIDO Nº 005/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Fornecedor: 25 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MATO GROSSO

CNPJ: 015.024.128/0001.62

Endereço: CONSELHEIRO ROCHA, - CPA - CENTRO POLITICO ADM - BARAO DE MELGACO

CEP: 78049915

Órgão/Unid: 01.006 - MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Local: 10 - PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Dotação: 0030 - 01.006.10.301.0002.2601.339030000000 - ADM. PROCESSOS AQUIS. INSUMOS - CHAP. GUIMARAES

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4691	LANTERNA CLINICA - TIPO LED - MATERIAL: ACO INOXIDAVEL COM BOTAO LIGA/DESLIGA E MANTEM LIGADO	UNIDADE	30,0000	R\$98,00	R\$2.940,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$2.940,00

Dotação: 0081 - 01.006.10.301.0002.2601.449052000000 - ADM. PROCESSOS AQUIS. INSUMOS - CHAP. GUIMARAES

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4639	FOCO DE LUZ PORTATIL - EQUIPAMENTO PROJETADO COM RODIZIOS, QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, E COM REGULAGEM E ALTURA, QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE FISICO E É DESTINADO A HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E	UNIDADE	1,0000	R\$1.500,00	R\$1.500,00
4706	OTOSCOPIO CIRURGICO - SISTEMA ABERTO COM ILUMINACAO DE NO MINIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA OPTICA GARANTINDO A TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, SISTEMA ABERTO, LENTES E ESPECULOS GIRATORIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MINIMO 05 ESPECULOS AURICULARES DETAMANHOS VARIADO	UNIDADE	5,0000	R\$173.535,00	R\$867.675,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$869.175,00

Total do Local: R\$872.115,00

Total do Órgão/Unid.: R\$872.115,00

Órgão/Unid: 01.009 - MUNICIPIO DE NOBRES

Local: 10 - PREFEITURA DE NOBRES

Dotação: 0084 - 01.009.10.301.0002.2901.449052000000 - ADMINISTRACAO DE AQUISICAO DE INSUMOS - NOBRES

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4639	FOCO DE LUZ PORTATIL - EQUIPAMENTO PROJETADO COM RODIZIOS, QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, E COM REGULAGEM E ALTURA, QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE FISICO E É DESTINADO A HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E	UNIDADE	1,0000	R\$1.500,00	R\$1.500,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$1.500,00

Total do Local: R\$1.500,00

Total do Órgão/Unid.: R\$1.500,00

Órgão/Unid: 01.010 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Local: 10 - PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Dotação: 0085 - 01.010.10.301.0002.2101.449052000000 - ADM. DE AQUISICAO DE INSUMOS - N.S.LIVRAMENTO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
2734	BOMBA DE INFUSAO, COM DISPLAY EM TELA DE LCSD PARA AJUSTES E CONFIGURACOES. BOMBA COMPATIVEL COM EQUIPOS PADROES DE QUALQUER MARCA. COM ALARMES AUDIOVISUAIS, SENSOR DE GOTEAS, AJUSTES DE VOLUME, BATERIA RECAREGAVEL, COM AUTONOMIA PARA 4 HORAS NO MIN	UNIDADE	4,0000	R\$16.420,00	R\$65.680,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Balizamento de Preços

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4639	FOCO DE LUZ PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PROJETADO COM RODÍZIOS, QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, E COM REGULAGEM E ALTURA, QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE FÍSICO E É DESTINADO A HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E	UNIDADE	5,0000	R\$1.500,00	R\$7.500,00
4655	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA, PORTÁTIL, PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DE PARÂMETROS DE PERFIS CARDÍACO, HEMOSTÁTICO, INFECTIVO, HORMONAIS E RENAIIS EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, PLASMA OU SORO. FINECARE PLUS/WONDFO	UNIDADE	1,0000	R\$34.500,00	R\$34.500,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$107.680,00
 Total do Local: R\$107.680,00
 Total do Órgão/Unid.: R\$107.680,00

Órgão/Unid: 01.011 - MUNICIPIO DE BARAO DO MELGACO

Local: 10 - PREFEITURA DE BARAO DE MELGACO

Dotação: 0086 - 01.011.10.301.0002.2111.449052000000 - ADM. PROC. DE AQUISICAO DE INSUMOS - BARAO MELGACO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4655	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA, PORTÁTIL, PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DE PARÂMETROS DE PERFIS CARDÍACO, HEMOSTÁTICO, INFECTIVO, HORMONAIS E RENAIIS EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, PLASMA OU SORO. FINECARE PLUS/WONDFO	UNIDADE	2,0000	R\$34.500,00	R\$69.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$69.000,00
 Total do Local: R\$69.000,00
 Total do Órgão/Unid.: R\$69.000,00

Órgão/Unid: 01.012 - MUNICIPIO DE JANGADA

Local: 10 - PREFEITURA DE JANGADA

Dotação: 0048 - 01.012.10.301.0002.2121.339030000000 - ADM. PROCESSO AQUISICAO DE INSUMOS- JANGADA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1379	BRAÇADEIRA DE INJECAO - BRAÇADEIRA PARA INJECAO ENDOVENOSA, COLUNA INFERIOR EM TUBO REDONDO PINTADO NA COR BRANCA, HASTE SUPERIOR EM TUBO CROMADO, CONCHA EM ACO INOXIDAVEL COM ACABAMENTOBOLEADO ANTI-CORTANTE, MOVIMENTO REGULAVEL, BASE EM FERRO FUNDID	UNIDADE	20,0000	R\$500,00	R\$10.000,00
3714	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13A MATÉRIA PRIMA AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10,0000	R\$40,00	R\$400,00
4615	NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO APROXIMADAMENTE 25 CM X 30CM UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO POR IMAGENS PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS, PERIAPICAIIS, INTERPROXIMAIS, OCLUSAIS, GABINETE PLÁSTICO OU METAL, TELA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO, LUZ FRIA	UNIDADE	75,0000	R\$1.911.633,00	R\$143.372,47...
4616	REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAJO X EMBALAGEM 38 LITROS CARETREAM HEALTH COM GARANTIA INTEGRAL	UNIDADE	10,0000	R\$16.055,20	R\$160.552,00
4617	PECA RETA SISTEMA INTRAACOPLADA COM CORPO GIRATÓRIO AO MICRO MOTOR FÁCIL MANUSEIO, ROTAÇÃO 1:1, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10,0000	R\$3.097,00	R\$30.970,00
4630	COMPRESSOR DE 05 A 06 Pés COM 2 CABEÇOTES ISENTOS DE ÓLEO, 4 POLOS, ALTA ROTAÇÃO, MOTOR MONOFÁSICO ELÉTRICO DE 1 HP ACIMA DE 28 LITROS, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, RESERVATÓRIO EM PINTURA ANTI CORROSIVA. EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	8,0000	R\$4.890,00	R\$39.120,00

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100





ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Pág. 21
Rub. 5

Balizamento de Preços

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4643	MOTOR PARA PREPARO DE CANAL DESENVOLVIDO PARA OS NOVOS SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO COM TÉCNICAS RECÍPROCA E ROTATÓRIA; COM BATERIA RECARREGÁVEL, PERMITINDO O USO TANTO PELA BATERIA, OU ENQUANTO RECARREGA, COM AJUSTES ESPECÍFICOS, PRÉ-PROGRAMADOS PARA	UNIDADE	10,0000	R\$4.200,00	R\$42.000,00
4645	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, BIVOLT, POTÊNCIA DE 10 WATTS E PESO APROXIMADO DE 240G. O APARELHO DEVE SER PRODUZ	UNIDADE	10,0000	R\$2.200,00	R\$22.000,00
4653	CAIXA PLÁSTICA - EM POLIPROPILENO, NR 9, MEDINDO 230 X 390 X 430 MM, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE 52 LITROS.	UNIDADE	10,0000	R\$64,00	R\$640,00
4681	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM BRACADEIRA S ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG, DE ALTA PRECISÃO, COM RESOLUÇÃO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO S DE BORRACHA SINTÉTICA, EM BRACADEIRA S	UNIDADE	10,0000	R\$300,00	R\$3.000,00
4682	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS - ANEROIDE, PORTÁTIL, COM BRACADEIRA S OBESO - 56 A 70CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HG PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, MANOMETRO ANALÓGICO REDONDO, COM RESOLUÇÃO DE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRA C/RE	UNIDADE	10,0000	R\$354,00	R\$3.540,00
4683	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, AÇO INOXIDÁVEL, SILICONE, AUSCULTADOR MASTER, DIAFRAGMA SUSPENSO, ANEL BORRACHA, OLIVA ANATÔMICA, HASTE MONTADA C/TUBO PRETO 67,5 CM	UNIDADE	10,0000	R\$300,00	R\$3.000,00
4690	LÂMPADA DE FENDA OFTALMOLOGICA - COM FENDA REGULÁVEL DE 1MM A 9MM, COM DIAFRAGMA NAS MEDIDAS DE 9,8,5,3,2,1 E 2.0MM, COM FILTROS AZUL COBALTO, VERDE NEUTRO ANTICALÓRICO E FUOPASSANTE, COM AJUSTES DE LONGITUDINAL, TRANSVERSAL E DE ALTURA, COM COMANDOS	UNIDADE	10,0000	R\$48.000,00	R\$480.000,00
4691	LANTERNA CLÍNICA - TIPO LED - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E MANTÉM LIGADO	UNIDADE	205,0000	R\$98,00	R\$20.090,00
4692	LARINGOSCÓPIO -ADULTO , CABO EM AÇO INOX, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPA, DIÂMETRO 30 MM, COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM 3 LÂMINAS RETAS EM AÇO INOX. FOSCO TAMANHOS 0 E 1, COM LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, DE L	UNIDADE	49,0000	R\$4.200,00	R\$205.800,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$144.393.587,00

Dotação: 0095 - 01.012.10.301.0002.2121.449052000000 - ADM. PROCESSO AQUISIÇÃO DE INSUMOS- JANGADA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1380	OXÍMETRO DE PULSO / MÃO - SENSOR NEONATAL: OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS. PORTÁTIL QUANDO FORA DA BASE DE MESA QUANDO ALOJADO NA BASE. CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO QUANDO ALOJADO NA BASE. TECNOLOGIA DE MEDICAÇÃO DIGITAL. IN	UNIDADE	4,0000	R\$3.200,00	R\$12.800,00
2734	BOMBA DE INFUSÃO; COM DISPLAY EM TELA DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÕES. BOMBA COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÕES DE QUALQUER MARCA. COM ALARMES AUDIOVISUAIS, SENSOR DE GOTEAS, AJUSTES DE VOLUME, BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA PARA 4 HORAS NO MÍN	UNIDADE	596,0000	R\$16.420,00	R\$9.786.320,00
4326	MESA PARA ESCRITÓRIO: ALTURA CM 74,5CM LARGURA CM 155CM PROFUNDIDADE CM 60CM. PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO KG 33,6KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO CM - AXLXP1554X573X96CM. COM 03 GAVETAS E CHAVE.	UNIDADE	10,0000	R\$240,00	R\$2.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Balizamento de Preços

		UNIDADE			
4327	COMPUTADOR ALL IN ONE - WINDOWS. PROCESSADOR: INTEL CORE I5. MEMÓRIA RAM:8 GB. ARMAZENAMENTO: HDD: 1TB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD: 5400RPM. LEITOR DE CARTÃO: SD SD, SDHC, SDXC. TAMANHO DA TELA: 24. VELOCIDADE: ATÉ 1.60GHZ - BARRAMENTO FSB: 4GTS - ME		98,0000	R\$8.800,00	R\$862.400,00
4611	AUTOCLAVE APARELHO DE ESTERILIZAÇÃO HORIZONTAL DE 21 LITROS, ANALÓGICA COM CUBA E TRÊS PRATELEIRAS EM ALUMÍNIO, DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. SECAGEM COM A PORTA ENTREABERTA COM MICROPROCESSADOR OU PROCESSADOR ELETRÔNICO. DIMENSÕES EXTERNAS L X A X P	UNIDADE	10,0000	R\$10.000,00	R\$100.000,00
4612	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, REFLETOR E CUSPIDEIRA SEM BOTONEIRA, COM COMANDO DE PÉ PARA ENCOSTO, SISTEMA LIGA E DESLIGA DO REFLETOR, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM PVCRON LAMINADO E LISO, LAVÁVEL, SEM COSTURA E APOIO LOMBAR.	UNIDADE	38,0000	R\$78.452,00	R\$2.981.176,00
4613	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SISTEMA DE SPRAY TRIPLO, CORPO EM LATÃO, REFRIGERAÇÃO HOMOGÊNEA, TANTO NA BROCA QUANTO NAS FACES DAS CAVIDADES DO DENTE OU SPRAY SIMPLES, TAMANHO REDUZIDO E AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO DE 400 MIL RPM E PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 2,1	UNIDADE	6,0000	R\$6.800,00	R\$40.800,00
4614	MICRO-MOTOR, GIRO DE 360 GRAUS PARA CONTRA ÂNGULO COM PEÇA DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E ACOPLAMENTO TIPO INTRA COM TRAVA AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10,0000	R\$25.302,00	R\$253.020,00
4618	CONTRA ÂNGULO INTRA, COM TRAVA DE BROCAS, ACOPLAMENTO SIMPLIFICADO NO MICRO MOTOR E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	11,0000	R\$1.280,00	R\$14.080,00
4619	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR MULTI-TENSÃO COM PROGRAMAÇÃO ENTRE 50 A 90 SEGUNDOS COM TIMER DE 10 EM 10 SEGUNDOS, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE. NÃO POSSUI LÂMPADA E TEM EMISSÃO DE LUZ AZUL ATRAVÉS DE	UNIDADE	10,0000	R\$12.000,00	R\$120.000,00
4620	LEDS COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 450 NM E 480 NM AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, COM TIMAR E SWING CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, NA VOLTAGEM 220 V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA DE FABRICA DE 36 DE MESES PARA O EQUIPAMENTO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM INSTALACAO.	UNIDADE	49,0000	R\$14.222,00	R\$696.878,00
4621	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: CAPACIDADE: 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; - DISPLAY LED PLATAFORMA 390 X 340 MM; - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; - PROTEÇÃO DA CÉLULA DE	UNIDADE	19,0000	R\$3.150,00	R\$59.850,00
4622	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	6,0000	R\$3.450,00	R\$20.700,00
4623	MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS, COM RODÍZIOS, ASSENTO ANATÓMICO, TECIDO EM PVCRON EXPANDIDO LAVÁVEL SEM COSTURA, ENCOSTO COM APOIO LOMBAR E REGULAGEM, SENDO 2 NA COR DA CADEIRA DO ITEM 1 E 2 NA COR AZUL PARA ACOMPANHAR AS CADEIRAS J	UNIDADE	6,0000	R\$400,00	R\$2.400,00
4624	BIOMBO TRIPLO - CONSTRUÍDO EM TUBOS, 2 PÉS COM PONTEIRAS E 1 PÉ COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA DIVISÓRIA, TOTALMENTE PINTADO NA COR BRANCA. REVESTIDO EM TECIDO AMERICANO CRU. TAMANHO APROXIMADO: 170 X 180 CM	UNIDADE	10,0000	R\$1.200,00	R\$12.000,00
4625	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, BRACOS FIXO, PES REMOVÍVEL, ELEVAÇÃO DE PERNAS, SUPORTE DE SORO.	UNIDADE	7,0000	R\$8.140,00	R\$56.980,00
4626	CARDIOTOCOGRAFO, DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR OS PROFISSIONAIS DA SAUDE NO ACOMPANHAMENTO DO PREPARTO DE ALTO RISCO, AVALIANDO ESTADO FETAL, TAQUICÁRDIA, BRADICÁRDIA E CONTRAÇÕES UTERINAS. OS VALORES DOS BATIMENTOS CARDIACOS FETAL BFC SEGURANCA: APRES	UNIDADE	4,0000	R\$42.000,00	R\$168.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA
 CNPJ: 36.833.348/0001.07
 AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO
 Telefone (659)9684-5883
 secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Balizamento de Preços					
4627	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/ROUPA INOX FECHADO DETALHES CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVVEL PROVIDO DE UMA PRATELEIRA ÍTERA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA. ALCA DE TRANSPORTE PARA CHOQUE PROTECAO NOS QUATRO CANTOS. MONTAD	UNIDADE	10,0000	R\$7.043,00	R\$70.430,00
4628	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPAS SUJA FABRICADO EM POLIETILENO PARA TRANSPORTE E COLOCACAO DE ROUPA SUJA NO ESTILO CUBA ACABAMENTO FOSCO SEM ARESTAS CORTANTES, SEM TAMPA PARA CHOQUE ENVOLTO EM BORRACHA. PUXADOR DE AÇO INOS DIAMETRO DO PUXADOR 1 POLEGAD	UNIDADE	10,0000	R\$4.800,00	R\$48.000,00
4629	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL; CAPACIDADE HIDRÁULICA: 21.3L; PRESSÃO DESERVIÇO: 153BAR; ALTURA: 922.3MM; DIÁMETRO: 203.2MM; ROSCADE ENTRADA: 1 1/8-12UNF-2B; PESO: 17.9KG; METRO CUBICO M3 : 3,0;	UNIDADE	10,0000	R\$4.000,00	R\$40.000,00
4631	FERRO DE PASSAR, A VAPOR E A SECO, BASE DE ALUMINIO, AJUSTE AUTOMATICO DE VAPOR, DUPLO VISOR DE NIVEL DE ÁGUA, FIO DE NO MINIMO 1,50 CM, CABO COM GIRO 360, POTENCIA 1200 W, TENSAO 110 V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	2,0000	R\$300,00	R\$600,00
4632	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS DUPLA AçãO, CAPACIDADE BRUTA DE NO MINIMO 510 LITROS, COM ACABAMENTO ÍTERNO NA COR BRANCA, DE FÁCIL HIGIENIZAçãO; RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO; BOTões PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BOTão DE	UNIDADE	10,0000	R\$5.600,00	R\$56.000,00
4633	LONGARINA 3 LUGARES SEM APOIO DE BRACçO MATERIAL: POLIPROPILENO PRETO. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	50,0000	R\$680,00	R\$34.000,00
4634	MESA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA COM RODAS MESA GINECOLÓGICA COM PERNEIRAS ESTOFADAS, FABRICADA 100 EM MDF BRANCO COM ESPESSURA DE 18 MM, COM 4 GAVETAS E 2 PORTAS, COM RODÍZIOS, LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ESPUMA DE 5 CM D 28	UNIDADE	10,0000	R\$2.800,00	R\$28.000,00
4635	APARELHO ULTRASOM PARA PROFILAXIA E REMOçãODO BIOFILME MINERALIZADO E NÃO MINERALIZADO; CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS; PAINEL CONTENDO: LED QUE INDICA SE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO, CHAVES ELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRASSOME CHAVES DE REGULAGEM DO FLUX	UNIDADE	10,0000	R\$7.000,00	R\$70.000,00
4636	APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MóVEL DE 70 KVP, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC - 601 E CERTIFICADO DO INMETRO, COM REGULADOR DE TENSAO PARA IDENTIFICAçãO E BLOQUEIO DAS OSCILAçõES DE ENERGIA FUNCIONANDO COMO ESTABILIZADOR, SISTEMA DE BLOQU	UNIDADE	9,0000	R\$38.000,00	R\$342.000,00
4637	BIOMBO PLUMBÍFERO: BIOMBO DE PROTEçãO RADIOLÓGICA, EM CHUMBO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO OU LAMINADO MALAMINICO, BRANCO, REVESTIMENTO OU EQUIVALÉNCIA EM CHUMBO 2MM, FIXA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE ÁREA DE PROTEçãO: 2,10 X 0,8, COM VISOR PLUMB	UNIDADE	20,0000	R\$32.140,00	R\$642.800,00
4638	BOMBA DE VACUO COM CAPACIDADE DE SUCçãO DE 200 LITROS POR MINUTO, MOTOR COM EIXO EM AÇO INOX E FLANGE, ROTOR E TAMPA EM BRONZE, MOTOR DE 1 HP, VáCUO DE 500MM HG OU SUPERIOR COM CHAVE CONTACTORA PARAACIONAMENTO DO MOTOR, E Não COM PLACA ELETRNICA. EQ	UNIDADE	100,0000	R\$9.400,00	R\$940.000,00
4640	COMPRESSOR DE AR COM VÁLVULA DE SEGURANÇA TENSAO: 127/220 :: NUMERO DE FASES: MONOFÁSICO :: FREQUENCIA: 60 HZ :: POTENCIA DO MOTOR: 1 HP :: DESLOCAMENTO TEÓRICO: 6 PÉS³/MIN. 170 L/MIN. :: NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 ESTAGIO :: NÚMERO DE PISTÃO: 2 V :: N	UNIDADE	8,0000	R\$8.000,00	R\$64.000,00
4641	SOFA CAMA HOSPITALAR: ESTOFADO EM ESPUMA COM CAPA EM COURVIN IMPERMEAVEL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI	UNIDADE	10,0000	R\$1.400,00	R\$14.000,00
4642	TELA DE PROJEçãO DESCRIçãO: TECIDO MATT WHITE COM VERSO PRETO - PERFIL SUPERIOR E ÍNERIOR EM ALUMÍNIO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. - GANCHOS PARA FIXAçãO. RETRÁTIL.	UNIDADE	10,0000	R\$595,00	R\$5.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Balizamento de Preços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4644	CONJUNTO ODONTOLÓGICO TRANSPORTÁVEL - KIT COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ELETRÔNICO PORTÁTIL SEM USO DE COMPRESSOR OU CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, COMPOSTO POR GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA COM DOIS RODÍZIOS, PAINEL COM SUPORTE PARA OS INSTRUMENTOS ODONTOL	UNIDADE	10,0000	R\$32.000,00	R\$320.000,00
4646	LOCALIZADOR FORAMINAL ELETRONICO, COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, COM PORTA-LIMAS LEVE, SEM NECESSIDADE DE CALIBRAGEM, NEM DE AJUSTE DE ZERO, COM INDICADOR DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SEU USO EM CANAIS MOLHADOS E COM PRECISÃO DE 96,2, INDICA	UNIDADE	20,0000	R\$17.699,70	R\$353.994,00
4647	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E OCLUSAIS, CONTENDO TRÊS RECIPIENTES PARA REVELADOR, ÁGUA E FIXADOR. FABRICADA EM MATERIAL TOTALMENTE OPACO, COM TAMPA ARTICULADA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	10,0000	R\$1.100,00	R\$11.000,00
4648	APARELHO BATEDOR DE CÁPSULAS DE ALTA EFICIÊNCIA, COMPACTO, COM PAINEL DE CONTROLE COM MEMBRANAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, DISPLAY INDICADOR DE TEMPO AMALGAMADOR CAPSULAR VIBRAMAT SPEED II AMAL AMADOR DENTAL COM TECNOLOGIA TEM ORIZADOR DIITAL ESE URAN A TEMPOR	UNIDADE	5,0000	R\$3.000,00	R\$15.000,00
4649	CAIXA PLÁSTICA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 12,00X15,50X25,00CM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	10,0000	R\$52,00	R\$520,00
4650	CAIXA PLÁSTICA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 9,50X13,00X21,00CM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	100,0000	R\$48,00	R\$4.800,00
4651	CAIXA PLÁSTICA - EM POLIPROPILENO, NR 8, MEDINDO 190 X 320 X 430 MM, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE 26 LITROS.	UNIDADE	300,0000	R\$48,00	R\$14.400,00
4652	CAIXA PLÁSTICA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 15,00X18,00X29,00CM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	10,0000	R\$52,00	R\$520,00
4655	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA, PORTÁTIL, PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO DE PARÂMETROS DE PERFIL CARDÍACO, HEMOSTÁTICO, INFECTIVO, HORMONAIS E RENAIAS EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, PLASMA OU SORO. FINECARE PLUS/WONDFO	UNIDADE	7,0000	R\$34.500,00	R\$241.500,00
4656	APARELHO DE ANESTESIA - PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, ADULTOS, MICROPROCESSADO, VAPORIZADOR CALIBRADO, DEVE POSSUIR FLUXOMETRO MECÂNICO COM ESCALAS DE ALTO E BAIXO FLUXO PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, ÓXIDO NITROSO E AR COMPRIMIDO, FÁCIL TRANSPORT	UNIDADE	10,0000	R\$240.000,00	R\$2.400.000,00
4657	APARELHO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE VAPORES - CARACTERÍSTICAS: ASPIRAÇÃO DE VAPOR E FUMAÇA DE ALTO PODER DE FLUXO E SISTEMA DE FILTROS BIOLÓGICO VIRAL HEPA E CARVÃO ATIVADO. É UTILIZADO COMO EQUIPAMENTO DE APOIO PARA O BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA TOUCH.	UNIDADE	15,0000	R\$62.000,00	R\$930.000,00
4658	ARCO CIRÚRGICO MÓVEL - SISTEMA RADIO-CIRÚRGICO MÓVEL COM ARCO EM C QUE PERMITA MOVIMENTO ORBITAL E ROTACIONAL, PARA APLICAÇÕES GERAIS EM CENTRO CIRÚRGICO, CIRURGIA VASCULAR E CARDÍACA, ORTOPEDIA E EXAMES DE ANGIOGRAFIA, REALIZAÇÃO DE FLUOROSCOPIA PULS	UNIDADE	10,0000	R\$580.000,00	R\$5.800.000,00
4659	ARMÁRIO - EM AÇO INOX, MEDINDO: 1980MM DE ALTURA, 900MM DE LARGURA, 400MM DE PROFUNDIDADE, COM 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS, PUXADORES COM PINTURA METÁLICA NA COR PRATA, ARMÁRIO NA COR CINZA.	UNIDADE	40,0000	R\$3.000,00	R\$120.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Pág. 29
Rub. 9**Balizamento de Preços**

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4660	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO - COM CAMARA DE ESTERILIZACAO, EM TERMOPLASTICO/VIDRO, CAPACIDADE MINIMA DE 6 A 10 LITROS E BOMBA DE VACUO E IMPRESSORA	UNIDADE	10,0000	R\$14.000,00	R\$140.000,00
4661	AUTOCLAVE HORIZONTAL - COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS - CM 30 DIÂMETROS X:35 PROFUNDIDADE; DIMENSÕES EXTERNAS - CM 49 ALTURA X 54,5 LARGURA X 49 PROFUNDIDADE; VOLTAGEM - 220 V; POTÊNCIA - 1600 WATTS; CÂMARA EM AÇO INOX; CICLOS DE E	UNIDADE	9,0000	R\$20.000,00	R\$180.000,00
4662	BANHO MARIA LABORATÓRIO - CAPACIDADE PARA 7 LITROS OU 100 TUBOS FAIXA TEMP 3060°C INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE PARA 105 TUBOS, TANQUE EM INOX SEM SOLDAS COM CANTOS ARREDONDADOS, CAPACIDADE DE 7L, TAMPA ANGULAR DE AÇO INOX TIPO CUMIEIRA COM ALÇA E	UNIDADE	10,0000	R\$5.810,00	R\$58.100,00
4663	BANQUETA MOCHO HOSPITALAR - EM AÇO INOX, GIRATORIO, MECANICO, SEM ENCOSTO, ESTOFADO, COM BANCO GIRATORIO, FIXO	UNIDADE	6,0000	R\$1.208,00	R\$7.248,00
4664	BANQUETA - DE AÇO INOX, NO FORMATO REDONDO, GIRATORIA COM REGULAGEM POR MEIO DE FUSO, COM ALTURA DE 80 CM, ASSENTO MEDINDO 37 CM DE DIAMETRO, COM PES DE SECAO TUBULAR EM AÇO INOX, MED.1 DE DIAMETRO E CONTENDO SUPORTE P/APOIO DE PES DE 5/16, AMBOS CO	UNIDADE	40,0000	R\$1.208,00	R\$48.320,00
4665	BIOMBO TRIPLO COM ABAS, BIOMBO - ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTATICA A PO, CORTINA EM PLASTICO BRANCO REMOVIVEL, 1.75CM X 1.80CM, BRANCO, COM RODIZIOS	UNIDADE	10,0000	R\$1.420,00	R\$14.200,00
4666	BISTURI ELÉTRICO - 300W TIPO UNIDADE MICROPROCESSADA## PERMITA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL E MICROCIRURGIA##DISPOR DE CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA## DISPOR DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA DA IMPEDÂNCIA DE CONTATO PLACA/PACIENTE##, CAPAZ D	UNIDADE	10,0000	R\$24.000,00	R\$240.000,00
4667	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA - TAXA DE INFUSAO AJUSTAVEL DE 1 A 400 ML POR HORA, VOLUME INFUNDIDO AJUSTAVEL DE 1 A 9999 ML, MOSTRADOR DIGITAL, COM INDICACAO DE TAXA, COM ALARMES AUDIO-VISUAIS PARA FIM DE INFUSAO, INTERRUPCAO DE INFUSAO E DE BATERIA FRA	UNIDADE	200,0000	R\$8.000,00	R\$1.600.000,00
4668	CADEIRA DE RODA - ADULTO - EM AÇO CORMADO, LARGURA ABERTA 64CM. ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON. DOBRÁVEL EM X. QUATRO RODAS BORRACHA MACIÇA. FREIOS DUPLOS. APOIO PARA OS PÉS E MÃOS. DUAS RODAS TRASEIRAS FIXAS. DUAS RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS. COR: PRET	UNIDADE	20,0000	R\$4.200,00	R\$84.000,00
4669	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICOS - ADULTO RECLINAVEL LARGURA DO ASSENTO 46 CM CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100 NYLON ACOLCHOADO E REFORCADO; ALMOFADA DE ASSENTO COM 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA INJETADA COM A	UNIDADE	10,0000	R\$3.240,00	R\$32.400,00
4670	CADEIRA OFTALMOLÓGICA - EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, EM TINTA EPOXI, MOVIMENTO DO TIPO SOBE E DESCE A PEDAL AUTOMATICO MOVIMENTO DE ENCOSTO É BASE COM ALTURA DOS PES RECLINAVEIS. ENCOSTO DE CABECA E APOIO DE BRACOS ESCAMOTEAVEIS, SISTEMA DE ELEVA	UNIDADE	10,0000	R\$28.120,00	R\$281.200,00
4671	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ADULTA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE ATE 220 KG, ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS ATRAVES DE NO MINIMO 04 MOTORES COM CONTROLE REMOTO E/OU MINIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRAFICOS VIA BOTOEIRAS LOCALIZADOS NAS	UNIDADE	200,0000	R\$24.560,00	R\$4.912.000,00
4672	CÂMARA CONSERVADORA - DE HEMODERIVADOS, COM TEMPERATURA DE 2 A 8C, ALARMES, DISCADOR TELEFONICO E SISTEMA DE HOMOGENEIZACAO DE TEMPERATURA, 340 LITROS	UNIDADE	9,0000	R\$40.000,00	R\$360.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Balizamento de Preços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4673	CAPELA FLUXO LAMINAR - CABINE DE SEGURANCA BIOLOGICA CLASSE II TIPO ?A1?, RECOMENDADA PARA RISCOS BIOLOGICOS DE FLUXO HORIZONTAL, GABINETE EM CHAPA DE ACO INOX ZINCADO COM PINTURA EM EPOXI, AREA DE TRABALHO EM ACO INOX AISI 304, RODIZIOS GIRATÓRIOS E	UNIDADE	10,0000	R\$48.780,00	R\$487.800,00
4674	CARRO CURATIVO - ACO INOX OU POLIMERO,C/SUPORTE P/MONIT/DEFIBR.,TABUA DE MASSAG.CARD.ALCAS LATERAIS,GAVETAS C/DIV, ESTRUTURA EM ACO INOX OU POLIMERO, COM PARA CHOQUE DE BORRACHAEM TODA VOLTA, RODIZIOS GIRATORIOS, DIMENSOES: 0,77CM DE COMPR.X 0,65 CM	UNIDADE	13,0000	R\$1.600,00	R\$20.800,00
4675	MACA DE TRANSFERENCIA - CARRO MACA TOTAL INOX. CARRO DE TRANSPORTE COM CABECEIRA MOVEL, GRADES LATERAIS EM ACO INOX E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. ESTRUTURA DE ACO INOX 30 X 30 X 1,20 MONTADA SOBRE RODAS DE 5 COM FREIOS EM DIAGONAL ACOMPANH	UNIDADE	50,0000	R\$3.400,00	R\$170.000,00
4676	CARRO DE EMERGENCIA C/ 4 GAVETAS C/ SUPORTE PARA DEFIBRILADOR, SORO E CILINDRO, CARRO DE PARADA OU CARRO DE URGENCIA COMO TAMBEM E CONHECIDO, E UMAESTRUTURAMÓVEL, QUE POSSUI GAVETAS ESPECIAIS PARA A COLOCAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	10,0000	R\$4.222,00	R\$42.220,00
4677	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO - ACOMPANHA SUPORTE COM RODIZIOS, TIPO DE GAS NITROGENIO, COM ATE 05 PONTEIRAS	UNIDADE	10,0000	R\$4.490,00	R\$44.900,00
4678	DESFIBRILADOR TIPO CARDIOVERSOR BIFASICO CARDIOVERSOR IMPLANTAVEL TIPO CARDIO-DEFIBRILADOR IMPLANTAVEL CDI 32MM CAMERA UNICA INCORPORADA COM PROGRAMACAO MULTIPROGRAMAVEL COM RESPOSTA DE FREQUENCIA TELEMETRIA E CONEXAO INTERNACIONAL DE 32MM COMPATIV	UNIDADE	10,0000	R\$31.568,33	R\$315.683,30
4679	ULTRA-SONOGRAFO - ECOGRAFO COM SISTEMA DE ECOGRAFIA TOTALMENTE DIGITAL PARA USO EM OFTALMOLOGIA, MODO A SCAN COM TRANSDUSTOR DE 10 MHZ, FIXACAO INTERNA STANDARD OU USANDO IMERSAO## APRESENTACAO COM DADOS DO PACIENTE, DADOS DO OLHO EXAMINADO, IMERSAO	UNIDADE	10,0000	R\$127.666,67	R\$1.276.666,70
4680	ESCADA - DE ACO INOX-304, ESTRUTURA TUBULAR, COM 02 DEGRAUS,ANTIDERRAPANTE,PES C/ SAPATA DE BORRACHA, TIPO DE APOIO	UNIDADE	110,0000	R\$680,00	R\$74.800,00
4684	ESTUFA DE CULTURA DE 80 A 100 LITROS - ESTUFA BACTERIOLOGICA - ESTUFA MICROPROCESSADA DE CULTURA BACTERIOLOGICA - DESCRICAO TECNICA MINIMAS: 70 LITROS, ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLOGICA COM TERMOSTATO DIGITAL PARA TEMPERATURAS DE AMBIENTE 5C ATE 80	UNIDADE	10,0000	R\$8.000,00	R\$80.000,00
4685	FACOEMÚLSIFICADOR - PORTATIL, GABINETE, MEMORIAS PROGRAMAVEIS3,IRRIGACAO CONTINUA,COAGULACAO BIPOLAR,MODULO DE VITRECTOMIA ANTERIOR, CANETAU/S ULTRASSONICO-FREQ.DA CANETA DE ULTRASSON DE 40000 CICLOS P/SEG.ATRAVES DE 4 CRISTAIS, VACUO DE 400MG NO MOD	UNIDADE	2,0000	R\$306.260,00	R\$612.520,00
4686	FOCO CIRURGICO DE TETO - FIXO, DE TETO COM CUPULA PRINCIPAL E SEGUNDARIA MONTADAS EM BRACO COM CINCO ARTICULACOES COMANDADAS POR MEIO DE TRABALHO INTERNO DE MOLAS, PROPORCIONANDO GIRO LIVRE ISENTO DE BATENTES EM PELO MENOS, TRES MOVIMENTOS. DEVE POSS	UNIDADE	8,0000	R\$110.480,00	R\$883.840,00
4687	FOCO CIRURGICO - DO TIPO SOLO MOVEL, COM BRACO ARTICULADO, COMPARDE MANOPLAS AUTOCLAVAVEIS, AJUSTEDE INTENSIDADE LUMINOSA, LED 81.000 A 130.000 LUX, SISTEMA DE EMERGENCIA, PEDESTAL COM RODIZIOS.	UNIDADE	7,0000	R\$58.073,05	R\$406.511,35
4688	GARROTE PNEUMÁTICO - 220 VOLTS - 60HZ MANOFÁSICO, PARA USO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS## CONTROLES DE PRESSÃO EM MMHG## CONTROLES DE TEMPO EM MINUTOS## COM ALARMES AUDIOVISUAIS## DEVE PERMANECER INFLADO, MESMO EM CASO	UNIDADE	10,0000	R\$140.000,00	R\$1.400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Pág. 30
Rub. S**Balizamento de Preços**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4689	IMPRESSORA LASER TIPO DRY - PARA IMAGENS RADIOGRAFICAS DE TODAS AS MODALIDADES DEVENDO SER APROVADA PARA MAMOGRAFIA, COM SEPARADOR DE FILMES POR AMBIENTE CONFIGURADO, TECNOLOGIA DE 50 MICRONS PARA MAMOGRAFIA, E PELO MENOS 508 DPI E 4096 NIVEIS NA ESC	UNIDADE	39,0000	R\$48.000,00	R\$1.872.000,00
4693	LIXEIRA HOSPITALAR - CONFECCIONADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE PARA 110 LITROS, COM SISTEMA DE PEDAL	UNIDADE	50,0000	R\$2.400,00	R\$120.000,00
4694	LIXEIRA - EM ACO INOX, CAPACIDADE 20 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, BALDE REMOVIVEL, NA COR PRATA	UNIDADE	19,0000	R\$340,00	R\$6.460,00
4695	MESA AUXILIAR - PARA CLINICAS DIVERSAS, CONFECCIONADA EM ACO INOX, BASE MONTADA EM 4 RODIZIOS, SEM GAVETAS, DIMENSOES APROXIMADAS 0,60 X 0,60 X 0,80CM	UNIDADE	10,0000	R\$1.400,00	R\$14.000,00
4696	MESA CIRURGICA ELETRICA - ELETRICA HIDRAULICA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, COM CONTROLES ELETRICOS HIDRAULICOS, TAMPO RESISTENTE A IMPACTOS E DESINFETANTES, BASE EM ACO SAE 1020, COM REVESTIMENTO DE CHAPA DE AC	UNIDADE	4,0000	R\$140.000,00	R\$560.000,00
4697	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - PARA LEITO COM GAVETA ESTRUTURA EM TUBO DE ACO REDONDO; TAMPO GAVETA E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO CARBONO; PUXADOR EM MATERIAL PLASTICO; PES COM PONTEIRAS PLASTICAS; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRU	UNIDADE	50,0000	R\$520,00	R\$26.000,00
4698	MESA - EM MDF, NO FORMATO EM L 15MM, NAS DIMENSOES 1,20 X 0,60 X 0,80 MM LXAXP, PES METALICOS PRETO, CONTENDO 3 GAVETAS, NA COR BRANCO COM PERFIL PRETO.	UNIDADE	69,0000	R\$1.200,00	R\$82.800,00
4699	MESA DE MAYO - ARMACAO TUBULAR TOTALMENTE EM ACO INOX, COM RODIZIOS, REGULAVEL POR ROSETA. DEVERA ACOMPANHAR BANDEJA EM ACO INOX. ALTURA MINIMA: 0,77M E ALTURA MAXIMA: 1,25M. DIMENSOES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43X30,5CM	UNIDADE	50,0000	R\$1.400,00	R\$70.000,00
4700	MESA PARA IMPRESSORA - COM PORTA PAPEL, EM MADEIRA Prensada, em melaminico, na cor cinza, com tampo retangular, com 2,0 cm, com 74 cm alt., com estrutura metalica, retangular, em chapa 16, pintura em epoxi na cor preta fosco	UNIDADE	10,0000	R\$210,00	R\$2.100,00
4701	MICROSCOPIO CIRURGICO - MICROSCOPIO P/CIR.OFTALMOLOGICA C/FOCO MOTORIZADONO PEDAL, COMBIADOR DE AUMENTO(0.4/0.6/1/1.6/2.5), CABECA ESTATISTICA DE SOLO 1.25MM E C/PROTETOR DE RETINA, COM OCULAR(ES) 2 OCULARES 12.5X P/PORTADORES DE OCULOS, OBJETIVAS: OB	UNIDADE	10,0000	R\$640.000,00	R\$6.400.000,00
4702	MICROSCOPIO LABORATORIAL - COM PAINEL FRONTAL EM LCD COM INFORMACOES E AUTOMACOES; ECO MODE AUTOMATICAMENTE DESLIGA A ILUMINACAO DO MICROSCOPIO DEPOIS DE UM PERIODO DE INATIVIDADE PROGRAMADA PELO USUARIO; SISTEMA LIM LIGHT INTENSITY MANAGEMENT ?? GE	UNIDADE	200,0000	R\$4.200,00	R\$840.000,00
4703	MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - MONITOR MULTIPARAMETROS PA/FC/FR/ SPO2 (TRANSPORTE), MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS, TRANSPORTAVEL PORTATIL, MICROPROCESSADO, SELECIONAVEL PELO OPERADOR PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEO	UNIDADE	100,0000	R\$4.200,00	R\$420.000,00
4704	NEGATOSCOPIO - DE 02 CORPOS, FIXAVEL EM PAREDE, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO PINTADA, APOS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM SUPERFICIE TRANSLUCIDA ACRILICO TRANSLUCIDO E FLEXIVEL, ILUMINADA ATRAVES DE LAMPADAS FLUORESCENTE, FIXACAO DOS FILMES ATRAVES DE	UNIDADE	10,0000	R\$55.767,00	R\$557.670,00
4705	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINACAO HALOGENA, COM FILTRO(S) AZUL E VERDE, C/03 TAMANHOS P/ PUPILA##AJUSTE DE DISTANCIA DE 50ATE 75 MM, ALIMENTACAO: 110 V OU 220 V - AC - 60 HZ, A	UNIDADE	50,0000	R\$947.467,00	R\$47.373.350,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO GUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Balizamento de Preços

4706	OTOSCOPIO CIRURGICO - SISTEMA ABERTO COM ILUMINACAO DE NO MINIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA OPTICA GARANTINDO A TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, SISTEMA ABERTO, LENTES E ESPECULOS GIRATORIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MINIMO 05 ESPECULOS AURICULARES DETAMANHOS VARIADO	UNIDADE	2,0000	R\$173.535,00	R\$347.070,00
4707	PERFURADOR CIRURGICO - PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO INDICADO PARA CIRURGIAS TRAUMA ORTOPEDICAS COM ACIONAMENTO DE DUPLO GATILHO CONFECCIONADO COM MATERIAL LEVE E RESISTENTE COM EMPUNHADURA ANATOMICA COM CONEXAO PARA ENGATE E SISTEMA DE ACOPLA	UNIDADE	105,0000	R\$10.800,00	R\$1.134.000,00
4708	PIPETADOR - 1 - 100ML, AUTOMATICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	2,0000	R\$754,00	R\$1.508,00
4709	POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE ACO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EXCLUSIVA EM EPOXI PO, ESTOFADO ANATOMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ACIONAMENTO FACIL E RAPIDO ATRAVES DE CILINDRO PNEUMATICO C	UNIDADE	4,0000	R\$1.820,00	R\$7.280,00
4710	PROJETOR DE OPTOTIPOS - ILUMINACAO COM LAMPADA LED DE 12V E 50W, QUE PERMITE UM GRANDE E UNIFORME BRILHO, SLIDES COMPLETOS COM PELO MENOS 24 FIGURAS LETRAS, NUMEROS, SNELLING E DESENHOS, FOCO REGULAVEL PARA DISTANCIAS DE 02 ATE 06 METROS AUMENTO DE PROJ	UNIDADE	10,0000	R\$4.800,00	R\$48.000,00
4711	RELOGIO - DO TIPO DE PAREDE, LED, DIGITAL COM CALENDARIO HORA, DIA, MES, ANO E TEMPERATURA, SISTEMA ELETRONICO DE QUARTZ, ALIMENTACAO A PILHA, DIMENSÕES DE 20 A 40 CM DE LARGURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 20 CM, PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 CM,	UNIDADE	10,0000	R\$10.117,46	R\$101.174,60
4712	TOMOGRAFO POR RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA RESSONANCIA MAGNETICA DE 1.5 TESLA, PARA EXAMES DE CORPO INTEIRO DOTADA DE SISTEMA CAPAZ DE PERMITIR OPERAR COM SIMULTANEIDADE PLENA DE OPERAÇÕES DISTINTAS, TAIS COMO AQUISIÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DEMONSTRAÇÃO	UNIDADE	10,0000	R\$1.309.761,00	R\$13.097.610,00
4713	APARELHO DE RAO X DIGITAL - SISTEMA DE DIGITALIZACAO DR COM ESTACAO FIXA, SISTEMA DIGITALIZADOR DIRETO. COMPOSTO 02 X DETECTOR FLAT PAINEL, 02 X CARREGADOR DA FONTE DE ENERGIA DO DETECTOR; 01 CONSOLE DE AQUISIÇÃO PARA VISUALIACAO, TODOS OS CABOS E CO	UNIDADE	4,0000	R\$1.600.000,00	R\$6.400.000,00
4714	SELADORA - SELADORA APLICACAO GRAU CIRURGICO AUTOMATICA CONTINUA COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALOGICO ALIMENTACAO 220/50HZ LARGURA DE SELAGEM 6-15MM VELOCIDADE 0-12M/MIM CONSUMO 0.5K CARGA 05KG TAMANHO 900X420X660MM APROXIMADAMENTE, PESO 42 KG	UNIDADE	9,0000	R\$1.200,00	R\$10.800,00
4715	SERRA DE GESSO ELETRICA - TRABALHANDO A 180W, ESPECIFICA PARA CORTE DE GESSO EM IMOBILIZACAO DE PACIENTE EM AMBIENTE HOSPITALR, ACESSORIOS: 2 LAMINAS DE ACO INOX AISI 304, ALIMENTACAO: 220V-60 HZ, INCLUI MANUAIS, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA, DEMAIS IN	UNIDADE	10,0000	R\$4.818,30	R\$48.183,00
4716	PERFURADOR - CONJUNTO PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO E SERRA OSSEA PNEUMATICA COM AS CARACTERISTICAS MINIMAS A SEGUIR: PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO: TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL, SENDO SUAS FUNCOES DE CONTROLE EFETUADAS POR VALVULA REGULADO	UNIDADE	10,0000	R\$15.967,00	R\$159.670,00
4717	SISTEMA DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS - SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA CR PARA DIGITALIZACAO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS DE MAMOGRAFIA E RADIOLOGIA EM GERAL, EM SUBSTITUICAO AO FILME RADIOGRAFICO. UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO DIGITAL, PROCESSAMENTO E	UNIDADE	10,0000	R\$112.933,30	R\$1.129.333,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Pág. 31
Rub. 5**Balizamento de Preços**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4718	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA - COMPOSTO DE PROCESSADORA DE IMAGEM, FONTE DE LUZ, MONITOR DE VIDEO, VIDEOIMPRESSORA, VIDEOGASTROSCOPIO, VIDEOCOLONO, REGISTRO ATRAVES DE ATRAVES DE MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE ALTA RESOLUCAO E IMPRESSORA, MONITOR DE 20" LCD	UNIDADE	10,0000	R\$299.666,67	R\$2.996.666,70
4719	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA - COMPOSTO DE NASOFARINGOSCOPIO FLEXIVEL, COM UNIDADE ELETROCIRURGICA OTORRILARINGOLOGICA, PROCESSAMENTO FONTE DE LUZ FRIA PORTATIL, REGISTRO ATRAVES DE SISTEMA DE IMAGEM NTSC, MONITOR CO.14 POLEGADAS, ALIMENTACAO: 110 / 2	UNIDADE	10,0000	R\$184.015,00	R\$1.840.150,00
4720	SISTEMA DE HOLTER - SISTEMA DE ANALISE COMPLETA DE HOLTER QUE PERMITA A EDICAO IMPRESSAO, RECUPERACAO DE REG. SIMULTANEOS, HISTOGRAMA ESPECIFICO PARA CADA CATEGORIA, CATEGORIA MORFOLOGICAS, REVISAO DE ARRITMIA E FORMATOS, MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTA	UNIDADE	10,0000	R\$2.299,90	R\$22.999,00
4721	SUPORTE - PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO SANGUINEA (VHS) PARA 10 PROVAS, COMPATIVEL COM PIPETAS DE WESTERGREEN, GRADUADA DE 0 A 140MM	UNIDADE	10,0000	R\$2.933,02	R\$29.330,24
4722	SUPORTE DE SORO - EM INOX, ESTRUTURA TUBULAR INOX, PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA, 4 GANCHOS PARA SORO, PES COM RODIZIOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	10,0000	R\$380,00	R\$3.800,00
4723	SUPORTE PARA SACO HAMPER - ESTRUTURA EM TUBO, DE ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, NO FORMATO CIRCULAR, DIMENSOES: 120CM X 40CM X - ALT X DIAM	UNIDADE	10,0000	R\$2.385,80	R\$23.858,00
4724	TONOMETRO OFTALMOLOGICO - PORTATIL, COM ESTOJO C/ CALIBRADOR, PRISMA ACRILICO, SUPORTE PARA	UNIDADE	10,0000	R\$39.726,70	R\$397.267,00
4725	VENOSCOPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIAS EM PACIENTES ADULTO/PEDIATRICO ATRAVES DA PROJECAO DA LUZ SENDO CAPAZ DE PERMEAR O TECIDO SUBCUTANEO, PORTATIL, NAO INVASIVO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO, SISTEMA COM HA	UNIDADE	8,0000	R\$1.460,32	R\$11.682,56
4726	VIDEO LARINGOSCOPIO RIGIDO - PORTATIL, VISUALIZACAO DAS IMAGENS POR TECNOLOGIA DIGITAL COM FONTE DE LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE 01 CAMERA COM TELA NO MINIMO 2,5 POLEGADAS COM DISPLAY COLORIDO EM ALTA INTEGRADA AO CORPO DO LARINGOSCOPIO PASSIVEL DE SE	UNIDADE	10,0000	R\$164.445,00	R\$1.644.450,00
4727	APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL DR PARA MAMOGRAFIA DE ALTA PRECISAO COM SISTEMA COM SISTEMA MICROPROCESSADO, COM TUBO COMPOSTO DE ANODO GIRATORIO E PROTECAO TERMICA, COM MOVIMENTOS ROTACIONAIS. ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO	UNIDADE	4,0000	R\$900.000,00	R\$3.600.000,00
4728	EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINACAO E ESTERILIZACAO DE AR E SUPERFICIE EM UCV DE AMBIENTES COM ALTURA SUPERIOR A 1,55M A 2,0MM. POSSUIR CHAVE DE PROTECAO GERAL COM FUSIVEL E VIDA UTIL DA FONTE UVC: 9000 HORAS SISTEMA DE SEGURANCA COM DESLIGAMENTO AUTOM	UNIDADE	50,0000	R\$2.190,00	R\$109.500,00
4729	SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRURGICO - SELADORA - PARA USO HOSPITALAR, DE MESA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, CHAPA DE ACO, CONFORME SOLICITADO, CONTROLES ELETRONICO DE TEMPERATURA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPO, DIMENSÕES: 400MM X 350MM X 180M	UNIDADE	9,0000	R\$420,00	R\$3.780,00
4730	CAMA ELETRICA INFANTIL CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA INFANTIL FOI FEITA ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE 1 ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE 50X30,	UNIDADE	50,0000	R\$14.000,00	R\$700.000,00
4731	COMADRE - PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE : 3,5 LITROS, DIMENSÕES 40X28 CM	UNIDADE	100,0000	R\$480,00	R\$48.000,00
4732	PAPAGUAIO URINÁRIO EM AÇO INOX - TAMANHO :26X15- CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	50,0000	R\$210,00	R\$10.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Balizamento de Preços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4733	AGITADOR DE PLAQUETAS LINEAR PARA BOLSA DESANGUE ESTRUTURA INTERNA EM ALUMÍNIO, COM INOVADOR SISTEMA DE BALANÇO SOBRE RODAS E ROLAMENTOS. SOFTWARE MODERNO COM AVISOS E ALARMES DE PARADA NÃO PROGRAMADA, TRAVAMENTO DO SISTEMA E FALHAS DO OPERADOR; EXCLUS	UNIDADE	10,0000	R\$42.000,00	R\$420.000,00
4734	BANHO MARIA CUBAS PARA ALIMENTOS TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE 5°C ATÉ 100°C; CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO COM SISTEMA PID, AUTOTUNING E DUPLO DISPLAY DE 4 DÍGITOS; PRECISÃO: ± 0,5°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; HOMOGENEIDADE:	UNIDADE	10,0000	R\$8.200,00	R\$82.000,00
4735	CARRO HOSPITALAR TERMICO CARROTÉRMIICO PARA RECIPIENTES GASTRONORMSGN'S 1/1X 100MM; TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8; PARA 14 GN'S 1/1X 100 MM; AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TER	UNIDADE	10,0000	R\$35.245,50	R\$352.455,00
4736	COLUNA RETRATIL PARA BLOCO CIRURGICO - EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI, RETRATIL, COM CURSO DE 400MM, MANOMETRO DE O2, N2O, VACUO E AR, PARA SALAS DE CIRURGIA, C/O2 SAIDA P/OXIG., AR COMP., 01 VACUO, 01 OXIDO NITROSO, 10 P.TOM. ELETRICA 220V-60HZ,	UNIDADE	10,0000	R\$17.733,00	R\$177.330,00
4737	POLARIMETRO CIRCULAR ROTACIONAL COM DISPLAY DIGITAL, PRECISAO 0,001 GRAUS COM SENSIBILIDADE 0,01 GRAUS, MODULADOR OTICO-MAGNETICO, FAIXA DE MEDICAO ± 45 GRAUS- 120 GRAUS S, TASMITANCIA MINIMA DE 1; ACOMPANHA 02 TUBOS 100-MM OU 200-MM; 01 LAMPADA DE	UNIDADE	10,0000	R\$521.370,40	R\$5.213.704,00
4738	EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AR E SUPERFICIE EM DIVERSOS AMBIENTES DEVE CONTER COM TELA TOUCH CAPACITIVA PARA TER ACESSO AS CONFIGURAÇÕES: TEMPO DE USO, SUPORTE AGENDAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTAR COM BOTÃO LIGA	UNIDADE	50,0000	R\$2.190,00	R\$109.500,00
4739	APARELHO AUDITIVO PLASTICO RETROAURICULAR PROTESE AUDITIVA MINIMO 06 CANAIS FREQUENCIA DE 200 A 640HZ GANHO DE 63 A 73DB BATERIA TAMANHO 13. CONTROLE DE VOLUME MANUAL E OU AUTOMATICO	UNIDADE	10,0000	R\$15.100,00	R\$151.000,00
4740	CÁDEIRA SECRETÁRIA PESO REAL SUPORTADO KG: 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO DENSIDADE ESPUMA: D45 LARGURA ASSENTO CM: 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO CM: 38CM ESPESSURA ASSENTO CM: 4,5CM LARGURA ENCOSTO CM: 36,5CM AL	UNIDADE	10,0000	R\$8.723,00	R\$87.230,00
4741	APARELHO DE RAI X MOVEL PARA REALIZACAO DE RADIOGRAFIAS EM LEITOS, UNIDADE NEONATAL, EMERGENCIA ENTRE OUTROS., O COLIMADOR DEVE POSSUIR LUZ INDICADORA DO CAMPO DE IRRADIACAO, TEMPORIZADOR DA LAMPADA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM 30 SEGUNDOS, LAMINAS	UNIDADE	1,0000	R\$840.000,00	R\$840.000,00
4742	BEBEDOURO COLUNA DE PRESSÃO C/LTROVEDANTE EM MATERIAL ATÓXICO; RESERVATÓRIO EM MATERIAL ATÓXICO; TUBULAÇÃO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO; GABINETE EM AÇO INOX; FILTRAGEM DA ÁGUA CARACTERÍSTICAS; GABINETE SEM EMENDAS. GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO KROMANOX OU	UNIDADE	10,0000	R\$4.104,00	R\$41.040,00
4743	BÉRÇO PARA BERÇARIO EMPINTURA EPÓXI ARMAÇÃO EM AÇO PINTURA EPÓXI; ?? PÉS COM PONTEIRA DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ?? COMPRIMENTO 0,82 CM ?? LARGURA: 0,42 CM; ?? ALTURA: 0,71 M; ATÉ 20 KG;	UNIDADE	10,0000	R\$3.600,00	R\$36.000,00
4744	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV: POTÊNCIA 0,5 HP, VÁCUO 450MMHG DIMENSÕES SEM GABINETE LARGURA: 28CM ALTURA: 33,5CM COMPRIMENTO: 26CM; DIMENSÕES COM GABINETE LARGURA: 33CM ALTURA: 36CM COMPRIMENTO: 28,5CM. PESO LÍQUIDO SEM GABINETE: 21,40 KG PESO LÍQUIDO CO	UNIDADE	100,0000	R\$9.120,00	R\$912.000,00
4745	CENTRIFUGA - MICROCENTRIFUGA CLINICA, ROTINA LABORATORIAL, COM CAPACIDADE PARA 24 MICROTUBOS DE 1,5-20 ML OU 36 TUBOS DE 0,5 ML ADAPTADORES PARA TUBUS DE 02, 0,4, 0,5 E 06ML, COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MAXIMO 13200 RPM, COM ACRESCIMO DE 200RPM, F	UNIDADE	50,0000	R\$10.000,00	R\$500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Pág. 32
Rub. 6

Balizamento de Preços

Balizamento: 101

Pedido: 6 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER OS

Fornecedor: 1 - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 036.833.348/0001.07

Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - MORADA DO OURO - BARAO DE MELGACO

CEP: 78075000

Órgão/Unid: 01.012 - MUNICIPIO DE JANGADA

Local: 10 - PREFEITURA DE JANGADA

Dotação: 0095 - 01.012.10.301.0002.2121.449052000000 - ADM. PROCESSO AQUISICAO DE INSUMOS- JANGADA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4741	APARELHO DE RAIÓ X MOVEL PARA REALIZACAO DE RADIOGRAFIAS EM LEITOS, UNIDADE NEONATAL, EMERGENCIA ENTRE OUTROS.,O COLIMADOR DEVE POSSUIR LUZ INDICADORA DO CAMPO DE IRRADIACAO, TEMPORIZADOR DA LAMPADA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM 30 SEGUNDOS, LAMINAS	UNIDADE	29,0000	R\$840.000,00	R\$24.360.000,00
4749	EQUIPAMENTO EMISSOR DE RAIOS X PARA FINS DIAGNOSTICOSDE MAMOGRAFIA CONECTIVIDADE DE REDE DICOM 3.0 MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY - RETRIEVE, MPPS MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP, STRUCTURED	UNIDADE	10,0000	R\$1.073.204,33	R\$10.732.043,30

Total da(s) Dotação(ões): R\$35.092.043,30
Total do Local: R\$35.092.043,30
Total do Órgão/Unid.: R\$35.092.043,30
Total do Fornecedor: R\$35.092.043,30
Total do Pedido: R\$35.092.043,30
Total Balizamento: R\$35.092.043,30
Total Geral: R\$35.092.043,30



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 36.833.348/0001.07

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 0000000 - MORADA DO OURO

Telefone (659)9684-5883

secretariaexecutiva@cisvarc.com.br

Pág. 33

Rub. S

Balizamento de Preços

Balizamento: 102

Pedido: 7 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER OS

Fornecedor: 1 - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA

CNPJ: 036.833.348/0001.07

Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - MORADA DO OURO - BARAO DE MELGACO

CEP: 78075000

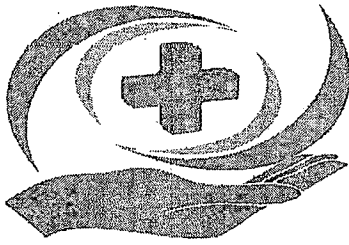
Órgão/Unid: 01.012 - MUNICIPIO DE JANGADA

Local: 10 - PREFEITURA DE JANGADA

Dotação: 0095 - 01.012.10.301.0002.2121.449052000000 - ADM. PROCESSO AQUISICAO DE INSUMOS- JANGADA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4750	PROTESE AUDITIVO BILATERAL ESPECIFICAÇÕES: POSSUI CONTROLE DE VOLUME; CONTROLE DE "H" PARA SUPRESSÃO DE BAIXA FREQUÊNCIA; "N" CONTROLE PARA O NORMAL; "O"CONTROLE PARA DESLIGAR; BATERIA RECARREGAVEL DO LÍTIO -ION; TEMPO DE DE CARREGAMENTO: 2,5 H	UNIDADE	10,0000	R\$15.100,00	R\$151.000,00

Total da(s) Dotação(ões):	R\$151.000,00
Total do Local:	R\$151.000,00
Total do Órgão/Unid.:	R\$151.000,00
Total do Fornecedor:	R\$151.000,00
Total do Pedido:	R\$151.000,00
Total Balizamento:	R\$151.000,00
Total Geral:	R\$151.000,00



CISVARC
Consórcio Intermunicipal de
Saúde Vale do Rio Cuiabá

Pág. 34
Rub. 5

C.I. Nº 002/2024/SE

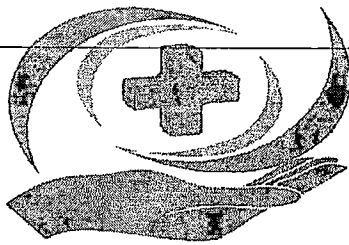
Da: Secretaria Executiva
Para: Setor de Licitação

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e no que couber a Lei Complementar n.º 123/2006, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.**

Determino que todo o processo atenda aos princípios norteadores da Administração Pública.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2024

UELTON ELIAS MARTIS
Secretário Executivo



CISVARC

Consórcio Intermunicipal de
Saúde Vale do Rio Cuiabá

Pág. 35

Rub. S

CI Nº 001/2024/SL

Do: Setor de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Pregão Eletrônico de nº 001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentárias para os municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT

MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES,

MUNICÍPIO DE CUIABA

MUNICÍPIO DE JANGADA

MUNICÍPIO DE NOBRES,

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA,

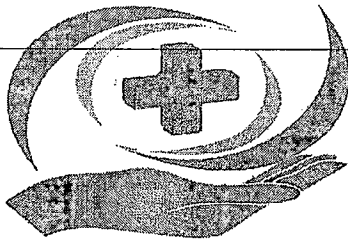
MUNICÍPIO PLANALTO DA SERRA,

Sem mais, ficamos no aguardo de uma resposta.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação

cisvarc@cisvarc.com.br
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Anexo AMM
CEP: 78049-938 | Fone: (65) 96845883



CISVARC
Consórcio Intermunicipal de
Saúde Vale do Rio Cuiabá

Pág. 36
Rub. S

PARECER CONTÁBIL

Do: Departamento de Contabilidade
Para: Setor de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, sobre a consulta realizada pelo Setor de Licitação, informo a dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação. Conforme quadro sinótico abaixo:

Órgão: 01 – Município de Acorizal
Dotação Orçamentária: 013.10.301.0002.2131.0087.44905200

Órgão: 02 – Chapada Dos Guimarães
Dotação Orçamentária: 006.10.301.0002.2601.0030.44905200

Órgão: 03 – Município de Cuiabá
Dotação Orçamentária: 002.10.301.0002.2201.0078.44905200

Órgão: 04 – Município de Jangada
Dotação Orçamentária: 012.10.301.0002.2121.0095.44905200

Órgão: 05 – Município de Nobres
Dotação Orçamentária: 009.10.301.0002.2901.0084.44905200

Órgão: 06 – Município de Nossa Senhora do Livramento
Dotação Orçamentária: 010.10.301.0002.2101.0085.44905200

Órgão: 07 – Município de Nova Brasilândia
Dotação Orçamentária: 014.10.301.0002.2141.0089.44905200

Órgão: 08 – Município de Planalto da Serra
Dotação Orçamentária: 015.10.301.0002.2151.0090.44905200

Saliento que as parcelas que ultrapassar o exercício de 2024, serão empenhadas no exercício de 2025.

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2024



PAULO NEVES DE ASSUNÇÃO
Contadora CRC 823204-MT

Sumário

1. PREÂMBULO.....	2
2. DO OBJETO.....	2
3. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO	2
4. DA ABERTURA DA SESSÃO.....	3
5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO	4
7. CREDENCIAMENTO.....	5
8. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRONICO.....	6
9. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES	8
10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	9
11. DO JULGAMENTO	14
12. DOS RECURSOS	15
13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	16
14. DO CONTRATO.....	19
15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATARIA.....	19
16. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.....	21
17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO	34
18. DAS SANÇÕES.....	22
19. DO PAGAMENTO	23
20. DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS.....	23
21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	24
ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA	26
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	69
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	70
ANEXO IV – DECLARAÇÕES.....	78
ANEXO V – FICHA CADASTRAL	79
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO	81
ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.....	82
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PORTE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	83
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018	85
ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.....	86

Edwital



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VALE DO RIO CUIABÁ
C.N.P.J.: 36.832.948/0001-07

Lista de CISVARC	Pág. 38
	Rub. 5

1.º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, pessoa jurídica de direito privado, por meio Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 003/2024 torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição do objeto que trata este Edital, através do site www.selcorp.com.br, conforme descrito neste edital e seus anexos na data, horários e local abaixo indicados.

1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais legislações complementares, e as exigências estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

2. DO OBJETO

2.1. Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, conforme as especificações e quantidades contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

2.2. As quantidades relacionadas no ANEXO I deste Edital são apenas estimadas, sendo consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. O Consorcio Intermunicipal de Saúde, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o vencedor do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 14.133/21.

3. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. O prazo de acolhimento das propostas eletrônicas e documentos de habilitação se dará conforme abaixo:



Recebimento das propostas: a partir das 10:00hs do dia 01/02/2024 até as 08h00min do dia: 22/07/2024

Início da sessão: 22/02/2024 às 09:30hs (horário de Brasília)

Início da Disputa: 22/02/2024 às 10:00hs (horário de Brasília)

Local: Portal www.selcorp.com.br

Endereço: Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Culaba

Retirada do edital: Site Oficial: www.cisvarc.com.br - (link: "Pregão Eletrônico") e www.selcorp.com.br (SELCORP) Contato: (14) 9 9164-9190

Horário de Atendimento do CISVARC: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário de Mato Grosso)

OBS: Os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF), salvo ressalva expressa.

3.2. O Edital estará disponível no site do Consorcio <http://www.cisvarc.com.br>, ou na plataforma www.selcorp.com.br, para maiores informações os interessados poderão entrar em contato via e-mail: licitacao@cisvarc.com.br ou pelo telefone (65) 99684.5883.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO

4.1. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se-á o dia de início e inclui o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

4.2. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

4.3. Será comunicado no site, e nos demais meios de divulgação, qualquer alteração que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que esteja prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico SELCORP (www.selcorp.com.br);

Obs.: Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consorcio a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO:

5.4.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o poder público, durante o prazo da sanção aplicada;

5.4.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

5.4.3. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

5.4.4. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/21;

5.4.5. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 14.133/21 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

5.5. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

5.6. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.7. Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

5.8. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.9. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.10. A não observância dos requisitos de proibição por parte da empresa ensejará às sanções e penalidades legais aplicáveis.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente no site eletrônico até as 17:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

6.2. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação

- no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
- 6.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 6.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.
- 6.5. No campo "Esclarecimentos do Edital", no site: www.selcorp.com.br serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Agente de Contratação julgar importante, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

7. CREDENCIAMENTO

- 7.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente de forma eletrônica, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas pelo web-site: www.selcorp.com.br;
- 7.1.1. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor, que pagará a administradora do sistema eletrônico, o valor equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação definidos no contrato de concessão de acesso e, em conformidade com os termos de Art. 9º, § 1º, do Decreto nº. 10.024/2019.
- 7.1.2. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.
- 7.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 7.3. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 7.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 7.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 7.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.7. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 7.8. Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da LC 123/2006, deverão declarar sua condição no sistema.
- 7.8.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/2006,



caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

7.9. Ficar impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

7.10. A simples apresentação da proposta por parte do licitante corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Agente de Contratação do disposto no art. 48 da Lei n. 14133/21.

7.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (14) 9 9164- 9190.

8. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1. DA PROPOSTA DE PREÇO:

8.1.1. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.selcorp.com.br, até o dia e horário previsto neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

8.1.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas conforme art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. - DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO;

8.2.1. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

8.2.2. No mesmo prazo de acolhimento da proposta, os Licitantes deverão apresentar em meio digital através da funcionalidade (upload) presente no sistema eletrônico (www.selcorp.com.br), nos campos próprios, todos os Documentos de Habilitação, conforme solicitado no Edital.

8.2.3. Os documentos deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), agrupados em arquivo compactado (ZIP; RAR).

8.2.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via plataforma, no prazo estipulado pela pregoeira, sendo este de mínimo de 2 (duas) horas após solicitação no sistema eletrônico.

8.2.5. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico ("Condições do Proponente" e caso necessário em "Informações Adicionais"), o seguinte:

a) **ESPECIFICAÇÃO** dos itens ofertados, conforme anexo I.

b) **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais, incluindo todos os custos



necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

c) **MARCA** os itens devem ser especificado a marca;

d) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 60 dias

8.2.6. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aquele indicado no item 8.2.5. "d";

8.3.1. Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, o Agente de Contratação é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará a proposta da licitante.

8.3.2. As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcada para a abertura das mesmas.

8.3.3. O preço de cada item, deverá ser expresso em reais (R\$), sendo aceito até 03 (três) dígitos após a vírgula no valor unitário.

8.3.4. Não é necessário incluir proposta em PDF, sendo que sua eventual inclusão não importará em inabilitação, sendo, todavia, vedada a identificação do licitante proponente durante a fase de lances.

8.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

8.3.6. Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não lhes assistindo direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

8.3.7. A pregoeira poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitando o art. 64, § 1º da Lei 14.133/21, sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail licitacao@cisvarc.com.br sob pena de desclassificação das propostas.

8.3.8. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, a Pregoeira poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

8.3.9. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

8.3.10. Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, inclusive o ICMS, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta e de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Consorcio Intermunicipal de Saúde;

8.4. - DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.4.1. Na data e horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema, não podendo ser menor que R\$ 0,001 (um milésimo de centavo).

9. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

9.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Agente de Contratação dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os Licitantes.

9.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", aonde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

9.5. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.6. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.7. Poderá Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa aberta, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance aberta atender às exigências de habilitação.

9.8. Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.9. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

9.10. Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances, ressalvadas as hipóteses dos itens anteriores.

9.11. Será assegurado conforme LC 123/06, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas por aquelas sejam iguais ou até 5%

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Licitação CISVARC	Pág. 15
Fls.	Rub. 5
Ass.	

superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

9.12. Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

9.13. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.14. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.11, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.15. Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

9.16. Após a etapa de lances, o Agente de Contratação ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital, podendo retornar os itens para a fazer de disputa.

9.17. No caso de desconexão do sistema da Pregoeira, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. A pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal da Pregoeira aos licitantes pelo sistema eletrônico.

9.19. Após a notificação da Pregoeira, o arrematante terá o prazo de 4 (quatro) horas, para enviar, digitalizada sua proposta atualizada, o cumprimento do prazo é de responsabilidade do fornecedor.

9.20. Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema seguindo a fase recursal, nos termos do item 12.

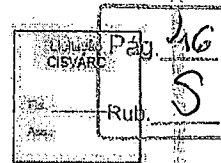
9.21. Caso não haja recurso, o objeto será adjudicado pela Pregoeira para o arrematante vencedor.

9.22. Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, a pregoeira a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.23. A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os Licitantes deverão anexar os documentos de habilitação listados abaixo em meio digital através da funcionalidade (upload) presente no sistema eletrônico (www.selcorp.com.br) no mesmo prazo de acolhimento da proposta, conforme constante no preâmbulo deste Edital. (orientamos aos licitantes para enviar somente os documentos



exigidos no presente edital).

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1. Para comprovação da constituição da empresa, deverá ser apresentado um dos seguintes documentos:

a) No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

b) No caso de **sociedade por ações**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados de todas as alterações e/ou consolidação e comprovação da publicação no Diário Oficial dos atos constitutivos, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, bem como o Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuíza da apresentação dos demais documentos exigidos no item anterior.

c) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d) Em se tratando de **microempreendedor individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº. 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

e) Em se tratando de **Empresário Individual -EI** - Apresentar o registro mercantil no órgão do comércio.

f) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971.

g) No caso de **empresa ou sociedade estrangeira**: Decreto de autorização para funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.1.1. Todos os documentos solicitados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.2. Todos os atos constitutivos apresentados deverão guardar similaridade entre o objeto social e o objeto da contratação, sob pena de inabilitação.

10.2.2. Cópia da Cédula de Identidade dos responsáveis legais da empresa (conforme o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor) ou outros documentos de identificação com foto; (Caso houver mais de um sócio, deverá ser encaminhado de todos os sócios).

10.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



10.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

10.4.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.4.2. Certidão de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT).

10.4.3. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.4.4. FEDERAL:

a) Certidão conjunta de Dívida Ativa da União e Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal;

10.4.5. ESTADUAL:

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante.

b) Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário da empresa.

c) As certidões descritas nos subitens a e b poderão ser apresentadas de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário da licitante;

10.4.6. MUNICIPAL:

a) Certidão de Regularidade de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário.

b) Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Municipal do respectivo domicílio tributário da empresa.

c) As certidões descritas nos subitens a e b poderão ser apresentadas de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário da licitante;

10.4.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está presente alguma restrição. (Art. 43 da lei 123/2006)

10.4.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital, e que encaminhe juntamente com sua documentação de habilitação declaração de solicitação de apresentação de documentação tardia, conforme o Anexo VIII deste edital.

10.4.8.1. A não apresentação do documento mencionado no item anterior configurará renúncia aos benefícios da citada legislação.

10.4.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do

certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

10.4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

10.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.5.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme entendimento da Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

10.5.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, (art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69) que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos (arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16).

a) O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Termo de Autenticação – LIVRO DIGITAL".

b) O balanço quando escriturado em SPED, dever apresentar o recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do Decreto 8.683/2016, desde que não haja indeferimento ou solicitação de providências;

c) Todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, deverão conter o código do recibo de escrituração, para possível autenticação, para possível autenticação, conforme DECRETO 8.683/2016.

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.5.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa, devidamente assinada pelo representante da empresa e pelo contador, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Faint vertical text on the left margin, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint vertical text in the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



LG =	Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

10.5.4. As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices referidos na alínea "a", deverão comprovar, o patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento) da proposta apresentada com vistas a ulterior contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

10.5.5. As empresas que estiveram inativas/sem movimento no período exigível (ano calendário) deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal (DEFIS OU DCTF), apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

10.5.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei nº. 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATORIA a apresentação desta peça.

10.5.7. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI estão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial.

10.5.8. NÃO serão admitidos balanço patrimonial, DRE e termos de abertura e encerramento, parte em "Livro Diário", parte em "Registro Digital" ou parte em "ECD" ou "SPED". Devendo o licitante optar por uma das formas de apresentação.

10.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.6.1. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação, obrigatoriamente ser autenticado em cartório.

10.6.2. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante.

10.6.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade, técnica poderá ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;

10.6.4. A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

10.7. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES (MODELO DO ANEXO IV):

10.7.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

10.7.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação.

10.7.3. Declaração de não utilização de mão de obra infantil, e situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

10.7.4. Declaração de responsabilidade, em que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo solicitado.

10.8. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

10.9. A documentação exigida no presente processo licitatório deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

10.10. A aceitação dos documentos obtidos via "Internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela pregoeira.

10.11. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 90 (noventa) dias entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

10.12. Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, ou, por publicação em órgão de imprensa oficial ou ainda em autenticação online desde que contenham:

- a) O "Selo Digital" para os documentos autenticados em cartório digital.
- b) Código de autenticidade e/ou protocolo para as certidões de expedição online.
- c) Assinatura digital para os documentos que houver necessidade de assinatura do responsável.

10.13. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.14. Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitações de documento ou comprovantes de pagamento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, e nem documentos cujas datas estejam rasuradas.

10.15. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o licitante.

10.16. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

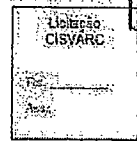
11. DO JULGAMENTO

11.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o "MENOR PREÇO POR ITEM".

11.2. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate conforme disposto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO CUIABÁ
C.N.P.J.: 38.033.548/0001-07



Pág. 51
Rub. 3

11.3. Caso a Pregoeira entenda que o preço apresentado seja inexequível, notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS PROPOSTAS QUE:

- 11.4.1. Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- 11.4.2. Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.
- 11.4.3. Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.
- 11.4.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 30 (trinta) minutos, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo o Agente de Contratação adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.3. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas razões de recurso em campo próprio do sistema SELCORP.

12.4. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

12.5. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) Tempestividade;
- b) Legitimidade recursal;
- c) Interesse de agir;
- d) Forma escrita e pedido de nova decisão
- e) Fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00hs às 17:00hs (horário de Mato Grosso).

12.7. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, a pregoeira não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 3 dias úteis à Autoridade Superior.

12.8. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pela pregoeira, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão n. 1440/07, TCU);

12.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de

aproveitamento.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a homologação do processo, será convocado o vencedor a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo pela via eletrônica.

13.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada para assinatura Digital Certisign, com o uso de certificação digital e devolvida ao consórcio para dar continuidade ao processo.

13.3. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá possuir certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2002.

13.4. O licitante deverá informar na Ficha Cadastral (anexo VI) o cadastro na plataforma SELCORP o e-mail para envio do contrato para assinatura eletrônica, com a indicação do Nome e CPF do representante legal da empresa constante no certificado digital. O contrato também poderá ser assinado através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldeassinaturas.com.br>.

13.5. O Consorcio poderá emitir o instrumento contratual para assinatura manuscrita, pelo representante legal da licitante, em caso de indisponibilidade do Portal de Assinatura Digital ou outro motivo que julgar pertinente.

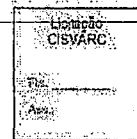
13.6. O Consorcio poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar, a licitação na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133/21.

13.7. Decorrido o prazo do item 13.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente.

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;
- b) Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) A multa de que trata a alinea "a" deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.8. DO ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃO PARTICIPANTE

13.8.1. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá é denominado como Órgão Gestor e também Órgão Participante do referido processo.



13.8.2. SÃO PARTICIPANTES OS SEGUINTE ÓRGÃOS:

- 13.8.2.1.** O MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.571/0001-05, com sede na Avenida Nossa Senhora de Brotas, Centro-CEP: 78480-000;
- 13.8.2.2.** O MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.530/0001-19, com sede Rua Tiradentes 166 - Centro, CEP: 78.195-000;
- 13.8.2.3.** O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.533.064/0001-46, com sede a Praça Alencastro 158 - Centro, CEP: 78.005-000;
- 13.8.2.4.** O MUNICÍPIO DE JANGADA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.147/0001-68, com sede Av. Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro, CEP: 78.490-000;
- 13.8.2.5.** O MUNICÍPIO DE NOBRES, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.424.272/0001-07 com sede a Rua J S/N - Bairro Jd Parana - Centro, CEP: 78.460-000;
- 13.8.2.6.** O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.514/0001-26 com sede a Av. Coronel Botelho, 458, Centro, CEP: 78.170-000;
- 13.8.2.7.** O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.963/0001-88 com sede a AV. Vereador Genival Nunes Araújo 267 - Centro CEP: 78.860-000;
- 13.8.2.8.** O MUNICÍPIO PLANALTO DA SERRA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.176/0001-29 com sede a Praça São Carlos 755, CEP: 78.855-000;

13.9. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

13.9.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir de sua publicação.

13.9.2. Nos termos da Lei Federal nº 14133/21, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão Gestor e os demais Órgãos participantes não serão obrigados à aquisição, exclusivamente por seu intermediário, dos itens objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

13.9.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das dotações orçamentária intituída através do contrato de rateio do entes consorciados o Consorcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 18da Lei nº 14.133/2021 e alterações e serão empenhadas nas rubricas utilizadas por cada consorciado.



13.10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) A Detentora não cumprir com as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora que não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preço, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa do Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do pedido, decorrente da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado.
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração;
- g) Quando comprovada a observância de qualquer das hipóteses previstas no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
- h) A comunicação do cancelamento de preço registrado será realizado através de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- i) Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Eletrônico AMM/MT, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

13.10.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro dos Preços;

13.10.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item do edital caso não aceitas as razões do pedido.

13.11. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.11.1. A revisão quando cabível obedecerá à legislação vigente.

13.11.2. Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

13.11.2.1. Convocará o fornecedor à negociação para redução do preço e sua adequação aos praticados pelo mercado;

13.11.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e;

13.11.2.3. Convocará os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

13.11.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



13.11.3.1. Liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de entrega dos itens, e.

13.11.3.2. Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

14. DO CONTRATO

14.1. Assinada a Ata de Registro de preços, assume o REGISTRADO o compromisso de atender, durante o prazo de vigência do respectivo registro de preços, poderá celebrar o respectivo contrato, estabelecendo quantidades, prazos de entrega e demais características do produto e dos serviços a serem prestados.

14.2. Caso o REGISTRADO não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados os demais registrados para celebrá-lo, observada a ordem de classificação, respeitado o preço por ele oferecido.

14.3. Poderá ser substituído o Contrato por nota de empenho, nos casos mencionados no Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA

15.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no termo de referência.

15.1.1. A FORNECEDORA se obriga a assinar a Ata de Registro de Preços, onde passará a ser REGISTRADA e posteriormente retirar a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento através da plataforma eletrônica (pentágono);

15.1.2. Entregar os equipamentos dentro dos padrões estabelecidos pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ;

15.1.3. Os itens serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o termo, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, através da Coordenadoria de Compras, é de 05 (cinco) dias, sendo a responsabilidade da fornecedor a substituição do mesmo, depois do comunicado do consórcio de quaisquer produtos em desconformidade com as especificações;

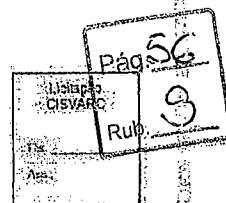
15.1.4. A nota fiscal deverá especificar número do item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os produtos apresentados no ato da entrega, bem como a entrega. Casos em desacordo, não serão recebidos;

15.1.5. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos equipamentos, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 14.133/21;

15.1.6. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos item fornecidos;

15.1.7. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a regularidade documental apresentada no ato da contratação;

15.1.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONSÓRCIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao CONSÓRCIO,



imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

15.1.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do consórcio, no tocante ao fornecimento dos equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços;

15.1.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

15.1.11. Comunicar imediatamente ao CONSÓRCIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

15.1.12. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

15.1.13. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pelo consorcio;

15.1.14. Substituir de imediato, após notificação formal, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações do Edital, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

15.1.15. Se a fornecedora se recusar a assinatura da referida ata, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

15.1.16. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da ata;

15.1.17. A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento ao CONSÓRCIO, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a CONSÓRCIO;

15.1.18. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/ embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.

15.1.19. A fornecedora é obrigada a comunicar imediatamente ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondências.

15.1.20. Correrá por conta da contratada, qualquer prejuízo causado aos produtos sob qualquer eventualidade.

15.1.21. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados aos materiais deste Termo de Referência, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o consorcio.

15.1.22. Antes de apresentar sua proposta, a empresa deverá analisar o termo de referência de modo a não ocorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou

de qualidade dos materiais.

15.2.1. Os itens que apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituído pela contratada, sem ônus para a contratante.

15.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, Certidões Negativas de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão negativa de Débitos Trabalhista.

15.2.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

15.2.4. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Consórcio de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

15.2.5. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Consórcio, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

15.2.6. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Consórcio, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

15.2.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15.2.8. Cumprir com os prazos de entrega dos itens relacionados conforme solicitação encaminhada, bem como, visualização dos pedidos na plataforma de gestão de compras <https://cpsvtp.pentagono.info/dash>, através do seu usuário cadastrado.

16. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

16.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a entrega dos itens e as obrigações da CONTRATADA.

16.2. Fornecer a CONTRATADA, documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente termo.

16.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o devido atesto na nota fiscal pela fiscalização do instrumento contratual;

16.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebido, para que sejam corrigidos.

16.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

16.6. Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando também, a qualidade dos materiais apresentados, podendo rejeitá-



los no todo ou em parte;

- 16.7. Designar o Fiscal do contrato o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado.
- 16.8. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 16.9. Aplica a futura contratada penalidades, quando for o caso;
- 16.10. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 16.11. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Contabilidade;
- 16.12. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

17. DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 17.1 O prazo de entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.
- 17.2 A entrega dos itens deverá ser efetuada no CISVARC - Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, sito a Avenida Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Anexo AMM - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78055-000, de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min.
 - 17.2.1. Caso o item seja entregue em outro local, será disponibilizado através da Nota de empenho;

18. DAS SANÇÕES

- 18.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, pelo prazo de até 3 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 18.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Portal nacional de Contratação Pública - PNCP e no portal de Compras do Consórcio.
- 18.3. No caso de inadimplemento de suas obrigações na entrega do objeto, estabelecidas conforme consta no Edital e anexos, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades estabelecidas no Contrato/ Ata de Registro de Preços, conforme minuta que segue anexa ao presente Edital.
- 18.4. As penalidades que importem em impedimento na participação em licitações ou contratações, aplicadas pelos Órgãos Participantes relativamente a contratações derivadas da presente licitação, desde que respeitado o devido processo legal, terão seus efeitos estendidos para o Órgão Gerenciador, mediante ratificação.
- 18.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 18.3 reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de



classificação.

18.6. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado de acordo com a programação do Consórcio e de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato designado em cada órgão participante.

19.2. É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários, bem como comprovação de ser optante pelo Sistema SIMPLES, se for o caso.

19.3. É obrigação de a contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.

19.4. Caso não se encontre regularizada, a mesma terá o prazo de 15 dias, contados da sua notificação, para regularização, sem prejuízo da comunicação ao órgão fiscalizador do tributo.

20. DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

20.1. A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

20.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

20.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

20.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma,

atendem contra a moral e os bons costumes. 3.5. A administração não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

20.5. A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços administração, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

20.6. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

20.7. O encarregado do tratamento de dados do consorcio poderá esclarecer eventuais dúvidas solicitadas pelo e-mail.

20.8. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do consorcio serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

20.9. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

20.10. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

20.11. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

20.12. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei;

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. É facultativo a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.2. As normas que disciplinam o certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.3. Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos.

21.4. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

21.5. Os prazos em horas úteis obedecem ao horário de funcionamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá (8:00h as 12:00h e das 13:00 as 17:00 – horário de Mato Grosso).

21.6. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte do Consorcio, nos termos do Art. 122 § 3º da Lei n. 14.133/21.

21.7. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 122 § 3º da Lei n. 14.133/21.

21.8. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer



direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

21.9. Quaisquer informações ou dúvidas sobre as características do item, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas na plataforma da SELCORP, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital.

21.10. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2024.


UELTON ELIAS MARTINS
Secretário Executivo
PORTARIA Nº 009/2024

ANEXO I --
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

1. JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal onde diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e ainda nos artigos 198 e 200, que define, os princípios de organização e desenvolvimento tecnológico do Sistema Único de Saúde;

Desta forma a saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expresso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida na Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes a ela, no art. 2º reza o seguinte:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à

redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, devido a necessidade de manter o atendimento com eficiência e eficácia a população dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá no que se refere a disponibilização de equipamentos nas Unidades de Saúde.

Considerando que foi realizado levantamento do quantitativo das demandas pelo sistema administrativo unificado a fim de assegurar a real necessidade para aquisição de materiais e equipamentos, visando prevenir a ocorrência de prejudicar a saúde pública dos Municípios consorciados. Por fim, não menos importante vale destacar que os trabalhos desenvolvidos por este consórcio visa o melhor atendimento e que os referidos equipamentos, trarão aos profissionais de saúde maiores condições de prestar



atendimento de qualidade aos pacientes.

Com relação aos preços praticados no presente Processo, foram apurados mediante pesquisas de preços no site do TCE- MT - <https://radardeprescos.tce.mt.gov.br>, banco de preço públicos e no SIGEM.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS

2.1. Descrição dos itens e quantitativo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE.
1	409351-8	FOCO CIRURGICO - DO TIPO SOLO MOVEL, COM BRACO ARTICULADO, COMPARDE MANOPLAS AUTOCLAVAVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, LED 81.000 A 130.000 LUX, SISTEMA DE EMERGENCIA, PEDESTAL COM RODIZIOS.	UNIDADE	2
2	409351-8	FOCO CIRURGICODE TETO - FIXO, DE TETO COM CUPULA PRINCIPAL E SEGUNDARIA MONTADAS EM BRACO COM CINCO ARTICULACOES COMANDADAS POR MEIO DE TRABALHO INTERNO DE MOLAS, PROPORCIONANDO GIRO LIVRE ISENTO DE BATENTES EMPELO MENOS, TRES MOVIMENTOS. DEVE POSSUIRCOMANDO LIGA/DESLIGA E SISTEMA DE ILUMINACAO PARA VIDEO CIRURGIA. TODOSOS COMANDOS DEVEM ESTAR LOCALIZADOS NOS ARÇOS DE SUSTENTACAO DAS CUPULAS,A CUPULA PRINCIPAL DEVETERINTENSIDADE LUMINOSA MINIMA DE 140.000 LUX E TEMPERATURA DE COR AJUSTADA EM NO MÍNIMO 9 NIVEIS DE 3200 A 5000KA CUPULA SEGUNDARIA DEVETER INTENSIDADE LUMINOSA MINIMA DE 160.000 LUXE TEMPERATURA DE CORAJUSTADA EM NO MÍNIMO 9 NIVEIS DE 3200KA 5000K. A CUPULA SEGUNDARIA DEVE POSSUIR CAMERA DEALTA DEFINICAO ACOPLADA NA MANOPLA CENTRAL DA CUPULA, ONDE PODEM SERFEITOS CONTROLES TOTAL DAS FUNCOES,COMAJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA EM NOMINIMO 8 NIVEIS,CUPULA PRINCIPAL DEVE POSSUIRNO MÍNIMOSETENTA POWER. LEDS. SUB DIVIDIDOS EM 4	UNIDADE	10

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE
VALE DO RIO CUADA
C.N.P.J.: 36.633.348/0001-07



Pag. 64
Rub. S

		CONJUNTOS E CUPULA SECUNDARIA DEVE POSSUIR, NO MINIMO NOVENTA POWER LEDS, SUBDIVIDIDOSEM 5 CONJUNTOS, VIDA UTIL DOSLEDS DE , NOMINIMO 50.000 HORAS, PARA A CUPULA PRINCIPAL O CAMPO DEVE SER AJUSTAVEL DE 180 A 240MM DE DIAMETRO. A CUPULA SECUNDARIA DEVE POSSUIR CAMPO FIXO DE 250MM DE DIAMETRO, AS CUPULAS DEVERAO SER FABRICADAS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA ELETROSTATICA DOTADA DE ALCAS LATERAIS E MANOPLAS DE FOCALIZACAO CENTRAL EM POLIMERO RESISTENTE E AUTOCLAVAVEL. O CONJUNTO DEVE POSSUIR MONITOR COM TRANSMISSAO VIA CABOS PARA EXIBICAO DE IMAGENS POR CIRURGIAS POR VIDEO, DEVE POSSUIR GARANTIA DE NOMINIMO 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, INSTALACAO, TREINAMENTO OPERACIONAL E REGISTRO NA ANVISA, UM JOGO DE LEDS POR CUPULA PARA REPOSICAO E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, ACOMPANHA UM MONITOR QUE DEVERA SER DE GRAU MEDICO DE NOMINIMO 24 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920X1200, MULTIPLOS MODOS DE EXIBICAO INCLUINDO PICTURE-IN-PICTURE E PICTURE-BY-PICTURE, O POSICIONAMENTO DO MONITOR DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE MANOPLA ESTERIL. DEVE POSSUIR ACESSORIO QUE PROPORCIONE INTEGRACAO DOS EQUIPAMENTOS DE FORMA AUTOTEXPLICAVEL VIA TOUCH-SCREEN, ACOMPANHADO DE UM PAINEL DE CONTROLE IHM QUE CONTROLA A INTERFACE DE IMAGENS MODULAR E PROPORCIONE CONTROLE TOUCH SCREEN CAIXA CONEXAO DESINCRIPIONADA CAMERA SATELITAL COM ZOOM, FOCO WITH BALANCE, MOVIMENTACAO X-YE DOIS PONTOS DE PRESET. ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT, 60 HZ, MANUAL DO USUARIO EM PORTUGUES, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMAS NBR IEC 60601-1 E NBR 60601-2. DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO. FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO ISO 13485.		
3	348658-3	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, COM TIMAR E SWING CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, NA VOLTAGEM 220 V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA DE FABRICA DE 36 MESES PARA O EQUIPAMENTO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM INSTALACAO	UNIDADE	84
4	322059-5	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL / ROUPA INOX FECHADO DETALHES: • CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; • PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DIJAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA; • ALÇA DE TRANSPORTE PARA CHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS; • MONTADO SOBRE CHASSIS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 5" DE DIAMETRO SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS; DIMENSÕES EXTERNAS: • COMPRIMENTO: 100CM; • LARGURA: 60CM; • ALTURA: 82CM; • CUBAGEM: 0,480 M ³	UNIDADE	10



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO CUABA
C.N.P.J. 36.833.268/0001-07

Unidade	CISVARC	Pág. 65
Rub.		5

5	312370-7	FACOEMULSIFICADOR - PORTATIL, GABINETE, MEMORIAS PROGRAMAVEIS(3),IRRIGACAO CONTINUA ,COAGULACAO BIPOLAR, MODULO DEVITRECTOMIA ANTERIOR, CANETA(U/S ULTRASSONICO)-FREQ.DA CANETA DE ULTRASSON DE 40000 CICLOS P/SEG.ATRAVES DE 4 CRISTAIS, VACUO DE 400MG NO MODO DE FACOEMULSIFICACAO, CONJ. DE LINHAS REUTILIZAVEIS,CONJ. DE LINHAS DESCARTAVEIS,CONTROLE DE PEDAL LINEAR, 12X20X40, BIVOLT 110/220, TENSAO AUTOMATICAMENTE SELECIONAVEL, MANUAL, TREINAMENTO, INSTALACAO E GARANTIA.	UNIDADE	1
6	41078-0	AGITADOR DE PLAQUETAS LINEAR PARA BOLSA DESANGUE ESTRUTURA INTERNAEM ALUMÍNIO, COM INOVADOR SISTEMA DE BALANÇO SOBRE RODAS E ROLAMENTOS. SOFTWARE MODERNO COM AVISOS E ALARMES DE PARADA NÃO PROGRAMADA, TRAVAMENTO DO SISTEMAE FALHAS DO OPERADOR; EXCLUSIVASAÍDAPARABATERIAEXTERNA COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; BAIXO RUÍDO; MODERNO SISTEMA DE MOTORIZAÇÃO COM BAIXÍSSIMO AQUECIMENTO; GAIOLA EM AÇO INOX 304; ESTRUTURA INTERNA ALUMÍNIO FUNDIDO; CARÇAÇA AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE BALANÇO 20 ROLAMENTOS; SAÍDA AUXILIAR BATERIA DE 12V (BATERIA EXTERNA); TENSÃO BIVOLTAUTOMÁTICO; PAINELTECLADO DE MEMBRANA EM POLICARBONATO; ROTAÇÃO 50 À 70 RPM (AJUSTADO PARA 60 RPM); ALARMES (AVISOS); SISTEMA PARADO; SISTEMA TRAVADO; BATERIA AUXILIAR (FALTA DEENERGIA); DIMENSÕES: 450 X 490 X 510 MM (LXA X P); PESO: 26KG; CAPACIDADE: 48 BOLSAS; NÍVELDE RUÍDO: MENOR QUE 50 DB; GAIOLA: EM AÇO INOX 304.; REGISTRO ANVISA 80929400001;	UNIDADE	10
7	1446	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO PORFLUORESCÊNCIA, PORTÁTIL, PARA DIAGNOSTICO " IN VITRO" DE PARÂMETROS DE PERÍIS CARDÍACO, HEMOSTÁTICO, INFECTIVO, HORMONAISE; RENAIIS EM AMOSTRAS DESANGUE TOTAL, PLASMA OU SORO.	UNIDADE	10

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VALE DO RIO CUIBARA
CNP.J.: 26.633.348/0001-07

Liquidado
CISVARC

Pág 66
Rub. 5

8	387735-3	<p>APARELHO BATEDOR DE CÁPSULAS DEALTA EFICIÊNCIA, COMPACTO, COM PAINEL DE CONTROLE COM MEMBRANAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, DISPLAY INDICADOR DE TEMPO AMALGAMADOR CAPSULAR VIBRAMAT SPEED II AMAL AMADOR DENTAL COM TECNOLOGIA TEM ORIZADOR DI ITALESE URAN A TEMPORIZADOR DIGITAL E SEGURANÇA. IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). TAMPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. EMISSÃO DE 3 BIPS DE ADVERTÊNCIA CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO. POSSUI CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL ATÉ 99 SEGUNDOS - CONSERVA O TEMPO PRÉ-DETERMINADO PARA UMA NOVA OPERAÇÃO. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FIM DE CADA OPERAÇÃO QUE GARANTE A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE FAZ COM QUE O EQUIPAMENTO FUNCIONE SOMENTE COM A TAMPA ACRÍLICA PROTETORA FECHADA, EMITINDO BIPS DE ADVERTÊNCIA SE A MESMA ESTIVER ABERTA. PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTOS POR MICRO SWITCH PARA MAIS PRECISÃO E SUAVIDADE. SELEÇÃO DE BAIXA E ALTA VELOCIDADE, HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE, SENDO: MÉDIA DE 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO E ALTA DE 5000 OSCILAÇÕES POR MINUTO. CORPO INJETADO EM ABS. GRANDE AMPLITUDE E FREQUÊNCIA DA HASTE, EM FORMA DE OITO. BIELA DE TRANSMISSÃO COM ROLAMENTO DE DUPLA BLINDAGEM. SISTEMA DE AMORTECEDORES, ANULANDO AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE. BASE EM ABS COM APOIOS EMBORRACHADOS GARANTINDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE. SILENCIOSO E DE FÁCIL LIMPEZA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO. SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO VIBRAMAT CAPSULAR SPEED II DIMENSÕES (L X A X C): 22,5 X 11,5 X 20,4 CM. PESO LÍQUIDO: 2,10 KG. PESO BRUTO: 3,00 KG. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V – AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DO MOTOR: 50/60 HZ. POTÊNCIA DO MOTOR: 35 W. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO: 1 A 99 SEGUNDOS. POTÊNCIA DE ENTRADA: 72 VA. CONSUMO: 0,55A (127V) / 0,30A (220V). GARANTIA PELO FABRICANTE: 1 ANO.</p>	UNIDADE	5
---	----------	---	---------	---

Handwritten signature



9	367625-0	APARELHO DE ANESTESIA - PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS, ADULTOS, MICROPROCESSADO, VAPORIZADOR CALIBRADO, DEVE POSSUIR FLUXOMETRO MECANICO COM ESCALAS DE ALTO E BAIXO FLUXO PARA ADMINISTRACAO DE OXIGENIO, OXIDONITROSO E AR COMPRIDO, FACIL TRANSPORTE, COM 04 QUATRO RODIZIOSETRAVAS,MODOS VENTILATORIOS: CONTROLADO A VOLUME,CONTROLADO A PRESSAO ALIMENTACAO POR CORRENTE ALTERNADA BIVOLT AUTOMATICAOU 220VOUBATERIA RECARREGAVEL.,BATERIA COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTOPOR UM PERIODO MINIMODE 30 MIN,ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO,REGISTRO NAANVISA,ACESSORIOS: VAPORIZADOR, SENSOR DE FLUXOTAMANHO , CIRCUITO DE PACIENTE ADULTOE PEDIATRICO, CONJUNTO DE MANGUEIRAS, GARANTIA MINIMA DE 01 HUMANO, APOS A INSTALACAO, PARA TODAS AS PECASE SERVICOS INCLUINDO TAXA DE SERVICIO E DESLOCAMENTO.	UNIDADE	10
10	431766-1	APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL(DR), PARA MAMOGRAFIA DEALTA PRECISAO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO, COM TUBO COMPOSTODE ANODOGIRATORIO E PROTECAO TERMICA, COM MOVIMENTOS ROTACIONAIS. ACOMPANHATODOSOS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETOFUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, COM BAIXA EMISSAOE RADIACAO, REGISTRO NAANVISA, INSTALACAO ETREINAMENTO INCLUSOS, MANUAL DE INSTRUCAOEM PORTUGUES, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM MATO GROSSO.	UNIDADE	3
11	65553	APARELHO DE RAOX DIGITAL- SISTEMA DE DIGITALIZACAODR COMESTACAOFIXA, SISTEMA DIGITALIZADOR DIRETO.COMPOSTO 02 X DETECTOR FLAT PAINEL, 02 X CARREGADOR DA FONTE DE ENERGIA DO DETECTOR; 01 CONSOLE DE AQUISICAO PARA VISUALIACAO, TODOS OS CABO SE CONECTORES PARA OFUNCIONAMENTO.REQUER INSTALACAO, E FORMACAO CONECTIVIDADE E REDE DICOM 3.0 MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY - RETRIEVE, MPPS MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP, STRUCTURED REPORTING. DRIVE GRAVADOR DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DEIMAGENS E/OU CLIPES EM CDOU DVD REGRAV ÁVEL, NO FORM ATO: OU JPEG / AVI OUMPEGI PADRÃO WINDOWSODICOM COM VISUALIZADORDICOM DE LEITURAAUTOM ÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENSEM PEN-DRIVE. IM PRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO.	UNIDADE	3

Handwritten signature



12	255558-1	<p>APARELHO DE RAIOS MOVEL COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X: POTÊNCIA DESAÍDA NO GERADOR DE NOMÍNIMO DE 40 KW; EQUIPAMENTO BIVOLTA AUTOMÁTICO; SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO; PAINEL DE COMANDO TOTALMENTE INTEGRADO À INTERFACE DO SISTEMA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INTEGRAÇÃO NATIVA DE FÁBRICA ENTRE O SISTEMA DIGITAL E O SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM COM A FINALIDADE DE INCLUIR, DE FORMA AUTOMÁTICA E SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO USUÁRIO, NO CABEÇALHO DAS IMAGENS RADIOLÓGICAS DIGITAIS A CARGA DOS PARÂMETROS (KV, MA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO E/OU MAS) E A DOSAGEM APLICADA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME (μGy). KV PARA RADIOGRAFIA DE 40 KV OU MENOR A 130 KV OU MAIOR, COM PASSO DE 1KV; MA PARA RADIOGRAFIA DE PELO MENOS 300 MA OU MAIOR; VARIAÇÃO DE MAS DE 20 MAS OU MENOR A 280 MAS OU MAIOR; TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 2 MS OU MENOR; ROTAÇÃO DO CONJUNTO UNIDADE SELADA/ COLIMADOR DE 90 GRAUS; TUBO DE RAIOS X: ANODO GIRATÓRIO DE ROTAÇÃO DE NOMÍNIMO 3.000 RPM; FOCO DUPLO DE 1,5 MM OU MENOR PARA FOCO GROSSO E NOMÍNIMO DE 0,6 MM PARA FOCO FINO; CAPACIDADE CALÓRICA DO ANODO DE NOMÍNIMO 200 KWH OU SUPERIOR. COLIMADOR MANUAL: CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO ÁREA SER IRRADIADA; ROTAÇÃO DO CAMPO DE RADIAÇÃO DE PELO MENOS 180° (DIREITA/ESQUERDA); BRAÇO PANTOGRÁFICO COM ROTAÇÃO DA COLUNA DE 90° OU TELESCÓPICO COM ROTAÇÃO DA COLUNA DE 180° OU MAIOR INTEGRADA A UNIDADE DE RAIOS-X; INCLINAÇÃO FRONTAL DO TUBO DE RAIOS-X DE -10° ATÉ 90° (AMPLITUDE MÍNIMA DE 100°). DETECTOR DE IMAGENS: SEM FIO (WIRELESS) 01 PAINEL DETECTOR DE IMAGEM DIGITAL DE ESTADO SÓLIDO COM CONVERSÃO DE IMAGEM DA BASE DE IODO DE CÉSIO OU SELÊNIO AMORFO; ÁREA DE 35X43CM PARA AQUISIÇÃO DE IMAGEM OU MAIOR; RESOLUÇÃO DE IMAGEM COM MATRIZ DE NO MÍNIMO 2300X2800 PIXEL; TAMANHO MÁXIMO DE PIXEL DE 160 μM OU MENOR; CONVERSOR A/D DE 16 BITS; ESTAÇÃO DE TRABALHO ("WORKSTATION") INTEGRADA; PROCESSADOR NO MÍNIMO TIPO CORE I7 10ª GERAÇÃO OU PROCESSADOR EQUIVALENTE OU SUPERIOR; SSD DE 512 GB OU SUPERIOR PARA SISTEMA OPERACIONAL 1 TB PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS; MEMÓRIA RAM DE NOMÍNIMO 8 GB DDR4 OU MAIOR; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU EQUIVALENTE; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; 1 PORTA USB OU MAIOR; TELA COM FUNÇÃO TOUCHSCREEN DE NOMÍNIMO 19 PÓLEGADAS; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM DIGITAIS QUE PERMITA: A INSCRIÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E ANGULARES; POSSUIR APLICAÇÃO DE ZOOM LOCALIZADO OU TOTAL; AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE; INVERSÃO DE CORES; ESPELHAMENTO NO SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL; PERMITE ROTAÇÃO DA IMAGEM DE 90 GRAUS POR PASSO PARA DIREITA E PARA ESQUERDA; PACOTE DICOM 3.0 COM: PRINT, STORAGE, WORKLIST, MWM, MPPS E STORAGE COMMITMENT. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM</p>	UNIDADE	30
----	----------	--	---------	----



		REGISTROS DUPLOS QUE FORNEÇAM SISTEMAS QUE NÃO SEJAM 100% INTEGRADOS. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS QUE FOREM CÓPIAS EXATAS DESSE DESCRITIVO.		
13	183998-5	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL DE 70 KVP, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC - 601 E CERTIFICADO DO INMETRO, COM REGULADOR DE TENSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BLOQUEIO DAS OSCILAÇÕES DE ENERGIA FUNCIONANDO COMO ESTABILIZADOR, SISTEMA DE BLOQUEIO QUE IMPEDIR O DISPARO EM CASO DE SOBRETENSÃO, APRESENTA CERTIFICADO DE QUALIDADE COM TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA E CABO DE DISPARO ELETRÔNICO. EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	10
14	183905-5	APARELHO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE VAPORES - CARACTERÍSTICAS: ASPIRAÇÃO DE VAPOR E FUMAÇA DE ALTO PODER DE FLUXO E SISTEMA DE FILTROS BIOLÓGICO VIRAL HEPA E CARVÃO ATIVADO. É UTILIZADO COMO EQUIPAMENTO DE APOIO PARA OBSTURIAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA TOUCH. ESTE EQUIPAMENTO É DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE VAPORES E FUMAÇA GERADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PROPORCIONANDO MAIOR VISIBILIDADE DE CAMPO CIRÚRGICO E SEGURANÇA AO CIRURGIÃO E SUA EQUIPE, UMA VEZ QUE RETÊM SEU FILTRO (HEPA) MICRORGANISMOS, TAIS COMO VÍRUS E BACTÉRIAS, ALÉM DISSO, REDUZ OS ODORES ATRAVÉS DO FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. (DUAL MODE ACTIVATION) AUTOMÁTICO E MANUAL ASPIRADOR DE VAPORES E FUMAÇA COM EXCLUSIVO SISTEMA DMA (DUAL MODE ACTIVATION); PERMITE ATIVAÇÃO REMOTA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DO BISTURI TOUCH OU MANUAL. DUPLA FILTRAGEM (H.E.P.A. E CARVÃO ATIVADO) COM 99,99% DE EFICIÊNCIA E MÁXIMA SEGURANÇA CONTRA VÍRUS COMO O "HPV". ESPÉCULO ISOLADO DESENVOLVIDO PARA CAPTAÇÃO DE VAPORES MÁXIMA PROTEÇÃO PARA O CIRURGIÃO E SUA EQUIPE BAIXO CUSTO E MÍNIMO DESPÉDIO AMPLA VISIBILIDADE DO CAMPO CIRÚRGICO. OBS: ESTE ASPIRADOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA ADQUIRIDO NESTE PREGÃO.	UNIDADE	15
15	183081-3	APARELHO FOTO POLIMERIZADOR MULTI-TENSÃO COM PROGRAMAÇÃO ENTRE 50 A 90 SEGUNDOS COM TIMER DE 10 EM 10 SEGUNDOS, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE. NÃO POSSUI LÂMPADA E TEM EMISSÃO DE LUZ AZUL ATRAVÉS DE LED'S COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 450 NME 480 NM	UNIDADE	10

Handwritten signature



16	6451	APARELHO ULTRASSOM PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E NÃO MINERALIZADO; CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS; PAINEL CONTENDO: LED QUE INDICA SE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO, CHAVES ELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM E CHAVES DE REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA; PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM; TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZO ELÉTRICO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASSONICAS ENTRE 24 A 28 KHZ; DUAS CAPAS PROTETORAS TRANSDUTORAS, REMOVÍVEIS SE ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ACOMPANHADO DE TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE; SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME; COM UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA TRANSPARENTE; PEÇA DE MÃO DE JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; FILTRO DE AR PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR; PEDALÚNICO DE ACIONAMENTO; TENSÃO DE ENTRADA: 110/127/220V.	UNIDADE	10
17	362564-8	ARCO CIRÚRGICO MÓVEL - SISTEMA RADIO-CIRÚRGICO MÓVEL COM ARCO EMC QUE PERMITA MOVIMENTO ORBITAL E ROTACIONAL PARA APLICAÇÕES GERAIS EM CENTRO CIRÚRGICO, CIRURGIA VASCULAR E CARDÍACA, ORTOPEDIA E EXAMES DE ANGIOGRAFIA, REALIZAÇÃO DE FLUOROSCOPIA PULSADA E CONTÍNUA E MODO DE RADIOGRAFIA DIGITAL, CÂMERA DE VÍDEO DO TIPO CCD DE ALTA RESOLUÇÃO, ANODO FIXO, PROCESSADOR DE MÍNIMO 12 BITS, DICOM 3.0, COM DOIS MONITORES DE MÍNIMO 18 PÓLEGADAS MONTADOS. SOB SUporte COM RODÍZIO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM MATO GROSSO, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS OU BIVOLT, 60HZ	UNIDADE	10
18	269611-8	ARMÁRIO - EM AÇO INOX, MEDINDO: (198MM DE ALTURA, 90MM DE LARGURA, 400MM DE PROFUNDIDADE), COM 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS, PUXADORES COM PINTURA METÁLICA NA COR PRATA, ARMÁRIO NA COR CINZA.	UNIDADE	45
19	4392	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO - COM CÂMERA DE ESTERILIZAÇÃO, EM TERMOPLÁSTICO/VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 A 10 LITROS E BOMBA DE VÁCUO E IMPRESSORA.	UNIDADE	10
20	8172	AUTOCLAVE APARELHO DE ESTERILIZAÇÃO HORIZONTAL DE 21 LITROS, ANALÓGICA COM CUBA E TRÊS PRATELEIRAS EM ALUMÍNIO, DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA COM MICROPROCESSADOR OU PROCESSADOR ELÉTRICO. DIMENSÕES EXTERNAS 39,5 X 38 X 61 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A INSTALAÇÃO. 220 V. DEVERÁ POSSUIR SUATINTA DE CAPA E BASE PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, PINTURA NOBAK. DEVERÁ POSSUIR COMODISPOSITIVO DE SEGURANÇA OS SEGUINTEs ÍTEms: VÁLVULA DE SEGURANÇA ABRIR QUANDO A PRESSÃO ALCANÇAR 2 A 2,5 KGF/CM ² ; VÁLVULA ANTI-VÁCUO; ANEL DE VEDAÇÃO ESTE ANEL ESCAPARÁ PELA BORDA QUANDO A PRESSÃO ULTRAPASSAR 3 KGF/CM ² ; FUSÍVEL;	UNIDADE	10

VB



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VALE DO RIO GUAIBÁ
C.N.P.J.: 36.833.988/0001-07

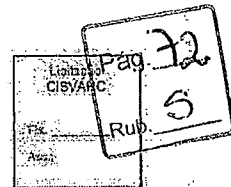
Lista de CISVARC	Pág. 21
Ass: _____	Rub. 5

		TERMOSTATOESISTEMA ELETRONICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. (QUAL A POTENCIA MÁXIMA) EQUIPAMENTO INSTALADO.		
21	4363	AUTOCLAVE HORIZONTAL- COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS - (CM) 30 DIÂMETROS X 35 PROFUNDIDADE; DIMENSÕES EXTERNAS - (CM) 49 ALTURA X 54,5 LARGURA X 49 PROFUNDIDADE; VOLTAGEM - 220 V; POTÊNCIA - 1600 WATTS; CÂMARA EM AÇO INOX; CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM 121°, 127° E 134° C; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA; FÁCIL MANUSEIO; COMANDO DIGITAL AUTOMÁTICO (MICROCONTROLADOR); POSSUI 09 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO 1 PROGRAMA DE SECAGEM EXTRA; SECAGEM COM PORTA FECHADA; 29 SISTEMAS DE SEGURANÇA; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; CAPACIDADE 25 LITROS, 03 BANDEJAS; GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	10
22	170841-4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: CAPACIDADE: 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 MEM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; - DISPLAY LED PLATAFORMA 390 X 340 MM; - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; - PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS; - FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; - FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; - HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;	UNIDADE	20
23	244225-6	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	07
24	16732	BANHO MARIA (LABORATÓRIO) - CAPACIDADE PARA / LITROS OU 100 TUBOS FAIXA TEMP +30+60° C INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE PARA 105 TUBOS, TANQUE EM INOX SEM SOLDAS COM CANTOS ARREDONDADOS, CAPACIDADE DE 7L, TAMPA ANGULAR DE AÇO INOX TIPO CUMIEIRA COM ALÇA E ORIFÍCIO PARA TERMÔMETRO, RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA, BANDEJA DE AÇO INOX PARA APOIO DE ESTANTE, ESTANTE ÚNICA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE 13MM 100 MM DE ALTURA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DUPLO DISPLAY MULTI CONFIGURÁVEL, AUTOSINTONIA E PID, FAIXA DE TRABALHO ENTRE 30°C E 60°C, SENSOR TIPO PT 100, CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUQUE DE TRÊS PINOS, DOIS FASES E UM TERRA, ATENDENDO A NOVA NORMA ABNT NBR 14136	UNIDADE	10
25	257583-3	BANHO MARIA CUBAS PARA ALIMENTOS TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE +5°C ATÉ 100°C; CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO COM SISTEMA PID, AUTOTUNING E DUPLO DISPLAY DE 4 DÍGITOS; PRECISÃO: +/- 0,5°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; HOMOGENEIDADE: +/- 0,3°C; SENSOR DE TEMPERATURA: PT 100; CIRCULAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO: BOMBA DE DEMANDA; VAZÃO: 10L/MINUTO CABO DE ALIMENTAÇÃO: COM	UNIDADE	10

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE
VALE DO RIO CUIBÁ
C.N.P.J.: 36.032.308/0001-07



		PLUG DE 3 PINOS, DUAS FASES UMA TERRA - NBR14136; SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX 304 - FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 220V; CAPACIDADE: 10 LITROS; POTÊNCIA: 1.000 WATTS.		
26	98321-7	BANQUETA - DE AÇO INOX, NO FORMATO REDONDO, GIRATORIA COM REGULAGEM POR MEIO DE FUSO, COM ALTURA DE 80 CM, ASSENTO MEDINDO 37 CM DE DIÂMETRO, COM PES DE SECAO TUBULAR EM AÇO INOX, MED.1 DE DIÂMETRO E CONTENDO SUPORTE P/ APOIO DE PES DE 5/16, AMBOS COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM	UNIDADE	35
27	256891-8	BANQUETA MOCHO HOSPITALAR - EM AÇO INOX, GIRATORIO, MECANICO, SEMENCOSTO, ESTOFADO, COM BANCO GIRATORIO, FIXO 05 RODÍZIOS BASE ARANHA APOIO PARA OS PES REGULAGEM DE ALTURA COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO 1020, REVESTIMENTO COURVIN SINTETICO DIMENSÕES 45X45(CXL) ALTURA MÍNIMA 51 CM ALTURA MÁXIMA 63 CM PESO 3,8 KG CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA 135 KG.	UNIDADE	10
28	184770-8	BEBEDOURO COLUNA DE PRESSÃO C/FILTROVEDANTE EM MATERIAL ATÓXICO; RESERVATÓRIO EM MATERIAL ATÓXICO; TUBULAÇÃO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO; GABINETE EM AÇO INOX; FILTRAGEM DA ÁGUA CARACTERÍSTICAS; GABINETE EM EMENDAS. GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO KROMANOX OU BRANCO, OFERECENDO MAIS VIDA ÚTIL AO PRODUTO; BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO; GRAU DE PROTEÇÃO IPX4; PIA EM AÇO INOX POLIDO; TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADAS, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM POLIACETAL (ATÓXICO) TENDO A POSSIBILIDADE DE SER FABRICADO EM AÇO INOX 304; SERPENTINA EM AÇO INOX LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO RESERVATÓRIO; REFRIGERADO POR COMPRESSOR; CONTROLADOR DE TEMPERATURA ENTRE 4 E 15°C, COM SETE NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO COM 3 ETAPAS DE FILTRAGEM; VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU MÁXIMO 6 MESES; EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 990MM; LARGURA: 315MM; PROFUNDIDADE: 300MM; PESO: 10,31KG; ALTURA: 1065MM; LARGURA: 265MM; PROFUNDIDADE: 295MM; PESO: 9,33KG; POTÊNCIA: 154W; VOLTAGEM: 127 OU 220V;	UNIDADE	10
29	346454-7	BERÇO PARA BERÇARIO EM PINTURA EPÓXI ARMAÇÃO EM AÇO PINTURA EPÓXI; PÉS COM PONTEIRA DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,82 CM LARGURA: 0,42 CM; ALTURA: 0,71 M; ATÉ 20 KG;	UNIDADE	10
30	120138-7	BIOMBO PLUMBÍFERO: BIOMBO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, EM CHUMBO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO MALAMÍNICO, BRANCO, REVESTIMENTO OU EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO 2MM, FIXA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE ÁREA DE PROTEÇÃO: 2,10 X 0,8, COM VISOR PLUMBÍFERO DE APROXIMADAMENTE 10X15 CM E PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 2MM DE CHUMBO.	UNIDADE	10

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO CUICÁ
C.N.P.J.: 36.823.248/0001-07



Pág. 73
Rub. 5

31	151374-5	BIOMBO TRIPLO - CONSTRUÍDO EM TUBOS, 2 PÉS COM PONTEIRAS E 1 PÉ COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA DIVISÓRIA, TOTALMENTE PINTADO NACORBRANCA. REVESTIDO EM TECIDO AMERICANO CRU. TAMANHO APROXIMADO: 170 X 180 CM.	UNIDADE	10
32	151374-5	BIOMBO TRIPLO COM ABAS, BIOMBO - ESTRUTURA EM AÇO, COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PO, CORTINA EM PLÁSTICO BRANCO REMOVÍVEL, 1.75CM X 1.80CM, BRANCO, COM RODÍZIOS	UNIDADE	10
33	225000-4	BISTURI ELÉTRICO - 300W TIPO UNIDADE MICROPROCESSADA PERMITA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL E MICROCIRURGIA DISPOR DE CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA DISPOR DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA DA IMPEDÂNCIA DE CONTATO PLACA/PACIENTE, CAPAZ DE OPERAR NOS MODOS DE CORTE, COAGULAÇÃO MISTA POSSUIR CIRCUITOS DE CORTE E DECOAGULAÇÃO INDEPENDENTES, TER SAÍDA BIPOLAR POSSUIR INDICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA DISPOR DE POTÊNCIA DE CORTE ATÉ 300W DISPOR DE POTÊNCIA DE DECOAGULAÇÃO ATÉ 120W DISPOR DE CONTROLE DE ATIVAÇÃO MANUAL E POR PEDAL, DISPOR DE CONTROLE DE ATIVAÇÃO MANUAL E POR PEDAL POSSUIR SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL MONTADO SOBRE RODÍZIOS DE, PELO MENOS 3, 2 CANETAS PORTA-ELETRODO, COM CABO 2 PLACAS PARA PACIENTE, EMAÇO INOX, COM CABO 2 ELETRODOS TIPO FACA CURVA 2 ELETRODOS TIPO FACA RETA 2 ELETRODOS TIPO AGULHA 2 ELETRODOS TIPO BOLA DE TAMANHOS DIFERENTES 1 PINÇA BIPOLAR DE MAIS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO O APARELHO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 5 IEC 601-1 E 601-2-2	UNIDADE	10
34	35467-8	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA - TAXA DE INFUSÃO AJUSTÁVEL DE 1 A 400 ML POR HORA, VOLUME INFUNDIDO AJUSTÁVEL DE 1 A 9999 ML, MOSTRADOR DIGITAL, COM INDICAÇÃO DE TAXA, COM ALARMES AUDIO-VISUAIS PARA FIM DE INFUSÃO, INTERRUPTOR DE INFUSÃO E DE BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO: 110 V, 60 HZ, COM BATERIA RECARREGÁVEL	UNIDADE	20
35	110955-3	BOMBA DE INFUSÃO; COM DISPLAY EM TELA DE LCD PARA AJUSTE E CONFIGURAÇÕES. BOMBA COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. COM ALARME AUDIOVISUAIS, SENSOR DE GOTEAS, AJUSTES DE VOLUME, BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA PARA 4 HORAS NOMINAIS, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA DE NOMEINIMO 180 DIAS DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ACESSÓRIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.	UNIDADE	600
36	313614-0	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV: POTÊNCIA 0,5 HP, VÁCUO 450MMHG DIMENSÕES SEM GABINETE LARGURA: 28CM ALTURA: 33,5CM COMPRIMENTO: 26CM; DIMENSÕES COM GABINETE LARGURA: 33CM ALTURA: 36CM COMPRIMENTO: 28,5CM; PESO LÍQUIDO SEM GABINETE: 21,40 KG PESO LÍQUIDO COM GABINETE: 25,20 KG PESO BRUTO: 21,40 KG. COMANDO DE ACIONAMENTO: ELETRÔNICO VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG/25,06 IN HG MOTOR (POTÊNCIA): 1 CV ROTACIONES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110V / 220V FREQUÊNCIA: 60 HZ CORRENTE: 10A(220V) / 24A(110V).	UNIDADE	100

N. Cruz



		TENSÃO NAPLACA DE COMANDO: 24 VVAZÃO DE AR MÁXIMA:460L/MIN. CONSUMO DE ÁGUA: 0,40L/MIN; 10 ANOS DE GARANTIA NA TURBINA DO BRONZE.		
37	423556-8	BOMBA DE VACUO COM: CAPACIDADE DE SUCCÃO DE 200 LITROSPOR MINUTO, MOTOR COMEIXOEM AÇOINOXE FLANGE, ROTOR E TAMPA EM BRONZE, MOTOR DE 1 HP, VÁCUO DE 500MMHG OU SUPERIOR; COM CHAVE CONTACTORA PARA ACIONAMENTO DO MOTOR, E NÃO COM PLACA ELETR?NICA. EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	100
38	1523	BRACADEIRA DE INJECÃO - BRAÇADEIRA PARA INJECÃO ENDOVENOSA, COLUNA INFERIOREM TUBO REDONDO PINTADO NACORBRANCA, HASTE SUPERIOR EM TUBO CROMADO, CONCHA EM ACOINOXIDAVEL COMACABAMENTOBOLEADO ANTI-CORTANTE, MOVIMENTO RÉGULAVEL, BASE EM FERROFUNDIDO, ALTURA RÉGULAVEL MÍNIMA DE 0,85 E MÁXIMA DE 1,25M.	UNIDADE	20
39	151429-6	CADEIRA DE RODA - ADULTO - EMAÇO CORMADO, LARGURA ABERTA 64CM. ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON. DOBRÁVELEMX. QUATRO RODAS BORRACHA MACIÇA. FREIOS DUPLOS. APOIO PARA OS PÉSE MÃOS. DUAS RODASTRASEIRAS FIXAS. DUAS RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS. COR: PRETO. SUPORTA ATÉ 110 KG.	UNIDADE	20
40	50954	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICOS - ADULTO RECLINAVEL(LARGURA DO ASSENTO 46 CM) CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO TEMPÉRADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLÓN ACOLCHOADO E REFORCADO; ALMOFADA DE ASSENTO COM 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA INJETADA COM ABDUTOR INCORPORADO AO ASSENTO; APOIOPARACABECA EMESPUMA DE ALTA DENSIDADE RÉGULAVELEMALTAURA E PROFUNDIDADE, SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA ¿QUICK RELEASE¿ NAS QUATRO RODAS, FREIOSBILATERAIS; APOIODOS BRACOS REMOVIVEL; PROTETORDE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; RÉGULAGEM DE TILT, SUPORTE DO PEDAL TIPO ¿SWINGAWAY¿ REMOVIVELE ELEVAVEL COMAPOIOPARA PANTURILHA INJETADO, RÉGULAGEM DEALTAURA, MUDANCA DO ANGULO DE ASSENTOE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO, RODAANTI-TOMBO, CAPACIDADE MINIMA DE ATE 120 KG,	UNIDADE	10
41	146841-3	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICAS: MATERIAL DE CONFEECAO ACO/FERRO PINTADO, BRACOS FIXO, PES REMOVIVEL, ELEVACAODE PERNAS, SUPORTE DESORO. CAPACIDADE ATÉ 70 KGS.	UNIDADE	07

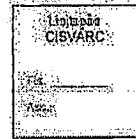
Handwritten signature

Vertical text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

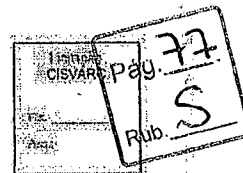




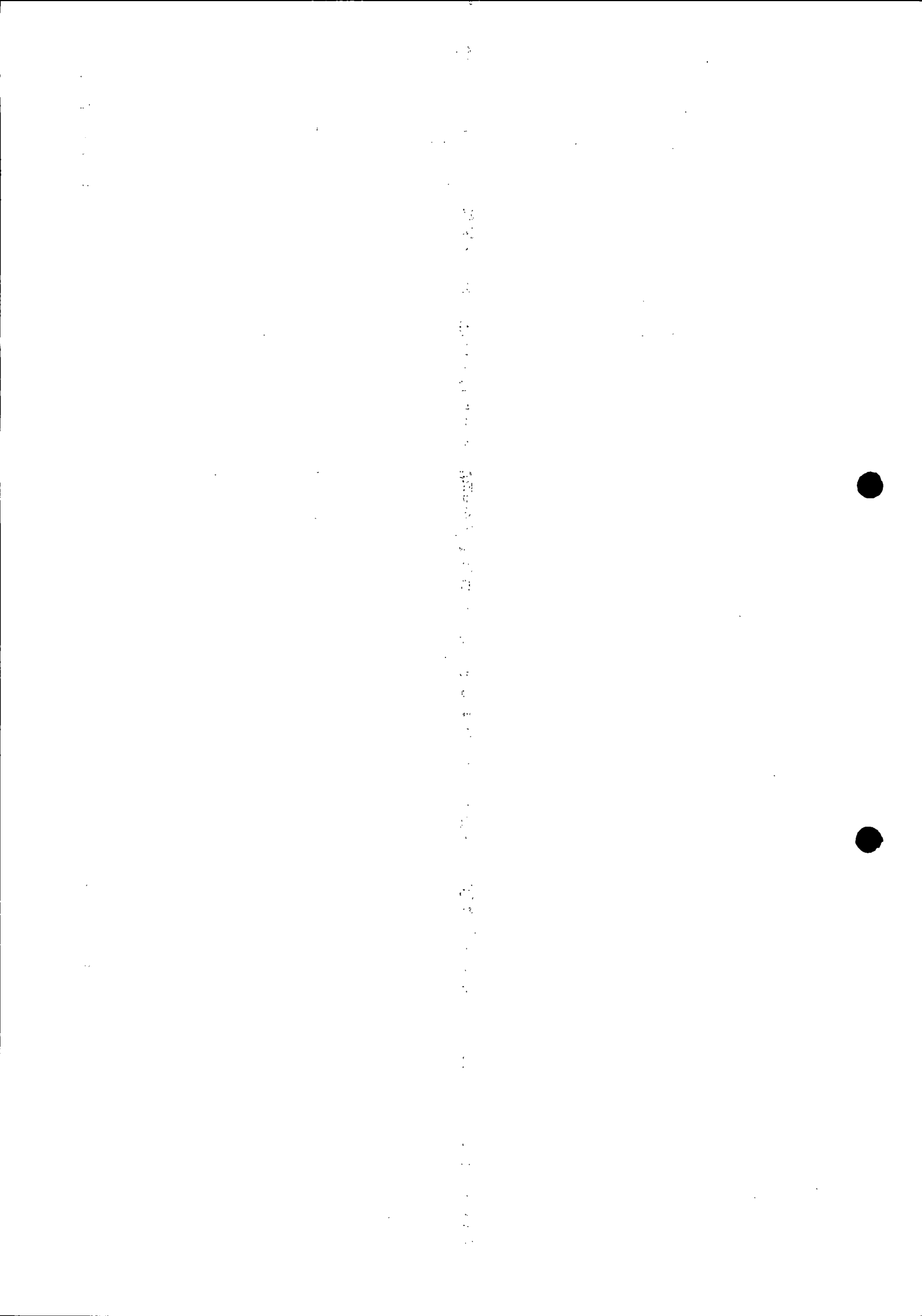
42	179351-9	CADEIRA ODONTOLOGICA COM EQUIPO, REFLETOR CUSPIDEIRASEMBOTONEIRA, COM COMANDODE PÉ PARA ENCOSTO, SISTEMA LIGA E DESLIGA DO REFLETOR, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANOREVESTIDO COMPVCRON LAMINADO E LISO, LAVÁVEL, SEM COSTURA E APOIO LOMBAR. EQUIPOODONTOLÓGICO ACOPLADO ACADEIRA, BRAÇOS BIARTICULADOS, COM OPÇÃO PARA 3 TERMINAIS, COMMANGUEIRAS LISAS E AR REDONDADAS, BANDEJA METÁLICA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSPARENTE PARA IRRIGAÇÃO, SUPORTE DE PONTAS COM FORMAS ARREDONDADASESELEÇÃOAUTOMÁTICA DAS PONTAS. - REFLETOR ODONTOLÓGICO MONOFOCAL, COMESPELHOMULTIFACETADO, COM LUZ FRIA DE 20.000 LUX QUE POSSA SER DESLIGADO POR ACIONAMENTO DO COMANDODE PÉ DECADEIRA. UNIDADE AUXILIARACOPLADA ACADEIRA, EM BACIA DE CERÂMICA ESMALTADA QUE POSSA SERRETIRADA PARA LIMPEZA, COM SUGADOR CONVENCIONAL E OUTRO PARASUCCÃO DEALTA POTÊNCIA, APRESENTACAIXA DECOMANDO INDIVIDUAL COM PENEIRAS PARA EVITARENTUPIENTO, VÁLVULA DE ARE COMPONENTE DE FÁCIL ACESSOE MANUTENÇÃO. EQUIPAMENTO INSTALADO. VOLTAGEM	UNIDADE	10
43	384903-1	CADEIRA OFTALMOLÓGICA - EMACOCOMTRATAMENTO ANTICORROSIVO,EMTINTA:EPOXI, MOVIMENTO DO TIPO SOBE E DESCEA PEDAL AUTOMATICO MOVIMENTO DE ENCOSTO E BASE COM ALTURA DOS PES RECLINAVEIS ENCOSTO DECABECA E APOIO DE BRACOS: ESCAMOTEAVEIS, SISTEMA DE ELEVACAOELETRICOSEMOLEO,COMPRIMENTO DEITADA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2,10MALTURA DOENCOSTO DE APROXIMADAMENTE 1,00ME LARGURA DO ASSENTODE APROXIMADAMENTE 0,7MSUPORTE DE NOMINIMO 150KG, ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EMCOURVIM, ALIMENTACAO 220 VOLTS 60 HZ, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO, ACIONAMENTO POR COMANDOSEM PEDAL, INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL	UNIDADE	10
44	370785-7	CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO, MEDINDO 12,00X15,50X25,00CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	10
45	370787-3	CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO, MEDINDO 15,00X18,00X29,0CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	10
46	370786-5	CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO, MEDINDO 9,50X13,00X21,00CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	100
47	14132	CAIXA PLASTICA - EMPOLIPROPILENO, NR 8, MEDINDO 190 X 320 X 430 MM, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE 26 LITROS.	UNIDADE	300



48	14133	CAIXA PLASTICA - EMPOLIPROPILENO, NR 9, MEDINDO 230 X 390 X 430 MM, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONARMEDICAMENTOS, CAPACIDADE 52LITROS.	UNIDADE	10
49	231119-4	CAMA ELETRICA INFANTIL. CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA INFANTIL FOIFEITAESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOSESPECIAIS, COM CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDAEMTUBOS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE 1 ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE 50X30, COMTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA APÓ EPÓXI QUE GARANTEM RESISTÊNCIA EDURABILIDADE INCRÍVEL, O ESTRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADA FACILITANAHORADA LIMPEZA. GRADES DE ABAIXAREMTUBOS REDONDOS DE 3,4", ATRAVÉS DE CORREDIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL. MOVIMENTOS DAS ARTICULAÇÕES ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO. MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, FEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO. LEITO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA DE 1,20MM DEALTA RESISTENCIA. RODÍZIOS DE 3" COM 2 FREIOSEM DIAGONAL QUE GARANTEM 100%DE SEGURANÇA QUANTOS KG	UNIDADE	10
50	357599-3	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ADULTA ELE TRICA, COM CAPACIDADE DE ATE 220 KG, ACIONAMENTODOS MOVIMENTOS ATRAVES DE NOMINIMO 04 MOTORES COM CONTROLE REMOTO E/OU MINIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRAFICOS VIA BOTOEIRAS LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS,COMACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO. MOVIMENTOS: VARIACAO DEALTURA, FAWLER,SEMI-FAWLER, SENTADO, FLEXAO, TRENDELEMBURG, TRENDELEMBURG REVERSO,COM COLCHAONAS DIMENSOES DA CAMA,,COM SUPORTE DESORO, CABECEIRA E PESEIRA REMOVIVEIS, PARA-CHOQUE,COM REGISTRO NAANVISA, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, GARANTIA MINÍMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICIO.	UNIDADE	10
51	1829	CÂMARA CONSERVADORA - DE HEMODERIVADOS, COM TEMPERATURA DE 2º A 8ºC, ALARMES, DISCADOR TELEFONICOE SISTEMA DE HOMOGENEIZACAODE TEMPERATURA, 340 LITROS.	UNIDADE	10

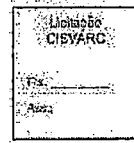


52	310131	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E OCLUSAIS, FABRICADA EM MATERIAL TOTALMENTE OPACO, COM TAMPAS ARTICULADAS. ANGULAGEM PARA ENTRADAS DAS MÃOS. * FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. * VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL. * 4 RESERVATÓRIOS PARALÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA). * NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO ASSEPSIA. * MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. * ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: * CORRENTE: 40 MAH; * LUZ LED: 6.000 KELVIN; * BATERIA: 9 V.; * PESO LÍQUIDO: 0,820 KG; * PESO BRUTO: 1,150 KG; * DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA). PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10
53	292141-3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SISTEMA DE SPRAY TRIPLO, CORPO EM LATÃO, REFRIGERAÇÃO HOMOGÊNEA, TANTONA BROCA QUANTONAS FACES DAS CAVIDADES DO DENTE. SPRAY SIMPLES, TAMANHO REDUZIDO E AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO DE 400 MIL RPM E PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 2,1 E 2,3 BARRAS 30 E 40 LIBRAS, SISTEMA SACA-BROCAS.	UNIDADE	10
54	265134-3	CAPELA (FLUXO LAMINAR); CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO A1, RECOMENDADA PARA RISCOS BIOLÓGICOS DE FLUXO HORIZONTAL, GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX ZINCADO COM PINTURA EM EPOXI, ÁREA DE TRABALHO EM AÇO INOX AISI 304, RODÍZIOS GIRATÓRIOS E COM FREIO TIPO PEDAL, JANELA FRONTAL TIPO BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO, COM FILTRO INSUFLAMENTO DE EXAUSTÃO FILTRO HEPA TIPO A-3, NBR-6401, EU-13-EVORENT 4/4, EFICIÊNCIA MÍNIMA 99,97% DOP, PADRÃO DE FLUXO DE AR: 70% RECIRCULAÇÃO E EXAUSTÃO DE 30%, COM VENTILADOR(ES) COM POTÊNCIA DE VELOCIDADE MÉDIA DE ENTRADA DE A1 PARA ÁREA DE TRABALHO DE 0,38 M/S, DIMENSÕES: BASE DE 1,20M, ALARMES SONOROS E VISUAIS DE: VISOR ABERTO ACIMA DA ALTURA DE TRABALHO, VISOR ABERTO QUANDO A LÂMPADA GERMICIDA ESTIVER LIGADA, SATURAÇÃO DOS FILTROS, ERRO DE FUNCIONAMENTO DOS VENTILADORES, VELOCIDADE FORA DE TOLERÂNCIA DE AR NO EXPURGO, ILUMINAÇÃO LÂMPADA GERMICIDA TIPO UV, DISPOSITIVO PARA DESLIGAMENTO DA LÂMPADA GERMICIDA QUANDO O VISOR NÃO ESTEJA NA POSIÇÃO 100% FECHADO, ACOMPANHA DEVE CONTER VALVULA PARA GAS TIPO ESFERA, TOMADAS AUXILIARES DENTRO DA ÁREA DE TRABALHO DO TIPO 2P+T NA MESMA TENSÃO DO EQUIPAMENTO, DEVEM ACOMPANHAR TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, RUÍDO MÁXIMO DE TRATAMENTO ACÚSTICO NO INTERIOR PARA OBTER UM NÍVEL DE RUÍDO DE NO MÁXIMO 70 DB, ÁREA DE ACESSO À SUPERFÍCIE DE TRABALHO COM ALTURA 20MM, DE ACORDO COM A NORMA NSF-49, ALIMENTAÇÃO: MOTO VENTILADOR 220 V, 1F, 50/60 HZ, COM MOTOR EQUIPADO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, INCLUI:	UNIDADE	10





ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
VALE DO RIO CUABA
C.N.P.J. 36.033.280/0001-07



Pág. 78
Rubrica 5

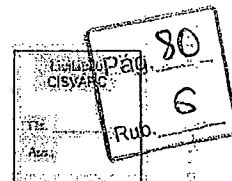
		GARANTIA MIMIMA DE 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVICOS, REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA, MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVICOS EM PORTUGUES, E EXIGIDO INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA USUARIOS E TECNICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.		
55	227556-2	CARDIOTOCOGRAFO, DESENVOLVIDO PARA AUXILIAROS PROFISSIONAIS DASAUDE NO ACOMPANHAMENTO DE PREPARTO DEALTORISCO, AVALIANDO ESTADO FETAL, TAQUICARDIA, BRADICARDIA E CONTRACOES UTERINAS. OS VALORES DOS BATIMENTOS CARDIACOS FETAL BFC SEGURANCA: APRESENTACAO EM TEMPO REALDAS INFORMACOES DE CONTRACOES UTERINAS E DOS BATIMENTOS CARDIACO FETAL; OS VALORES DOS BATIMENTOS CARDIACOS FETAL BFC MENSURADOSPELO TRANSDUTORDE ULTRASSOM NUMA ESCALA DE BPM, PARA MONITORAMENTO EGESTACAO DE FETO UNICO, COM POSSIBILIDADE DE REALIZARTAMBEMO MONITORAMENTOEMGESTACAO GEMELAR, E AS MUDANCASNATENSAO ABDOMINAL CAUSADAS POR CONTRACOES UTERINAS MONITORADAS PELO TOCO TRANSMISSOR TOCOSAÇ APRESENTADAS NO DISPLAY NUMERICO DIGITAL NO PAINEL DO APARELHO.ACESSORIOSQUE ACOMPANHAMO EQUIPAMENTO:01 TOCO TRANSMISSOR; 01 TRANSDUTOR DEUS; 01 MANUAL DE INSTRUCOES; 02 MALETA PARA TRANSPORTE; 02 FRASCOS DE GEL CONTATO; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA; 01 ESTIMULADORSONORO; 01CD-ROM CONTENDO SOFTWARE DE TRABALHO; 01 MARCADOR DE EVENTOS; 01 CABO DEALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA; 01 CABO DE COMUNICACAO TIPO SERIAL / USB; 02 CINTAS ELASTICAS PARA FIXACAO DOS TRANSDUTORES; 02 - BOBINAS DE PAPELTERMOSENSIVEL DE FACIL INSTALACAO	UNIDADE	4
56	119817-3	CARRO CURATIVO - ACOINOXOUPOLIMERO,C/SUORTE P/MONIT/DESFIBR.,TABUADE MASSAG.CARD.ALCAS LATERAIS, GAVETAS C/DIV, ESTRUTURA EMACOINOXOUPOLIMERO, COM PARA CHOQUE DE BORRACHAEM TODA VOLTA, RODIZIOS GIRATORIOS, DIMENSOES: 0,77CM DE COMPR.X 0,65 CM LARG. E 0,90CM DE ALTURA	UNIDADE	13
57	192041-3	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS EMAÇO INOX COM TAMPADA DETALHES: • TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; • TAMPADA COM ALÇAE PARACHOQUE DE BORRACHA; • PÉS COM RODIZIOS DE 5" SENDO DOIS COM GIRO DE 360°; • VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LIQUÍDOS <input checked="" type="checkbox"/> • CAPACIDADE 350 LITROS; DIMENSÕES EXTERNAS:• COMPRIMENTO: 0,90CM; • LARGURA: 0,60CM; • ALTURA: 0,80CM;	UNIDADE	10
58	228707-2	CARRO HOSPITALAR TERMICO CARROTÉRMICO PARA RECIPIENTES GASTRONORMS(GN'S) 1/1X 100MM; TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8; PARA 14 GN'S 1/1X 100 MM; AQUECIMENTO ATRAVÉSDE RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; CONTROLEDE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMO CONTROLADOR DIGITAL; ØTA O E 04 RO ZIOS Ø6"; POT NCIA 1.000 W – 220 V MONO SIÇO, 50/60 HZ. IMENS ES: 1126 X 756X.	UNIDADE	10



59	4870	CARRO DE EMERGÊNCIA C/ 4 GAVETAS C/ SUPORTE PARA DEFIBRILADOR, SORO E CILINDRO, CARRO DE PARADA OU CARRO DE URGÊNCIA COMO TAMBÉM É CONHECIDO, É UMA ESTRUTURAMÓVEL, QUE POSSUI GAVETAS ESPECIAIS PARA A COLOCAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTOS DE PACIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIAS OU EMERGÊNCIAS MÉDICAS. GERALMENTE É UTILIZADO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA. COMPOSIÇÃO: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 4 GAVETAS SENDO A 1º COM 20 DIVISÓRIAS E AS OUTRAS TRÊS, PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: POSSUI SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS; 02 RODÍZIO GIRATÓRIOS COM FREIOS; 1º GAVETA COM 20 DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS; FACILIDADE PARA O TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES; POSSUI SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 LITROS. ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE PARA SORO; SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DEFIBRILADOR; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA. NÃO ACOMPANHA MATERIAIS E MEDICAMENTOS. MEDIDAS DO CARRO: 0,84 X 0,53 X 0,78 (ALX LXC) DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 0,84X0,54X0,75 PESO 30KG	UNIDADE	10
60	7837	CENTRIFUGA LABORATORIAL- CONTROLE MICRO PROCESSADO, MOTOR DE INDUÇÃO, COM TRAVA NA TAMPA, DISPLAY DE CONTROLE DE CRISTAL LÍQUIDO COM BACK - LIGHT, AVISOS DE FIM DE PROCESSO, PARA VOLUMES DE ATÉ 100ML, 5 PROGRAMAS COM VARIÁVEIS DE ROTAÇÃO, TEMPO DE PROCESSO, ACELERAÇÃO/FREIAGEM, IDIOMA E ROTOR, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE DESBALANCEAMENTO, CRUZETAS HORIZONTAIS ANGULARES, DIMENSÕES : 48X43X28, VOLTAGEM : 110/220V, INCLUI: GARANTIA, ASSIST. TÉCNICA LOCAL, CERTIFICADO	UNIDADE	50
61	300459-7	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL; CAPACIDADE HIDRÁULICA: 21.3L; PRESSÃO DE SERVIÇO: 153BAR; ALTURA: 922.3MM; DIÂMETRO: 203.2MM; ROSCA DE ENTRADA: 1 1/8"-12UNF-2B; PESO: 17.9KG; METRO CUBICO (M3): 3,0;	UNIDADE	10
62	181715-9	COLUNA RETRÁTIL	UNIDADE	10
63	31355-6	COMADRE - PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE : 3,5 LITROS, DIMENSÕES 40X28 CM	UNIDADE	100
64	19769	COMPRESSOR DE 05 A 06 PÉS COM 2 CABEÇOTES ISENTOS DE ÓLEO, 4 POLOS, ALTA ROTAÇÃO, MOTOR MONOFÁSICO ELÉTRICO DE 1 HP ACIMA DE 28 LITROS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, RESERVATÓRIO EM PINTURA ANTI CORROSIVA. EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	10



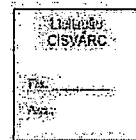
ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
 VALE DO RIO CHUIÁ
 C.N.P.J.: 36.637.344/0001-07



65	162424-5	COMPRESSOR DE AR COM VÁLVULA DE SEGURANÇA TENSÃO: 127/220 :: NUMERODE FASES: MONOFÁSICO :: FREQUENCIA: 60 HZ :: POTENCIA DO MOTOR: 1 HP :: DESLOCAMENTOTEÓRICO: 6 PÉS ³ /MIN. 170 L/MIN. :: NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 STAGIO: NÚMERO DE PISTÃO: 2 V :: NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS: PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMO: 100 LBF/POL- 6,9 BAR: PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMO: 140 LBF/ POL- 6,9 BAR: ROTAÇÃO DA UNIDADE COMPRESSORA: 935 RPM: VOLUME DE ÓLEO: 400 ML	UNIDADE	10
66	395496-0	COMPUTADOR ALL IN ONE- WINDOWS. PROCESSADOR: INTEL CORE I5. MEMÓRIA RAM:8 GB. ARMAZENAMENTO: HDD: 1TB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD: 5400RPM. LEITOR DE CARTÃO: SDSD, SDHC, SDXC. TAMANHO DA TELA: 24. VELOCIDADE: ATÉ 1.60GHZ - BARRAMENTO FSB: 4GTS - MEMÓRIA CACHE: 6MB WEBCAM:720P. PLACA DE VÍDEO: INTEL HD GRAPHICS - BARRAMENTO DA MEMÓRIA: DDR4 - CLOCK DA MEMÓRIA: 2133MHZ - OUTROS: SLOT LIVRE PARA INSTALAÇÃO DE SSD. TAMANHO DA TELA :23,8. CONEXÕES: TRASEIRAS: 1 ENTRADA HDMI - 1 SAÍDA HDMI - 2 ENTRADAS USB 3.0 - 1 ENTRADA USB 2.0 - 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO - 1 ENTRADA DE REDE - LATERAIS: 1 ENTRADA PARA CARTÃO MICROSD. TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO :FULL HD:WI-FI, BLUETOOTH 5.0. VOLTAGEM :BIVOLT. FORMATO DA TELA:WIDESCREEN. SOM :SOUNDALIVE. TIPO DE TOMADA:10A	UNIDADE	10
67	14321	CONJUNTO ODONTOLÓGICO TRANSPORTÁVEL - KIT COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ELETRICO PORTÁTIL SEM USO DE COMPRESSOR OU CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, COMPOSTO POR GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA COM DOIS RODÍZIOS, PAINEL COM SUPORTE PARA OS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM 01 CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ELÉTRICA, 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 ASPIRADOR-SUGADOR, 01 FOTOPOLIMERIZADOR ELETRÔNICO, 01 ULTRASSOM PIEZOELETRICO/ELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS CONTROLADOS POR UM DISPLAY TOUCH-SCREEN ELETRÔNICO, ACIONAMENTO FEITO POR PEDAL, BIVOLT, 01 BANQUETA DOBRÁVEL PORTÁTIL, 01 REFLETOR PORTÁTIL RETRÁTIL COM TRIPÉ, 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL LEVE E DOBRÁVEL, ACOMPANHA ADAPTADOR/CONECTOR 12V PARA AUTOMÓVEIS.	UNIDADE	10
68	8002	CONTRA ÂNGULO INTRA, COM TRAVA DE BROCAS, ACOPLAMENTOS SIMPLIFICADO NO MICRO MOTOR E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	15
69	4473	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO - ACOMPANHA SUPORTE COM RODÍZIOS, TIPO DE GAS NITROGENIO, COM 05 PONTEIRAS	UNIDADE	10
70	170461-3	DEFIBRILAÇÃO DO TIPO CARDIOVERSOR MARCA PASSO E MONITORIZAÇÃO DOS SINOS VITAIS, 12 DERIVAÇÕES NA TELA, 7" TOUCHSCREEN CABO ECG 10 VIAS 1 (UM) PAR DE PÁS DE CHOQUE INTERCAMBIÁVEIS ADULTO/INFANTIL; 1 (UM) CABO ECG 10 VIAS; 1 (UM) TUBO DE GEL CONDUTOR; 50 ELETRODOS PRECORDIAIS; DESCARTÁVEIS; 1 (UM) CABO DE FORÇA. DEFIBRILAÇÃO; CARDIOVERSOR; ELETROCARDIOGRAMA (ECG) DE 12 DERIVAÇÕES; SOFTWARE PARA REGISTRO DE DROGAS.	UNIDADE	10



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO GUAIBÁ
C.N.P.J.: 26.833.249/0001-07



Pág. 81
Rub. S

71	327853-0	ODDOPPLER FETAL HI-BEBE S MD BT-220C É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL QUE DETECTAAFREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL ATRAVÉSDASONDAS ULTRASSÔNICAS EMITIDAS.DISPLAY LCD COLORIDO.PROJETADO PARACABER NO BOLSO. DESIGN SIMPLESQUEFACILITAO USO. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS ALCALINAS 1.5V. 5 MODOS DE OPERAÇÃO: - MODO NÚMERO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF); - MODO GRÁFICO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF);- FUNÇÃO DE ESTIMULAÇÃO ACÚSTICA; - MODO DE ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC);- MODO TENDÊNCIA IMC.	UNIDADE	50
72	431766-1	EQUIPAMENTO EMISSOR DE RAIOS X PARA FINS DIAGNÓSTICOSDE MAMOGRAFIA CÔNECTIVIDADE DE REDE DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VÉRIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY - RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING). DRIVE (GRAVADOR) DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENSE/OU CLIPES EMCDUO DVD REGRAVÁVEL, NO FORM ATO: OU JPEG /AVIOUMPEGI (PADRÃO WINDOWS) OUDICOM COM VISUALIZADORDICOMOE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃOOE IMAGENSEM PEN-DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEISPELO USUÁRIO	UNIDADE	10
73	58669	EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃOEE STERILIZAÇÃO DE ARE SUPERFÍCIE EMUCV DEAMBIENTES COM ALTURA SUPERIOR A 1,55MA 2,0MM. POSSUIRCHAVE DE PROTEÇÃO GERAL COM FUSÍVELE VIDA ÚTILDA FONTEUVC: 9000 HORAS SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR MOVIMENTO. ACIONAMENTOREMOTO. ELIMINAÇÃOE INATIVAÇÃODE 99,99 DE MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS.	UNIDADE	50
74	58669	EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAZAÇÃOE ESTERILIZAÇÃODE ARE SUPERFICIE EM DIVERSOS AMBIENTES DEVECONTER COMTELA TOUCH CAPACITIVA PARATERACESSO AS CONFIGURAÇÕES : TEMPO DE USO, SUPORTE AGENDAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTAR COM BOTÃO LIGA E DESLIGA , CHAVE COM FUSIVELPARPROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO , DEVE SER CAPAZ DE ESTERELIZARATÉ 300 M² DEAR POR HORA, ASSIMDEVE ESTERELIZAR COMPLEAMENTEO AMBIENTE , CAPAZ DE ELEMENAR FUNGOS, BACTÉRIAS, VIRUS E TODO TIPO DE MICROORGANISMONOCIVO: ASAÚDE. TAMBÉM DEVECONTAR COM FILTRO HEP A, CAPAZ DE ELIMINAR 99,9% DO VIRUS, BACTÉRIAS, POEIRA, MICROORGANISMO . DEVE TRABALHAR COM RADIAÇÃOULTRAVIOLETAC: QUE É A FAIXAGERMECIDA DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.	UNIDADE	50
75	103148-1	ESCADA - DE ACO INOX-304, ESTRUTURA TUBULAR, COM 02 DEGRAUS,ANTIDERRAPANTE,PES C/ SAPATA DE BORRACHA, TIPO DE APOIO	UNIDADE	110
76	186249-9	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO, TRABALHANDONA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DEALTA PRECISAO, COM RESOLUCAODE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHASINTETICA, EM BRACADEIRA (S)	UNIDADE	10

		DE NYLON COM FECHO EM VELCRO.		
77	174501-8	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) OBESO - 56 A 70CM, TRABALHANDONA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HGPRECISO E DE FACIL LEITURA, MANOMETRO ANALOGICO REDONDO, COM RESOLUCAODE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRAC/REGULADOR DE FLUXOE VALVULA TRASEIRA DE METAL C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHASINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DEALGODAOFECHO EM VELCRO PARA PULSO	UNIDADE	10
78	124066-8	ESTANTE DE BINS - PARA CAIXA TIPO BIN PLASTICO, COMTRILHOS, COM 12GAVETAS, MEDINDO 93,0 CM DEALTURA X 69,0CM DE LARG.X34,0 DE PROFUNDIDADE, EMPOLIPROPILENO, POLIESTIRENO OU SIMILAR, TIP PLASTICORIGIDO, DURAVEL, COM CORAZUL	UNIDADE	10
79	10787	ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, ACOINOXIDAVEL, SILICONE, AUSCULTADOR MASTER, DIAFRAGMA SUSPENSO, ANEL BORRACHA, OLIVA ANATOMICA, HASTE MONTADAC/TUBO PRETO 67,5 CM	UNIDADE	10
80	1841	ESTUFA DE CULTURA DE 80 A 100 LITROS - ESTUFA BACTERIOLOGICA - ESTUFA MICROPROCESSADA DE CULTURA BACTERIOLOGICA - DESCRICAO TECNICA MINIMAS: 70 LITROS, ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLOGICA COM TERMOSTATO DIGITAL PARA TEMPERATURAS DE AMBIENTE + 5°C ATE 80°C EXATIDAODE 0,5°C, RESOLUCAO 0,1°C E COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO CONTROLE DE TEMPERATURA RBC. CONTROLE MICROPROCESSADO. CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADA INTERNAMENTE EM TINTA ALUMINIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PINTURA EXTERNA ELETROSTATICA. ISOLAMENTO TERMICO EM Lã DE VIDRO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE PORTA E TETO. VEDACAO DA PORTA COM GAXETA DE SILICONE. PORTA INTERNA DE VIDRO TEMPERADO. FECHO DE PRESSAO. CHAVE LIGA/DESLIGA, FUSIVEL DE SEGURANCA, LAMPADA PILOTO, SUPORTE PARA TERMOMETRO E DISPOSITIVO SUPERIOR PARA SAIDA DO AR QUENTE. DEVE TER 4 TRILHOS PARA PRATELEIRAS. DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 02 PRATELEIRAS INTERNAS MOVEIS E REMOVIVEIS, EM CHAPA DE ACO PERFURADA. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS 45 X 40 X 45 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA): V	UNIDADE	10
81	421537-0	FERRO DE PASSAR, A VAPOR EASECO, BASE DE ALUMINIO, AJUSTE AUTOMATICO DE VAPOR, DUPLO VISOR DE NIVEL DE ÁGUA, FIO DE NOMINIMO 1,50 CM, CABO COM GIRO 360, POTENCIA 1200 W, TENSÃO 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	02



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VALE DO RIO CUABA
C.N.P.J. 38.833.948/0001-07

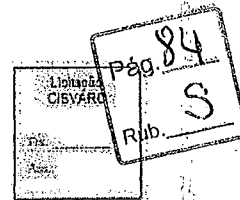


Pág. 83
Rub. 5

82	171691-3	FOCO DE LUZ PORTÁTIL - FOCO CLÍNICO PORTÁTIL ÉO EQUIPAMENTO QUE AUXILIA A EQUIPE MÉDICA DURANTE OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS, USADO PARA ILUMINAR O CAMPO SOB VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA LUZ DE ALTA QUALIDADE EMITIDA PELA ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA - LED. FOI PROJETADO DE TAL FORMA AMANTEIRA FUNCIONALIDADE E PRATICIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS QUE FACILITAM SUA LOCOMOÇÃO DE UM LOCAL PARA O OUTRO, TUBO ARTICULADO (FLEXÍVEL) QUE PROPICIA DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ FRIA. APLICÁVEL A VÁRIOS PROCEDIMENTOS. POR EXEMPLO, QUANDO SE TRATA DO APARELHO REPRODUTOR: FEMININO, FUNCIONA COMO FOCO GINECOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (BRANCO FRIO) - TENSÃO ELÉTRICA: V (VOLTS) ENTRADA: 100 - 240 VCA (CORRENTE ALTERNADA - VARIÁVEL) SAÍDA: 12 VCC (CORRENTE CONTÍNUA) - POTÊNCIA ELÉTRICA: 3,0 W (WATTS) - FLUXO LUMINOSO: 270 LM (LÚMENS) - CORRESPONDE A 20.000 LUX ☐ -- TEMPERATURA DECOR: 6.000 - 6.500 K (KELVIN) - VIDA ÚTIL: 20.000 H (HORAS - MÍNIMA) - REGULAGEM DA ALTURA: 1,05 M A 1,40 M (METRO)	UNIDADE	10
83	25836	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO 510 LITROS, COM ACABAMENTO INTERNO NA COR BRANCA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO; BOTÕES PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BOTÃO DE CONG	UNIDADE	10
84	224994-4	GARROTE PNEUMÁTICO - 220 VOLTS - 60HZ MANO FÁSICO, PARA USO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS CONTROLES DE PRESSÃO EM MMHG CONTROLES DE TEMPO EM MINUTOS COM ALARME AUDIOVISUAIS DEVE PERMANECER INFLADO, MESMO EM CASO DE DESLOCAMENTO DA UNIDADE, CONTROLE (S) DEVE PERMANECER INFLADO, MESMO EM CASO DE DESLOCAMENTO DA UNIDADE DEVE PERMITIR O USO DE DOIS MANGUITOS COM AUTO COMPRESSOR, MOSTRADOR(ES) DE DIGITAL, ALARME(S) SONORO, ACOMPANHA: COM 4 CONJUNTOS DE ABRAÇADEIRAS, SENDO 2 PARA MEMBROS SUPERIORES E 2 PARA MEMBROS INFERIORES, COM 4 MANGUITOS PARA CADA ABRAÇADEIRA COM VÁLVULA PARA USO DE DOIS MANGUITOS SIMULTÂNEOS, SE NECESSÁRIO COM 2 CABOS DE LIGAÇÃO PARA OS MANGUITOS COM 2 CABOS DE LIGAÇÃO PARA OS MANGUITOS, DIMENSÕES: , INCLUI: COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO	UNIDADE	10
85	312374-0	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13A MATÉRIA PRIMA AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10



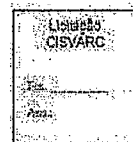
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE
VALE DO RIO QUIABA
C.N.P.J.: 06.833.348/0001-07



86	338430-6	IMPRESSORA LASER TIPO DRY - PARA IMAGENS RADIOGRAFICAS DE TODAS AS MODALIDADES DEVENDO SERAPROVADA PARA MAMOGRAFIA, COM SEPARADOR DE FILMESPOR AMBIENTE CONFIGURADO, TECNOLOGIA DE 50 MICRONS PARA MAMOGRAFIA, E PELO MENOS 508 DPI E 4096 NIVEISNA ESCALA DE CINZA PARA AS DEMAIS IMAGENS NELA IMPRESSAS.,IMPRESSAODE NO MINIMO 100 FILMESPOR HORA NOTAMANHO 35X43CM, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSAO MAXIMO DE 80 SEGUNDOS PARA FILME 35X43CM. SEPARADOR AUTOMATICO DE PELICULAS IMPRESSASPOR SALA DE EXAME, NUM MINIMODE 3 SLOTS.,TRABALHAR COM, NOMINIMO, 3 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE), DENTRE 5 POSSIVEIS, A ESCOLHER: 35X43CM, 35X35CM, 28X35CM, 25X30CM, 20X25CM. CARREGAMENTO DOS FILMESA LUZ DO DIA EM MAGAZINE COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 100 FILMES. CONTROLE AUTOMATICODA DENSIDADE DECADA FILME IMPRESSO. PERMITIR, AQUALQUER TEMPO, ATROCA DOTAMANHO DO FILME DESEJADONAS BANDEJAS DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO, SEM QUEQUALQUER AJUSTE DE USUARIOSE FACA NECESSARIO. SER DICOM NATIVO, OUSEJA, SEM A NECESSIDADE DE ACESSORIOS EXTERNOS (PRINT SERVER) PARA CONVERSAODO SINALAO PADRAODICOM 3.0, PROVENIENTE DOPACSDA INSTITUICAO. CONEXAO COM MODALIDADES ATRAVES DO PROTOCOLO DICOM 3.0. POSSIBILIDADE DE SERVICIO/ACESSO REMOTO PARA MANUTENCAO	UNIDADE	05
87	332477-0	LAMPADA DE FENDA OFTALMOLOGICA - COM FENDA REGULAVEL DE 1MMA 9MM, COM DIAFRAGMA NAS MEDIDAS DE9,8,5,3,2,1 E 2.0MM,COM FILTRO(S)AZUL COBALTO, VERDE NEUTRO ANTICALORICOE FUIROPASSANTE,COMAJUSTES DE LONGITUDINAL, TRANSVERSALE DEALTURA, COM COMANDOS INDEPENDENTES ATRAVES DE JOYSTICK,COMBINOCULORETO COM PAR DE OCULAR 12,5X GRANDE ANGULAR, COM ROTACAO DA FENDA DE 0 A 180 GRAUS,ILUMINACAO POR LAMPADA HALOGENA, COM CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ NA BASE DA LAMPADA DE FENDA ,COM CAMPODEOBSERVACAO DE STICK, PERMITINDO AACOPLAGEM DE TONOMETRO DE APLANACAO, TIPO GOLDMANN, MODELOT-900 E R- 900,ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS, SELECIONAVEL, 60HZ,SISTEMA DE AUMENTO COMTAMBOR SELETOR PERMITINDOAUMENTO DE ATE 25X(6, 14, 25), CAPA PLASTICA,GARANTIA DE 01 (UM)ANOPARA PECASESERVICOS, MANUAIS DE OPERACAO E TECNICO, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACAO, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.	UNIDADE	10
88	80704	LANTERNA CLINICA - TIPO LED - MATERIAL: ACO INOXIDAVEL COM BOTAO LIGA/DESLIGA E MANTEM LIGADO.	UNIDADE	240
89	29829-8	LARINGOSCOPIO - ADULTO, CABO EMACOINOX, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPA DIAMETRO 30 MM COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL COM 3 LAMINAS RETAS EMACOINOX FOSCOTAMANHOS 0 E 1,	UNIDADE	50



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VALE DO RIO GUAIBÁ
C.N.P.J.: 06.523.348/0001-07

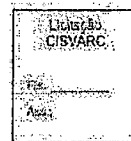


Pág. 85
Rub. S

		COM LAMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, DE LUZ FRIA, COMPINODE ACO, SUBSTITUIVEL, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO		
90	78763	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL HOSPITALAR PARA LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR ROUPAS SUJAS E CONTAMINADAS. POSSUI MODELOS DE 30 A 50 KG	UNIDADE	10
91	14259	LIXEIRA - EM AÇO INOX, CAPACIDADE 20 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, BALDE REMOVIVEL; NA COR PRATA	UNIDADE	20
92	399282-9	LIXEIRA HOSPITALAR - CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 110 LITROS, COM SISTEMA DE PEDAL	UNIDADE	50
93	396149-4	LOCALIZADOR FORAMINA ELETRÔNICO, COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, COM PORTA-LIMAS LEVE, SEM NECESSIDADE DE CALIBRAGEM, NEM DE AJUSTE DE ZERO, COM INDICADOR DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SEU USO EM CANAIS MOLHADOS COM PRECISÃO DE 96,2; INDICAÇÕES: LOCALIZAÇÃO FORAMINA; MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO DO CANAL CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA; INCLUI 1 CABO DA Sonda; 3 PORTA-LIMAS; 5 CLIPES LABIAIS; 1 TESTADOR DE FUNÇÃO E 3 PILHAS.	UNIDADE	20
94	406987-0	LONGARINA 3 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇO MATERIAL: POLIPROPILENO PRETO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA; BASE FIXA DUPLA AÇO CARBONO; ENCOSTO E ASSENTO EM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES:	UNIDADE	50
95	58566	MACA DE TRANSFERÊNCIA - CARRO MACA TOTAL INOX. CARRO DE TRANSPORTE COM CABECEIRA MOVEL, GRADES LATERAIS EM AÇO INOX E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. ESTRUTURA DE AÇO INOX (30 X 30 X 1,20) MONTADA SOBRE RODAS DE 5" COM FREIO SEM DIAGONAL ACOMPANHA HASTE DE SORO.	UNIDADE	50
96	14247	MESA - EM MDF, NO FORMATO EM "L" 15MM, NAS DIMENSÕES 1,20 X 0,60 X 0,80 MM (LXAXP), PES METÁLICOS PRETO, CONTENDO 3 GAVETAS, NA COR BRANCO COM PERFIL PRETO.	UNIDADE	70
97	123188-0	MESA AUXILIAR - PARA CLÍNICAS DIVERSAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, BASE MONTADA EM 4 RODÍZIOS, SEM GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,60 X 0,60 X 0,80 CM	UNIDADE	10



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VALE DO RIO CUABÁ
C.N.P.J.: 06.822.248/0001-07



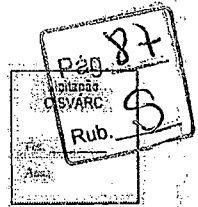
Pág. 26
Rub. 5

98	430339-3	MESA CIRURGI CA ELETRICA - ELETRICA HIDRAULICA PARA PROCEDIMENTOSCIRURGICOS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE.,COM CONTROLESÉLETRICOS HIDRAULICOS, TAMPO RESISTENTE A IMPACTOSE DESINFETANTES, BASE "T" EMACOSAE 1020, COM REVESTIMENTO DE CHAPA DE ACO INOXIDAVEL 304 A COLUNA REVESTIDA COM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL 304 COM NOMINIMO 1,2MM COM LEITO EMACOINOX AISI 304 ESCOVADO DIVIDIDO NO MINIMO EM 04 SECCOES COMTRILHO GUIA PARA ENCAIXE DOS ACESSORIOS POSSUIR SISTEMA DE EMERGENCIA NA FALTA DE ENERGIA ELETRICA COMBATERIASSELADAS, TODAS AS POSICOES DEVEMSEROBTIDAS ATRAVES DE CONTROLES ELETRICOS, ESTRUTURA COM SISTEMA DE MOVIMENTACAO ATRAVES DE 4 RODIZIOS DUPLOS, COM SISTEMA DETRAVA E FREIOSACIONADOS ATRAVES DE PEDAL DETRAVAMENTO,DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOSEATENDER TODAS AS CARACTERISTICASEXIGIDAS EM EDITAL. POSSUIR ASSISTENCIA TECNICA EM CUIABÁ OFORNECEDOR DEVE REALIZARA INSTALACAO COMPLETA DA MESA. FORNECER TREINAMENTO AOS MEDICOS, CIRURGIOES, ENFERMEIROSE TECNICOS DO HOSPITAL. GARANTIA COMPLETA DE 1 ANOPARA PECASESERVICOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	4
99	67799	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - PARA LEITO COM GAVETA ESTRUTURA EM TUBO DE ACO REDONDO; TAMPO GAVETA E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO CARBONO; PUXADOREM MATERIAL PLASTICO; PES COM PONTEIRAS PLASTICAS; ACABAMENTO EMPINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; DIMENSAO: 350 X 400 X 800 MM	UNIDADE	50
100	35233	MESA DE MAYO - ARMACAO TUBULAR TOTALMENTE EM ACOINOX, COM RODIZIOS, REGULAVEL PORROSETA. DEVERA ACOMPANHARBANDEJA EMACOINOX. ALTURA MINIMA: 0,77MEALTURA MAXIMA: 1,25M. DIMENSOESAPROXIMADAS DA BANDEJA: 43X30,5CM	UNIDADE	50
101	103634-3	MESA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA COM RODAS MESA GINECOLÓGICA COM PERNEIRAS ESTOFADAS, FABRICADA 100 EM MDF BRANCO COMESPESURA DE 18 MM, COM 4 GAVETAS E 2 PORTAS, COM RODIZIOS, LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMESPUMA DE 5 CM D 28	UNIDADE	10
102	221099-1	MESA PARA ESCRITORIO: ALTURA CM 74,5CM LARGURA CM 155CM PROFUNDIDADE CM 60CM. PESO LIQ. APROXIMADODO PRODUTO KG 33,6KG DIMENSOESAPROXIMADAS DO PRODUTO CM - AXLXP1554X573X96CM. COM 03 GAVETAS E CHAVE.	UNIDADE	10
103	152814-9	MESA PARA IMPRESSORA - COMPORTA PAPEL, EM MADEIRA Prensada, EM MELAMINICO, NA COR CINZA, COM TAMPO RETANGULAR, COM 2,0 CM, COM 74 CM ALT., COM ESTRUTURA METALICA RETANGULAR EM CHAPA 16 PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCO	UNIDADE	10
104	239493-6	MICRO-MOTOR, GIRO DE 360 GRAUS MICROMOTOR PNEUMÁTICO FX 205 B2 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL ALUMÍNIO VELOCIDADE MÁXIMA: FX205 B2: 25.000 MIN-1 ± 10% MIDWEST DE 4 VIAS / BORDEN DE 2 VIAS IRRIGAÇÃO EXTERNA	UNIDADE	10

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE
VALE DO RIO QUIABA
C.N.P.J.: 36.632.946/0001-07



105	106533-5	MICROSCOPIO CIRURGICO - MICROSCOPIO P/CIR. OFTALMOLOGICA C/FOCOMOTORIZADONO PEDAL, COMBIADOR DE AUMENTO (0.4/0.6/1/1.6/2.5), CABECA ESTATISTICA DE SOLO 1.25MM C/PROTECTOR DE RETINA, COM OCULAR(ES) 2 OCULARES 12.5XP/PORTADORES DE OCULOS, OBJETIVAS: OBJETIVA F=200MMP/OFTALMOLOGIA, MAGNIFICACAO: 0.4,0.6,1.0,1.2,1.6,2.5, FOCO MOTORIZADO, CONTROLADO POR PEDAL, CONTROLES: CORPO DO MICROSCOPIO OPMI, TUBO BINOCULAR INCLINADO FIXO F=125MM, BASE ESTATIVA, BRACOSUORTE P/F. ALIM., ILUMINACAO: 2 LAMPADAS HALOGENAS 12V-100W, FILTROS: CONTRAPESO P/BASE ESTATIVA, COLUNA ESTATIVA DE 1.25M, CONDUTOR DE LUZ S 1.5M, INTERRUPTOR DE PEDAL, ADAPTADORES PARA ADAPTADOR DUPLO P/TV E FOTO C/DIAFRAGMA INTEGRADO, DIMENSÕES: ESTATIVA DO SOLO 1.25M, BRACO ARTICULAVEL DE 2.5, 6.5 QUILOS, ACOMPANHA: ADAPTADOR P/SISTEMA DE VIDEO E CAMERA, ALIMENTACAO: 110/220 SELECIONAVEL, INCLUI: MANUAIS DE INSTRUCAO, INSTALACAO, TREINAMENTO E GARANTIA	UNIDADE	10
106	77616	MICROSCOPIO LABORATORIAL - COM PAINEL FRONTEAL EM LCD COM INFORMACOES E AUTOMACOES: ECO MODE: AUTOMATICAMENTE DESLIGA A ILUMINACAO DO MICROSCOPIO DEPOIS DE UM PERIODO DE INATIVIDADE PROGRAMADA PELO USUÁRIO; SISTEMA LIM* (LIGHT INTENSITY MANAGEMENT - GERENCIAMENTO DE INTENSIDADE DE LUZ): DEFINE AUTOMATICAMENTE A INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA OBJETIVA, CONFORME A PREFERENCIA ESTABELECIDA PELO USUÁRIO; INDICACAO DA ESPECIFICACAO DA OBJETIVA EM USO; INDICACAO DA MAGNIFICACAO (AUMENTO) DA OBJETIVA EM USO; INDICACAO DA INTENSIDADE LUMINOSA EM USO, CONFORME LIMOU AJUSTE MANUAL NO POTENCIOMETRO; JOGO DE OBJETIVAS PLANA CROMATICAS CFI E 60, CORRIGIDAS AO INFINITO: 4X (N.A. 0,10/ W.D. 0,30 MM), 10X (N.A. 0,25/ W.D. 0,7 MM), 40X RETRÁTIL (N.A. 0,65/ W.D. 0,65 MM), 100X RETRÁTIL DE IMERSAO A OLEO (N.A. 1,25/ W.D. 0,23 MM);	UNIDADE	200
107	197485-8	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, BIVOLT, POTENCIA DE 10 WATTS E PESO APROXIMADO DE 240G. O APARELHO DEVE SER PRODUZIDO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO 9001:2000. NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.	UNIDADE	10
108	6299	MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO AGÁS, COM RODÍZIOS, ASSENTO ANATÓMICO, TECIDO EMPVCRON EXPANDIDO LAVÁVEL SEM COSTURA, ENCOSTO COM APOIO LOMBAR E REGULAGEM, SENDO 2 NA CORDA CADEIRA DO ITEM 1 E 2 NACOR AZUL PARA ACOMPANHAR AS CADEIRAS JÁ EXISTENTES.	UNIDADE	10



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VALE DO RIO CHUJA
C.N.P.J.: 36.832.248/0001-07



109	10589	MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - MONITOR MULTIPARAMETROS PA/FC/FR/ SPO2 (TRANSPORTE), MONITOR MULTIPARAMETRICODESINAIS VITAIS, TRANSPORTAVEL PORTATIL, MICROPROCESSADO, SELECIONAVEL PELOOPERADOR PARA USO EMPACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOSOUNEONATOS. PARA UTILIZACAO EMSALAS DECIRURGIAS, UNIDADES DETERAPIA INTENSIVA E SEMI-INTENSIVA PARA O DIAGNOSTICODE PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, DISPLAY TFT COLORIDO DE NOMINIMO 12"(TOUCHSCREEN); COM RESOLUCAO MINIMA DE 1024 X 768, COMPATIBILIDADE A REDEALTERNADA DE 100-250 VAC - 50/60HZ; BATERIA DE LITIO COM AUTONOMIA MINIMA PARA 4 (QUATRO) HORAS DE USO, DE FORMA A PERMITIRO TRANSPORTE SEM PERDERA MONITORIZACAO COM CARREGADOR INTERNO AO EQUIPAMENTO, SOFTWARE DEOXICARDIORESPIROGRAMA PERMITINDO A CORRELACAO SIMULTANEA ENTRE A FREQUENCIA CARDIACA, MARCAPASSO; POSSIBILIDADE DE MONITORIZACAODE 3 OU 7 DERIVACOES; CONTROLE DE VELOCIDADE PARA O TRACADODE: 12.5MM/S, 25 MM/SE 50 MM/S; ALARME INTERVALO PEDIATRICO 15 ~ 350 (BPM) ADULTO 15 ~300.	UNIDADE	10
110	377948-3	MOTOR PARA PREPARO DE CANAL DESENVOLVIDO PARA OS NOVOS SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO COM TÉCNICAS RECÍPROCA E ROTATÓRIA; COMBATERIA RECARREGÁVEL, PERMITINDO O USO TANTO PELA BATERIA, QUANTO RECARREGA, COM AJUSTES ESPECÍFICOS, PRÉ-PROGRAMADOS PARA UM PREPARO SEGURO E EFICIENTE, COM INSTRUMENTOS QUE RECIPROCAM COM 150 GRAUS ANTI HORÁRIO E 30 GRAUS HORÁRIO, COMO TAMBÉM, PARA SISTEMAS QUE RECIPROCAM 170 GRAUS ANTI-HORÁRIO E 50 GRAUS HORÁRIO. PARA A ROTAÇÃO CONTÍNUA, O APARELHO NECESSITA APRESENTAR AJUSTES ESPECÍFICOS E CONFIGURAÇÕES QUE PODEM SER MODIFICADAS, PARADA E REVERSÃO AUTOMÁTICA SE CONTROLAR DE TORQUE COM SINAL SONORO DE ADVERTÊNCIA. O APARELHO PRECISA APRESENTAR PROGRAMAÇÃO DR'S CHOICE PARA AJUSTE INDIVIDUAL E DEVE SER PASSÍVEL DE SE FAZER A ATUALIZAÇÃO UPGRADE PARA POSSÍVEIS NOVOS MOVIMENTOS.	UNIDADE	10
111	148741-8	NEGATOSCOPIO - DE 02 CORPOS, FIXAVELEMPAREDE, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO PINTADA, APOSTRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM SUPERFICIE TRANSLUCIDA ACRÍLICO TRANSLUCIDO E FLEXIVEL, ILUMINADA ATRAVES DE LAMPADAS FLUORESCENTE, FIXACAO DOS FILMES ATRAVES DE PRENDEDORES, DIMENSOES: (C-38 XL-90 XE-11), ALIMENTACAO: 220V- 60HZ	UNIDADE	10
112	129465-2	NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO APROXIMADAMENTE 25 CM X 30CM UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO POR IMAGENS PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS, PERIAPICAIS, INTERPROXIMAIS, OCLUSAIS, GABINETE PLÁSTICO OU METAL, TELA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO, LUZ FRIA E POLARIZADA SEM OSCILAÇÕES. POTÊNCIA DE 5 A 10 WECHAVE DE LIGA/DESLIGA.	UNIDADE	75

W&P



113	132217-6	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINACAO HALOGENA, COM FILTRO(S) AZUL EVERDE, C/03 TAMANHOSP/ PUPILA AJUSTE DE DISTANCIA DE 50ATE 75 MM, ALIMENTACAO: 110 VOU 220 V- AC - 60 HZ,ACOMPANHA: LAPIS, CADERNO, DEPRESSORESCLERAL, LAMPADA HALOGENADE RESERVA, 01 LENTE DE 20DPT, E 01 DE 30DPT,ESTOJO, INCLUI: GARANTIA, MANUAL DE INSTRUCAO, TREINAMENTO	UNIDADE	50
114	70828	OTOSCOPIOCIRURGICO - SISTEMA ABERTO COM ILUMINACAO DE NOMINIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA OPTICAGARANTINDO A TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, SISTEMAABERTO, LENTESE ESPECULOS GIRATORIOS. DEVE ACOMPANHARNO MINIMO 05 ESPECULOS AURICULARES DETAMANHOS VARIADOS (2, 3, 4, 5 E 9 MM) E 01 CABO RECARREGAVEL; DEVE CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINACAO.	UNIDADE	10
115	00058138	OXIMETRO DE PULSO - PV 4000 COM CURVA, BAIXA PERFUSAO, FAIXA DE MEDICAO: SATURACAO 0 A 100% PULSO 0 A 250BPM PRECISAO SATURACAO: +OU- 1% DE 90% A 100% +OU- 2% DE 70% A 89% +OU- 3% DE 40% A 69% PULSO +OU- 2% DE 35 A 250BPM ALARME SATURACAO 30 A 100% PULSO 30 A 250BPM ACOMPANHADO DE 01 SENSOR DE OXIMETRIA PERMANENTE, ADULTO E INFANTIL NEONATO; 01 FONTE DE ALIMENTACAO; 01 MANUAL DE INSTRUCOES.	UNIDADE	4
116	306128-0	PAPAGUAIA URINARIO EMAÇO INOX - TAMANHO :26X15 - CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	50
117	265207-2	PECA RETA SISTEMA INTRA ACOPLADA COM CORPOGIRATORIO AO MICRO MOTOR FÁCIL MANUSEIO, ROTAÇÃO 1:1, BAIXONÍVELDE RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10



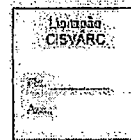
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VALE DO RIO CUIABÁ
C.N.P.J. 38.833.348/0001-07



118	25056	PERFURADOR - CONJUNTO PERFURADOROSSEO CANULADO PNEUMATICO E SERRA OSSEA PNEUMATICA: COMAS CARACTERISTICAS MINIMAS A SEGUIR: PERFURADOROSSEO CANULADO PNEUMATICO: TOTALMENTEAUTOCLAVAVEL, SENDOSUAS FUNCOES DE CONTROLE EFETUADAS POR VALVULA REGULADORA ISENTA DE LUBRIFICACAO E ALIMENTADA COM NITROGENIO PRESSURIZADO SECO, ATRAVES DE MANGUEIRA COM NOMINIMO 3 METROS. SUA FUNCAO DE TRABALHO DEVE PERMITIRNO MINIMO 7 A 8 KGF/CM ² . DEVE POSSUIR SISTEMA COM CABECOTE DE ENCAIXE RAPIDO, TORQUE DE TRABALHO ENTRE 4KGF/250RPM - FRESA INTRAMEDULAR/ACETABULAR DEVE SER TOTALMENTEAUTOCLAVAVEL. SERRA OSSEA PNEUMATICA: TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL, COM NOMINIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO, SUORTANDO ACIMA DE 15 KGF/CM ² PARA SEGURANCA TANTO DO USUARIO COMO DO PACIENTE. VELOCIDADE QUE OPERA COM 16.000 CPM A UMA PRESSAO DE TRABALHO DE 7 A 8 KGF/CM MOVIMENTANDO-SE EM 4 DIFERENTES POSICOES, E DEMAIS EQUIPAMENTOS COMPLETOS.	UNIDADE	10
119	380363-5	PERFURADOR CIRURGICO - PERFURADOROSSEO CANULADO PNEUMATICO INDICADO PARA CIRURGIAS TRAUMA ORTOPEDICAS COMACIONAMENTO DE DUPLO GATILHO CONFECCIONADO COM MATERIAL LEVE E RESISTENTE COM EMPUNHADURA ANATOMICA COM CONEXAO PARA ENGATE ESISTEMA DE ACOPLAMENTO RAPIDOCABECOTE SIMPLES COM ABERTURA DE MANDRIL DE 0 A 6,5MM , TRASMISSAO 1:1 CABECOTE REDUTOR COM ABERTURA DE MANDRIL DE 0 A 10MM TRASMISSAO 4:1 ALTO TORQUE DESGASTE DE ACETABULO E EXPANSORES DE CAVIDADE MEDULAR, ACIONAMENTO REALIZADO POR GATILHO NO PROPRIO PERFURADOR CONTROLE DIRECIONAL DA ROTACAO SENTIDO HORARIO E ANTIHORARIO NO GATILHO COM CONTROLE DE VELOCIDADE POSSUIR PASSADOR DE FIO ABERTURA DA PINÇA DE 0,5 A 2,0 MM, VELOCIDADE VARIANDO PELO MENOS ENTRE 0 E 1.000RPM, EQUIPAMENTO DEVE SER TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL, ALIMENTACAOPOR FLUIDO DE NITROGENIO A PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 7 A 8 KGF/CM ² , ACOMPANHA 01 MANDRIL CROMADO COM CHAVE PARA APERTO 01 MANGUEIRA DEAR COM 3 M ENGATE RAPIDO 01 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE DUPLO ESTAGIO PARA NITROGENIO BROCAS PARA OSSO DE 1,5MM 2,0MM 2,5MM 3,5MM 4,5MM AUTOCLAVAVEIS CAIXA DE ACO INOX PERFURADA PARA ESTERILIZACAO, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL	UNIDADE	105
120	125531-2	PIPETADOR - 1 - 100ML, AUTOMATICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	2
121	364516-9	POLARIMETRO CIRCULAR ROTACIONAL COM DISPLAY DIGITAL, PRECISAO 0.001 GRAUS, COM SENSIBILIDADE 0.01 GRAUS, MODULADOR OTICO-MAGNETICO, FAIXA DE MEDICAO +/- 45 GRAUS (+/- 120 GRAUS S), TRASMITANCIA MINIMA DE 1%, ACOMPANHA: 02 TUBOS (100 MM OU 200MM), 01 LAMPADA DE SODIO, FILTRO DE 589,44NM, ALIMENTACAO 220V - 60 HZ, ACOMPANHA MANUAL DE INTRUCAO, GARANTIA MINIMA DE	UNIDADE	10



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE
VALE DO RIO CUJADA
C.N.P.J.: 30.833.959/0001-07



Pág. 91
Rub. S

		12 MESES ATENTENDO A NORMA ABNT NBR 14136		
122	328350-0	POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COMPINTURA EXCLUSIVA EM EPOXI PO, ESTOFADO ANATÔMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ACIONAMENTO FÁCIL RÁPIDO ATRAVÉS DE CILINDRO PNEUMÁTICO COM MANOPLA EM ACABAMENTO PVC, EM COURVIN, MOVIMENTO DO ENCOSTO E PESCEIRA INDEPENDENTES, LARGURA 780MM COMPRIMENTO 1000MM (ABERTO) 1600MM (FECHADO) ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO 450MM. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARASORO, CATALOGO OU FOLDER DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS, CERTIFICADA DENSIDADE DAS ESPUMAS, NOME E ENDEREÇO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATO GROSSO	UNIDADE	10
123	386718-8	PROJETOR DE OPTOTIPOS - ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA LED DE 12V 50W, QUE PERMITE UM GRANDE E UNIFORME BRILHO, SLIDES COMPLETOS COM PELO MENOS 24 FIGURAS LETRAS, NÚMEROS, SNELLINGE DESENHOS, FOCO REGULÁVEL PARA DISTÂNCIAS DE 02 ATE 06 METROS, AUMENTO DE PROJECÇÃO DE PELO MENOS 24 VEZES A 05 METROS DE DISTÂNCIA, COM FILTRO(S) VERDE, VERMELHO, HIPER E HIPO CORREÇÃO DA MIOPIA E ASTIGMATISMO, SLIDE PARA ALFABETIZADOS ANALFABETOS CRIANÇAS E DALTONICOS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO INCLINAÇÃO DE NO MÍNIMO 05 GRAUS PARA CIMA OU PARA BAIXO, ACOMPANHA: CAPA DE PROTEÇÃO, CONTROLE REMOTO E TELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS E MANUAL DE OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO.	UNIDADE	10
124	35417	RELOGIO - DOTIPO DE PAREDE, LED, DIGITAL COM CALENDÁRIO (HORA, DIA, MES, ANO E TEMPERATURA), SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, ALIMENTAÇÃO A PILHA, DIMENSÕES DE 20 A 40 CM DE LARGURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 20 CM, PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 CM, PESO APROXIMADAMENTE 1 KG	UNIDADE	10
125	2240050	REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIOS X EMBALAGEM 38 LITROS COM GARANTIA INTEGRAL.	UNIDADE	10
126	378105-4	SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO) - SELADORA - PARA USO HOSPITALAR, DE MESA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CHAPA DE AÇO, CONFORME SOLICITADO, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO, DIMENSÕES: 400MM X 350MM X 180MM, ALIMENTAÇÃO: 220 V, 60 HZ, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.	UNIDADE	10
127	6445	SELADORA - SELADORA APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO AUTOMÁTICA CONTÍNUA COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO ALIMENTAÇÃO 220/50HZ LARGURA DE SELAGEM 6-15MM VELOCIDADE 0-12M/MIM CONSUMO 0.5KCARGA 05KG TAMANHO 900X420X660MM APROXIMADAMENTE, PESO 42 KG	UNIDADE	10

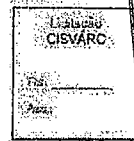
Wooop



128	185199-3	SERRA DE GESSO ELETRICA - TRABALHANDO A 180W, ESPECIFICA PARA CORTE DE GESSO EM IMOBILIZACAO DE PACIENTE EM AMBIENTE HOSPITALR, ACESSORIOS: 2 LAMINAS DE ACO INOX AISI 304, ALIMENTACAO: 220V-60 HZ, INCLUI MANUAIS, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.	UNIDADE	10
129	340649-0	SISTEMA DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS - SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA CR PARA DIGITALIZACAO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS DE MAMOGRAFIA E RADIOLOGIA EM GERAL, EM SUBSTITUICAO A FILME RADIOGRAFICO. UTILIZADO PARA AQUISICAO DIGITAL, PROCESSAMENTO E GRAVACAO DE IMAGENS RADIOLOGICAS DIGITAIS EM UNIDADES DE RADIODIAGNOSTICO., CR: EQUIPAMENTO DOTADO DE ALIMENTADOR MONOCASSETE INTEGRADO, COM TECNOLOGIA DE 50 MICRAS O MELHOR SISTEMA DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUCAO COM PELO MENOS 10 PIXELS/MM PARA TODOS OS TAMANHOS DE CASSETES E 20 PIXELS/MM NOS CASSETES DE TAMANHO 18X24 CM E 24X30 CM, PARA USO EM PEDIATRIA E MAMOGRAFIA, COM ESCALA DE TONS DECINZA MINIMA DE 12 BITS 4096 TONS RECONHECIMENTO AUTOMATICO DO TAMANHO E TIPO DO CASSETE, ASSIM COMO ASSOCIAR, AUTOMATICAMENTE A IMAGEM ADQUIRIDA AO PACIENTE PROCESSAMENTO DE NO MINIMO 60 CASSETES NO FORMATO 35X43 CM POR HORA, DEVENDO APRESENTAR UMA RESPOSTA DE PREVIEW EM ATÉ 15 SEGUNDOS 10, ESTACAO DE CADASTRAMENTO: 01 UMA ESTACAO DE CADASTRAMENTO DE PACIENTE E CONTROLE DE QUALIDADE QA E MANIPULACAO BASICA DE IMAGENS, CONECTADOS A OS CRS, DOTADOS DE CONEXAO DICOM E TODOS OS SOFTWARES NECESSARIOS PARA UM MAIOR DESEMPENHO DE TRABALHO MONITOR LCD COLORIDO COM TELA DE TOQUE DE NO MINIMO 19" E RESOLUCAO 1024X768 PIXELS LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, INTEGRADO A ESTACAO PARA CADASTRAMENTO DOS CASSETES E ASSOCIAR-LOS AO PACIENTE, ESTE TERMINAL, CASO SEJA INTEGRADO AO CR, SERA INSTALADO AO LADO DA UNIDADE LEITORA DE CR A UNIDADE DEVE CONTER TAMBEM UM SOFTWARE ADICIONAL DE POS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. O SISTEMA COMO UM TODO DEVE POSSUIR: DICOM 3.0 PRINT E STORAGE SCU, CONTROLADORA DE REDE FAST ETHERNET DE 1GBIT/SE TERMINAIS DE CADASTRAMENTO EFETUAR CONEXAO DICOM 3.0, STORAGE SCU PARA IMAGENS BRUTAS RAW DATA E POS PROCESSADAS O SOFTWARE DA ESTACAO DEVERA, OBRIGATORIAMENTE, SER FORNECIDO PELO FABRICANTE DO CR, PERMITINDO O USO MAIS EFICIENTE DOS RECURSOS E DAS INFORMACOES DAS IMAGENS DIGITALIZADAS PELO CR EFETUAR CONEXAO DICOM 3.0, MODALITY WORKLIST MANAGEMENT COM SISTEMAS RIS/HIS POSSIBILITARA O OPERADORA CAPACIDADE DE FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO COM NO MINIMO 4 IMAGENS DE RESOLUCAO DIAGNOSTICA NA MESMA PELICULA DE FILME O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL E SER INTEGRADO AO SISTEMA PACS., O EQUIPAMENTO DEVERA SER ENTREGUE, INSTALADO E TESTADO,	UNIDADE	10



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VALE DO RIO CUABÁ
CNPJ: 35.831.345/0001-07



Pág. 93
Rub. S

		SENDOFORNECIDOS TODOS OSITENS DE HARDWARESE SOFTWARES NECESSARIOS PARA TODAS ASCONEXOES DARTREINAMENTO OPERACIONAL DEVERAO SERFORNECIDOS NO-BREAKSAPCOU EQUIVALENTE PARA ATENDER O CREA ESTACAO DECADASTRAMENTO DESLIGAMENTO AUTOMATICO INTEGRADO AO SISTEMA, QUANDO DA EVENTUAL FALHA DE CORRENTE ELETRICA TÊNSAO DEALIMENTACAO: 127 VAC, E SISTEMA SOBFUSIVEL DE PROTECAO, NOBREAKS COMENTRADA 220VE SAIDA COMPATIVEL COMEQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE TODOSOS CABOS, CONECTORES, ACESSORIOS, INDISPENSAVEISAO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. CASSETES DE FOSFOROCONVENCIONAIS PARA CR: 04 35X43, 02 35X35, 04 24X30, 02 18X24 CASSETES DE FOSFORO DEALTA RESOLUCAOPARA PEQUENAS PARTES: 02 35X35 DUPLA FACE, 02 24X30 DUPLA FACE, 02 18X24 DUPLA FÁC CASSETES DE FOSFOROESPECIFICO PARA MAMOGRAFIA COM RESOLUCAODE 50 MICRAS: 04 18X24, 02 24X30, 01 UM FANTOMA PARA MAMOGRAFIA, PARA TESTES DE DETECCAO DE FIBRAS.		
130	185517-4	SISTEMA DE HOLTER - SISTEMA DEANALISE COMPLETA DE HOLTER QUE PERMITAA EDICAO IMPRESSAO,RECUPERACAO DE REG.SIMULTANEOS, HISTOGRAMA ESPECIFICO PARACADA CATEGORIA,CATEGORIA MORFOLOGICAS,REVISAO DEARRITMIA E FORMATOS, MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTACAO DE TRABALHO,TODOS OSDISPOSITIVOS E ACESSORIOS DO EQUIPAMENTO, MANUAIS, GARANTIA, INSTALACAO, TREINAMENTO, ASSIST.TECNICA, DEMAIS INFORMACOES COMPL. VIDE EDITAL.	UNIDADE	10
131	115359-5	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA - COMPOSTODE NASOFARINGOSCOPIOFLEXIVEL, COMUNIDADE ELETROCIRURGICAOTORRILARINGOLOGICA, PROCESSAMENTO FONTE DE LUZ FRIA PORTATIL, REGISTRO ATRAVES DE SISTEMA DE IMAGEM NTSC, MONITOR CO 14 POLEGADAS, ALIMENTACAO: 110 / 220V, 60 HZ, INCLUI MANUAL,GARANTIA,TREINAMENTO.	UNIDADE	10
132	200705-3	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA - COMPOSTODE PROCESSADORA DE IMAGEM,FONTE DE LUZ, MONITOR DE VIDEO,VIDEOIMPRESSORA,VIDEOGASTROSCOPIO,VIDEOCOLON O, REGISTRO ATRAVES DE ATRAVES DE MONITOR DE VIDEO COLORIDO DEALTA RESOLUCAOE IMPRESSORA, MONITOR DE 20" LCD DEALTA RESOLUCAO; ALIMENTACAO: 110 V /220 VOLT - 60 HZ., ACOMPANHAM: TODOSOS ACESSORIOS NECESSARIOSAO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUI MANUAIS ,GARANTIA, TREINAMENTO, INSTALACAO, ASSIST.TECNICA, DEMAISINF. COMPL.	UNIDADE	10
133	427148-3	SOFA CAMA HOSPITALAR: ESTOFADO EM ESPUMA COM CAPA EMCOURVINIMPERMEAVEL; ESTRUTURA EMACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI	UNIDADE	10
134	374755-7	SUPORTE - PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO SANGUINEA (VHS) PARA 10 PROVAS,COMPATIVEL COMPIPETAS DE WESTERGREEN, GRADUADA DE 0 A 140MM	UNIDADE	10

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO CUABÁ
C.N.P.J.: 26.832.368/0001-07



Pág. 94
Rub. S

135	69676	SUPORTE DESORO - EM INOX, ESTRUTURA TUBULAR INOX, PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA, 4 GANCHOS PARASORO, PES COM RODIZIOS, PRODUTO COM REGISTRO NAANVISA	UNIDADE	10
136	442401-8	SUPORTE PARASACO HAMPER - ESTRUTURA EM TUBO, DE ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, NO FORMATO CIRCULAR, DIMENSOES: 120CM X 40CM X - ALT X DIAM	UNIDADE	10
137	64550-8	TELA DE PROJEÇÃO DESCRIÇÃO: TECIDO MATT WHITE COM VERSO PRETO - PERFIL SUPERIOR E INFERIOREM ALUMÍNIO, COMPINTURA ELETROSTÁTICA NACOR PRETA. - GANCHOS PARA FIXAÇÃO. REFRÁTIL	UNIDADE	10
138	300873-8	TOMOGRAFO POR RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE 1.5 TESLA, PARA EXAMES DECORPOINTEIRO DOTADA DE SISTEMA CAPAZ DE PERMITIR OPERAR COM SIMULTANEIDADE PLENA DE OPERAÇÕES DISTINTAS, TAIS COMO AQUISIÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE IMAGENS, POSSIBILIDADE DE TRABALHAR EM AMBIENTE COM TEMPERATURA OSCILANDO ENTRE 18 E 25 GRAUS CELSIUS. PACOTE DE SOFTWARES INTEGRADOS IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, LIVRE DE ARTEFATOS, MAGNETO SUPERCONDUTIVO DE 1.5 TESLA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE HÉLIO, CONSUMO MÁXIMO DE HÉLIO: 30 ML/H, CAMPO DE VISÃO (FOV) MÍNIMO: 5 CM MENOR CAMPO DE VISÃO (FOV) MÁXIMO: 30 CM MAIOR DIFUSÃO TENSORIAL DE MÍNIMO 12 DIREÇÕES, COMO SEGUINTE TIPO DE IMAGEM: 2D E 3D, SPINECO E FAST SPIN ECHO, PRODUZINDO CORTES SIMPLES E MÚLTIPLOS EM QUALQUER ÂNGULO, MATRIZ DE AQUISIÇÃO E VISUALIZAÇÃO SEM INTERPOLAÇÃO: 1024X1024, COM TEMPO DE RECONSTRUÇÃO DE MÍNIMO 900 IMAGENS (256 X 256) POR SEGUNDO, COM SINCROMISMO POR ELETROCARDIOGRAMA E RESPIRAÇÃO, GANTRY COM AUTO BLINDAGEM MAGNETICA, COM ABERTURA MÍNIMA DE 650	UNIDADE	10



		<p>MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM, ÁREA DE 5 GAUSS DE 2.5 A 4 MTS, A MESA DEVE POSSUIR TODOS OS MOVIMENTOS TOTALMENTE MOTORIZADOS (HORIZONTAL E VERTICAL) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 KG, PODERÃO SER OFERECIDOS DOIS TIPOS DE MESA: FIXA OU REMOVÍVEL, COM CONSUMO MÁXIMO DE HÉLIO DE 30 ML/HORA OU INFERIOR, COM UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MÍNIMO 2,6GHZ E 2,0 GB DE RAM, DISC. RIG. DE 100 GB NO MÍN. E, DVD-RW, CD-RW, COM ARMAZENAMENTO DOS DADOS EM DISCO RÍGIDO E POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO EM CD E DVD, COM ALTA RESOLUÇÃO DE 18 PÓLEGADAS, NÔMIN 1280 X 1024, 01 BOBINA DE CRÂNIO COM MÍNIMO 8 ELEMENTOS COMPATÍVEL COM AQUISIÇÃO PARALELA, DOTADA DE RECURSOS PARA REALIZAR EXAMES DE ESPECTROSCOPIA 01 BOBINA DE PESCOÇO COM MÍNIMO 4 ELEMENTOS COMPATÍVEL COM AQUISIÇÃO PARALELA OU EQUIVALENTE A NEUROVASCULAR 01 BOBINA DE COLUNA TORÁCICA E LOMBAR COM MÍNIMO 12 ELEMENTOS COM AQUISIÇÃO PARALELA 01 BOBINA PARA EXAMES NEURO-VASCULAR COM MÍNIMO 8 ELEMENTOS COMPATÍVEL COM AQUISIÇÃO PARALELA, SEQUÊNCIAS DE PULSO: SPIN ECHO (SE) E FAST SPIN ECHO (FSE) OUTURBO SINGLE SHOT FSE OUTURBO INVERSION RECOVERY (IR) SEQUÊNCIA ECO-PLANAR (EPI) 2D E 3D FLAIR (FLUID ATTENUATION IR) SINGLE SHOT EPI (2D-TOF) E (3D-TOF) PHASE CONTRAST VASCULAR IMAGING OU EQUIVALENTE CINE SINGLE SHOT E MULTI SHOT EPI SATURAÇÃO DE GORDURA E ÁGUA SEQUÊNCIA PARA ESTUDO T1 OU T2 DE ALTA RESOLUÇÃO 02D/3D GRE OU FGRE, CORTES COM ESPESURA DE 1 MM, COM 32 CORTES MÚLTIPLOS COM SCAN, ALIMENTAÇÃO: 380 VE 60 HZ, BOMBA DE DUPLA INFUSÃO DE CONTRASTE COMPATÍVEL COM RM, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E MÍNIMO DE 50 KITS DE INJEÇÃO PAINEL PARA DISJUNTOR. ARMÁRIOS PARA BOBINAS COMPATÍVEL COM AMBIENTE DE RM ESTABILIZADOR DE TENSÃO PARA O EQUIPAMENTO, A SER CALCULADO E FORNECIDO PELO FABRICANTE FANTOMAS PARA CALIBRAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE MANUAIS TÉCNICOS QUADRO DE FORÇA, CHILLER PARA REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA MAGNÉTICO 02 CADEIRA PARA SALA DE COMANDO 02 MESA PARA SALA DE COMANDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FUNCIONANDO, COM CARGA TOTAL DE HÉLIO. GARANTIA DE 01 ANO A PARTIR DO ACEITE DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO PARTES, PEÇAS, SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE HÉLIO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A EMPRESA DEVERÁ ATUALIZAR TODOS OS SOFTWARES PARA A ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL.</p>		10
139	26124-6	TONOMETRO OFTALMOLOGICO - PORTATIL, COM ESTOJO C/ CALIBRADOR, PRISMA ACRILICO, SUPORTE PARA	UNIDADE	10

Handwritten signature or initials.



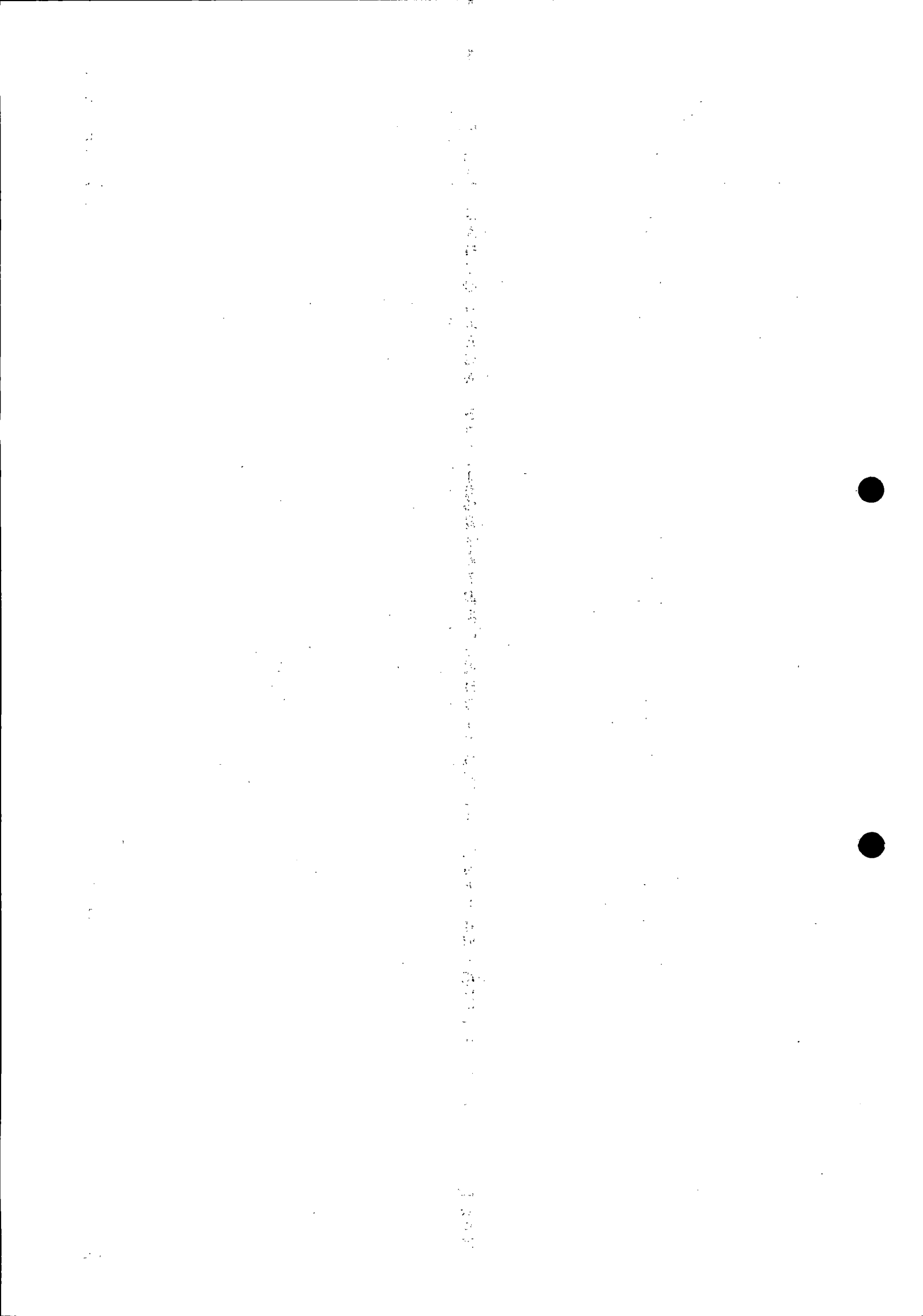
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO CUABÁ
C.N.P.J.: 36.833.340/0001-07



Pág. 96
Rub. 5

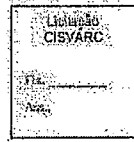
140	135542-2	TOMOGRAFOPOR RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA - DE 1.5 TESLA, PARA EXAMES DE CORPO INTEIRO, COM NUCLEO DE HELIO LIQUIDO,COM TAXA DE EVAPORACAO MINIMA, COM CAMPO DE VISAODE MINIMODE 10 MMOUMENORE 40 CMOU MAIOR, COM OS SEGUINTESTIPODE IMAGEM: 2 D E 3 D, SPINECO, PRODUZINDO CORTES SIMPLESE MULTIPLOSEM QUALQUER ANGULO, MATRIZ DE AQUISICAO DE 512 X 512, COM TEMPO DE RECONSTRUCAO 100 IMAGENS (256 X 256)POR SEGUNDO, COM SINCRONISMO PORELETROCARDIOGRAMA, E RESPIRACAO, GANTRY COMAUTO BLINDAGEM MAGNETICA, COM ABERTURA DE 600 A 800 MMOU SUPERIOR, COMPRIMENTO DE 2100 MMOU SUPERIOR, AREA DE 5 GAUSS DE 2.5 A 4 MTS, COM CONSUMO MAXIMO DEHELIO DE 0,1 LITRO/HORA OU INFERIOR, COMUNIDADE DE PROCESSAMENTO DE PENTIUM II 550 MHZ OU SUP. E 512 MB DE RAMEXPANSIV,DISC.RIG. DE 9 GB NOMIN. E CD ROOM REGRAVAVEL, COM ARMAZENAMENTODOS DADOS EM DISCO OPTICODE 650 MBYTES, E MAGN. DE 1GB, COM RESOLUCAODE 18 POL.,ALTA,NOMIN 1280 X 1024, CORTES COMA ESPESURA DE 1 MM, COM 32 CORTES MULTIPLOS COMSCAN, ALIMENTACAO: 220 VE 60 HZ, INCLUI: MANUAIS, TREINAMENTO, GARANTIA	UNIDADE	10
141	349132-3	ULTRA-SONOGRAFO - ECOGRAFO COM SISTEMA DE ECOGRAFIA TOTALMENTE DIGITAL PARA USO EM OFTALMOLOGIA, MODO ASCAN COM TRANSDUSTOR DE 10 MHZ, FIXACAO INTERNA STANDARD OU USANDOIMERSAO APRESENTACAO COM DADOS DO PACIENTE, DADOS DO OLHO EXAMINADO, IMERSAO ONE OFF, CERATROMETRIASK FORMULAS POS REFRATIVAS COM ARAMBERRI DOUBLE KE LATKANY MYOPIC REGRESSION SISTEMA DE CALIBRACAO EMBUTIDO, MEDIDAS DE ACD, LENTES, VITREO E COMPRIMENTO AXIAL COM MODOS AUTOMATICO, MANUAL E DIAGNOSTICO PARA CATARATA, CATARATA DENSA, AFACIOE PSEUDOFASICOPMMA, ACRILICA, SILICONE E CUSTOMIZADA MODO BSCAN , APROX., 30 FRAMES POR SEGUNDO CALIBRACAO AUTOMATICA COM MEDIDAS DE DISTANCIA E AREA MAGNIFICACAO COM ZOOM CONTINUO DE, APROX., 0.5X A 2.0X, COM PLAN CONTROLADOPOR JOYSTICK AMPLIFICADOR DE 100 DB, CURVAS LOGARITMICA, LINEAR, CURVA SE CONTROLES DEGANHOE TV, DISPLAY COM RESOLUCAODE 640 X 480 PIXELS, VGA COLORIDO COM RESOL.	UNIDADE	10

Handwritten signature





ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE
VALE DO RIO CUIABA
C.N.P.J. 26.833.348/0001-07



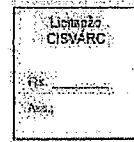
Pág. 97
Rub. 5

		<p>DE TECIDO OTIMIZADO 0.15 MM IMAGEM BSCAN COM VETOR A SCAN SIMULTANEO ESCALA DE CINZACOM RANGE DE 256 NIVEIS APROX, REVISAO DE MEDIDAS ASCAN E ESTATISTICAS ESTATISCAS MEDIAS, DESVIO PADRAO, FAIXA E DIFERENCA MAXIMA DA MEDIA FORMULAS DE HOLLADAY, REGRESSION II, THEORETTIC T, BINKHORST, HOFFER QE HAIGIS CALCULOS DE 6 CONTANTES PORUSUARIO, 9 LIO PADRAOSUPERNALIZADAS, CONSTANTE DALENTE E FATOR DO CIRURGIAO, DISPLAY COM MULTIPLASTELAS, TABELASE RESUMOSPARA COMPARACOES DE CALCULOS MEMORIA QUE ARMAZENA, APROX., 5 MEDIDAS PARA FORMULASELECIONADA, CONSTANTES DAS LIOS E NOME DO USUARIO, INTERFACE DEUSUARIO (TECLADO) E SOFTWARE TOTALMENTE EM PORTUGUES,VIDEO PRINTER DEALTA RESOLUCAODE ENTRADA DE DADOS COM TELA TOUCHSCREEN ALFA NUMERICOASCAN MONITOR COM TFT DE MATRIZATIVA LCD DE, APROX., 6 POLEGADAS E SAIDAS DE VIDEO RS 170 BNC, AINDA NO MODO ASCAN, DEVE APRESENTARPRECISAO ELETRONICA, APROX., 0.023MME CLINICA DE 0.1MM FAIXA DE MODO AUTOMATICO ENTRE 19 E 32MME MODO MANUAL ENTRE 0.5 E 34MM, PROCESSAMENTO COM REJEICAODE NIVEIS BAIXOS, APRIMORAMENTO DE CONTORNO E TEXTURA CONGELAMENTO ATIVADO NO PEDAL OU NATELA ACOMPANHAM 01 TRANSDUTORDE 10MHZ PARA MODO A SCAN E MODO BSCAN 01 TRANSDUTORDE 20MHZ, TODOSOS ACESSORIOS PARA OPERFEITO FUNCIONAMENTO CAPA DE PROTECAO, ALIMENTADOPOR 220VOU 110VOUBIVOLT. DEVE ACOMPANHARO EQUIPAMENTO ONOBREAK ADEQUADOPARAO SEU USO, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONALINCLUSOS,GARANTIA DE 24 MESES PARA TODAS AS PECASE SERVICOS, MANUAL DE OPERACAO E MANUTENCAO, TREINAMENTO OPERACIONAL, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>		
142	15685	<p>VENOSCOPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA LOCALIZARE VISUALIZAR VEIAS EMPACIENTES ADULTO/ PEDIATRICOATRAVES DA PROJECAO DA LUZ SENDOCAPAZ DE PERMEAROTECIDO SUBCUTANEO, PORTATIL, NAO INVASIVO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO, SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90° COM ILUMINACAO ATRAVES DE LED'S DEALTA INTENSIDADE, CHAVESELETORA PARA LIGARESELECIONARA INTENSIDADE DA LUZ, INDICADOR DECARGA DE BATERIA, ALIMENTADO ATRAVES DE BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, BIVOLT, ACESSORIOS: 01 CARREGADOR DE BATERIAS BIVOLT, 01 SUPORTE TIPO CLIPE PARA CINTA, 02 TIRAS DE VELCRO E 01 DVD DETREINAMENTO</p>	UNIDADE	10

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
VALE DO RIO CUIABA
C.N.P.J.: 26.933.348/0001-07



Pág. 98
Rub. 5

143	18635	VIDEO LARINGOSCOPIO RIGIDO - PORTATIL, VISUALIZACAO AS IMAGENS POR TECNOLOGIA DIGITAL COM FONTE DE LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE 01 CAMERA COM TELA NOMINIMO 2,5 POLEGADAS COM DISPLAY COLORIDO EM ALTA INTEGRADA AO CORPO DO LARINGOSCOPIO PASSIVEL DE SER SUBMETIDA A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZACAO ENERGIA FORNECIDA ATRAVES DE BATERIA OU PILHA COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 60 MINUTOS ASSESSORIOS 1 JOGO DE LAMINAS DESCARTAVEIS COM 50 UNIDADES NOTAMANHO 3, 01 JOGO DE LAMINAS DESCARTAVEIS COM 50 UNIDADES, COM ACOMODACAO OU GUIA PARA O TUBO ENDOTRAQUEAL PARA INTUBACAO DE ADULTO SE MALETA PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	10
144	4163362	PROTESE AUDITIVO BILATERAL. ESPECIFICAÇÕES: POSSUI CONTROLE DE VOLUME; CONTROLE DE 'H' PARA A SUPRESSÃO DE BAIXA FREQUÊNCIA; 'N' CONTROLE PARA O NORMAL; 'O' CONTROLE PARA DESLIGAR; BATERIA RECARREGÁVEL DO LÍTI-ÍON; TEMPO DE CARREGAMENTO: 2.5 HORAS; VIDA DA BATERIA: 40 HORAS CARGA COMPLETA.	UNIDADE	10
145	3242544	CADEIRA SECRETÁRIA PESO REAL SUPOSTADO (KG): 110KG; ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM; MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO; DENSIDADE ESPUMA: D45; LARGURA ASSENTO (CM): 43CM; PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM; ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM; LARGURA ENCOSTO (CM): 36,5CM; ALTURA ENCOSTO (CM): 28,5CM; ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM; ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM; ALTURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45CM - 55CM; LARGURA TOTAL (CM): 57CM; ALTURA TOTAL (CM): 84,5CM - 91,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL (CM): 57CM; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: NÃO; REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO: NÃO; COM SISTEMA RELAX: NÃO; COM RODÍZIO: SIM; BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM	UNIDADE	10

3. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO REGIME DE EXECUÇÃO

- 3.1. Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item.
- 3.2. A futura contratada deverá entregar os itens, conforme solicitado, seguindo as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

4. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.
- 4.2. A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no CISVARC - Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, sito a Avenida Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Anexo AMM - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78055-000, de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min.



5. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Considerando a lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, que introduziu os artigos 18 inciso VI, e art. 24 inciso I p.ú, quanto a faculdade da Administração Pública por divulgar ou não os valores estimados nas modalidades de pregão, (que pode ser por ex: na economicidade, maior competição, a busca pela prevenção das irregularidades e eventuais superfaturamentos), e, ainda, o não prevailecimento do sigilo quanto a órgãos de controle externo e interno, salvaguardando a lisura e respeito às regras da publicidade, da transparência e da legalidade.

Ademais, a Lei 14.133/2021 trouxe a possibilidade de adoção de orçamento sigiloso, onde a autoridade responsável pela licitação decidirá se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso. Todavia, caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deverá constar, obrigatoriamente, do edital da licitação, conforme dispõe o art. 24, parágrafo único.

Essa faculdade de sigilo está prevista no art. 18, inciso VI da Lei 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...)

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (grifei)

Entretanto, não há dúvidas de que a expressa previsão legal da possibilidade de sigilo se deu em seu artigo 24, ao prever e, desde já ressaltar, que:

(Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page)

(Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page)

Conforme Zymier e Dios (2014, p. 117),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração.



Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Aliás, ao se tratar da transparência, é valioso lembrar que os princípios da publicidade e da transparência são, de fato, princípios importantíssimos para a Administração Pública, nos mais amplos e gerais aspectos, tendo como seus principais pilares o artigo 37, da Constituição Federal de 1988, levando aos cidadãos informações dos atos e dados públicos, com ressalva àqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, como preceitua o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como àqueles cuja proteção deva ser mantida, como bem disciplina a "Lei de Proteção de Dados", Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

O entendimento sobre a facultatividade de divulgação dos valores orçados, inclusive, passou a ser regra no pregão eletrônico, ante a expressa previsão no Decreto estadual nº 1.525/2022, como se evidencia em seu artigo 118, parágrafo § 2º:

Art. 118. Quando o valor for máximo, o licitante poderá apresentar proposta com valor inferior ao estabelecido no edital, desde que não seja inferior ao valor mínimo estabelecido no edital.

§ 2º. Quando o valor for máximo, o licitante poderá apresentar proposta com valor inferior ao estabelecido no edital, desde que não seja inferior ao valor mínimo estabelecido no edital.

Pode-se dizer, com isso, que, com a edição do referido decreto, houve expresso regramento de que é facultativa a disponibilização no edital convocatório, do valor estimado ou do valor máximo para a contratação.

Faint vertical text on the left margin, possibly a page number or header.

Vertical text or markings in the center of the page, appearing as a column of characters.





Isso significa, claramente, que ao órgão público facultou-se o fornecimento ou não dos valores previamente estimados na fase interna do procedimento licitatório, desde que justificado expressamente no processo, sendo vedada a negativa do fornecimento aos órgãos de controle internos e externos, a exemplo controladorias internas e tribunais de contas, respectivamente.

Ainda, caso o critério de julgamento adotado seja por maior desconto, deverá, expressamente, constar do edital convocatório o preço estimado ou máximo aceitável.

Faz-se necessário, também, avaliar os reflexos que a divulgação dos valores estimados ou preço máximo a pagar pode trazer ao julgamento da licitação pública e à própria contratação, com as ressalvas previstas em lei.

Não é segredo que o pregão é uma modalidade de licitação que possui como uma das fases a etapa de lances, visando, principalmente, à economicidade, dando-se oportunidade de redução dos preços apresentados inicialmente pelas empresas licitantes, bem como oportunizando à Administração Pública a negociação direta e posterior com estas empresas interessadas.

Ocorre que, uma vez fixados os preços máximos, estes como critério de aceitabilidade das propostas apresentadas e expressamente previstos no edital convocatório, surge um imbróglio, tendo em vista que o valor já está previamente definido e os licitantes não ofertam lances com preços abaixo e sim no já divulgado, o que dificulta a negociação para redução dos preços.

Para melhor elucidar, citamos o Parecer nº 1286/SGAC/PGE/2023, é "em se tratando de licitação de bens materiais, a Administração Pública e as empresas licitantes devem observar o critério de menor preço, desde que o valor máximo esteja previamente estabelecido no edital convocatório, o que dificulta a negociação para redução dos preços."

Diante do exposto, tratando-se os autos em epígrafe na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de Menor Preço, verificando melhores benefícios à Administração Pública, nos termos da Lei 14.133/2021, fica optado pela não divulgação dos valores.

6.1 DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS (EQUIPAMENTOS):

- 6.1.1 O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA.
- 6.1.2 Nas notas fiscais deverá constar nome do EQUIPAMENTO, os números de SERIE correspondentes às entregas. Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme as informações das notas fiscais.
- 6.1.3 Identificar cada produto com etiquetas adesivas constando às informações de lotes e quando necessário de FRÁGIL.



6.1.4 Os EQUIPAMENTOS adquiridos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá deverão possuir laudos de análise do fabricante para cada lote entregue e sempre que necessário, a unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, tais como:

I. Especificações – Características do produto;

6.1.5 Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado.

6.1.6 Uma vez solicitado o produto pela unidade requisitante e este apresentar problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, o referido produto deverá ser repostado pelo fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data informada ao referido.

6.1.7 O fornecedor deverá arcar com os custos do envio, para o fabricante, caso os produtos ofertados apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

6.1.8 A partir desse prazo de troca, o consorcio solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

7. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato estarão a cargo do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, que indicará um servidor designado na forma dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21, por se tratar de equipamentos o atesto da nota fiscal se drá pelo ente demandante, com vistas à verificação da conformidade da entrega e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da execução do contrato.

7.2. A Gestão do objeto da presente contratação ficará a cargo do setor do órgão ou da entidade consorciada, sendo exercido por servidor dotado de conhecimento técnico, nos termos do art. Art. 117 da Lei nº 14.133/21, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A FORNECEDORA se obriga a assinar a Ata de Registro de Preços, onde passará a ser REGISTRADA e posteriormente retirar a Nota de Empenho/Ordem de Serviços no prazão superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

8.2. Fornecer os produtos e equipamentos hospitalares dentro dos padrões estabelecidos pela CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ;

8.3. Os itens serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o termo, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE



VALE DO RIO CUIABÁ, é de 05 (cinco) dias, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado do consórcio de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

8.4. A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item apresentados no ato da entrega;

8.5. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos equipamentos hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 14.133/21;

8.6. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

8.7. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a regularidade documental apresentada no ato da contratação;

8.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONSÓRCIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à CONSÓRCIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

8.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONSÓRCIO, no tocante ao fornecimento dos equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços;

8.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.11. Comunicar imediatamente à CONSÓRCIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.12. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

8.13. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pelo consorcio;

8.14. Substituir de imediato, após notificação formal, os equipamentos e produtos entregues em desacordo com as especificações do Edital, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

8.15. Se a fornecedora se recusar a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

8.16. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da ata;

8.17. A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a CONSÓRCIO, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a CONSÓRCIO;

8.18. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.

Nevo



8.19. A fornecedora é obrigada a comunicar imediatamente ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondências;

9 - VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- a) A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- b) Havendo necessidade este deverá ser renovado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.1. As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta das dotações orçamentária designada para o exercício de 2024, conforme demandada pelo contrato de rateio;

11. DAS CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

- a) A contratada será obrigada a atender ao pedido efetuado durante a vigência da ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2024.


UELTON ELIAS MARTINS
Secretário Executivo
PORTARIA Nº 009/2023

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO CUIABÁ
C.N.P.J.: 36.823.348/0001-07



Pág. 105
Rub. S

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Obrigatoriedade)

Ao: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024

Sessão Pública: XX/XX/2024, às 14h30min.

Apresentamos a V.S. a nossa proposta para execução dos serviços de com o valor global de R\$ _____, para execução em (____) dias consecutivos, conforme Planilhas de Preços anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços; e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do projeto básico e anexos, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante desta Empresa.

Declaramos de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto (s) desta licitação;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e data.

FIRMA LICITANTE/CNPJ (MF)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Anexo AMM
CEP: 78049-938 | Fone: (65) 2123-1299
www.cisvarc.com.br - licitacao@cisvarc.com.br

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº XXX/2024

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, representado neste ato pelo seu presidente, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de,

na Rua _____, CPF nº _____, adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**, para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio, de acordo com o Termo de Referência do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024**, conforme quantidades, valores, descrições e demais especificações constantes do Anexo I desta Ata de Registro de Preços, o qual integra o presente instrumento.

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Consórcio. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade a partir de sua **PUBLICAÇÃO**, com termo final de vigência de 12 meses.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO CUIABÁ
C.N.P.J.: 36.832.338/0001-07



Pág. 107
Rub. 3

CLAUSULA TERCEIRA -- DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. Na emissão da Nota Fiscal Eletrônica deverá ser observado o correto preenchimento dos campos obrigatórios constantes do Manual da Nota Fiscal Eletrônica (Disponível em: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=33ol5hhSYZk=>), em especial o adequado preenchimento do Código GTIN (Número Global do Item Comercial) e dos campos do Grupo K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

3.3. O preenchimento dos referidos campos necessários na NF-e, serão comprovados mediante a apresentação do respectivo arquivo XML.

3.4. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação do Consórcio e de cada órgão participante, não excedendo o período de até 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato

3.5. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.6. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.6.2. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.6.1;

3.6.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

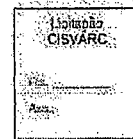
3.7. A certidões deverão ser mantidas atualizadas no cadastro da DETENTORA DA ATA, junto ao sistema (SICS), carregadas via ferramenta de upload.

3.8. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2, devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.9. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.10. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.11. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na Agência, Conta nº, Banco, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo



Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

4.2. A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no CISVARC - Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, sito a Avenida Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Anexo AMM - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78055-000, de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min.

CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS (EQUIPAMENTOS) :

5.1 O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA.

5.2. Nas notas fiscais deverá constar nome do EQUIPAMENTO, os números de SERIE correspondentes às entregas. Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme as informações das notas fiscais.

5.3. Identificar cada produto com etiquetas adesivas constando às informações de lotes e quando necessário de FRÁGIL.

5.4. Os EQUIPAMENTOS adquiridos pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Vale Do Rio Cuiabá deverão possuir laudos de análise do fabricante para cada lote entregue e sempre que necessário, a unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, tais como:

II. Especificações – Características do produto;

5.5. Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado.

5.6. Uma vez solicitado o produto pela unidade requisitante e este apresentar problemastécnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, o referido produto deverá ser repostado pelo fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data informada ao referido.

5.7. O fornecedor deverá arcar com os custos do envio, para o fabricante, caso os produtos ofertados apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

5.8. A partir desse prazo de troca, o consorcio solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

5.9. EMBALAGENS DOS PRODUTOS:

5.10. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como o nome do equipamento, nome do fabricante, lote e data de validade.

6.0. CLAUSULA SEXTA - RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato estarão a cargo da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, que indicará um servidor designado na forma dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21;



a) quanto ao atesto da nota fiscal será realizado por fiscal designado pelo ente consorciado que fará o teste e verificação da conformidade dos equipamentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da execução do contrato.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES:

- 7.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 7.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 7.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 7.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

7.2. DA DETENTORA DA ATA:

- 7.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 7.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 7.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 7.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo, quantidade apresentada na caixa e forma estipulada na proposta.
- 7.2.5. No caso de fornecimento de equipamentos sujeitos a controle especial, deverá manter Autorização de Funcionamento da Empresa Especial;
- 7.2.6. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 7.2.7. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 7.2.8. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 7.2.9. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 7.2.10. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
- 7.2.11. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consórcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 8.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados através da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 6 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os



pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento

8.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, através da plataforma a qual deverá ser feita através de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 6 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. A ciência do recebimento da solicitação se dará na forma do item anterior, pelo envio através usuário cadastrado no sistema (SICS), sendo que a visualização é de inteira responsabilidade da contratada.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, nos termos do artigo 162 da Lei Federal nº 14133/21.

9.1.1. As multas apuradas serão retidas em garantia e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber da entrega a que se referem, abrindo-se prazo para apresentação de recurso.

9.1.2. Em caso de apresentação de recurso e procedência das razões recursais, os valores retidos serão restituídos à CONTRATADA; Na hipótese de não apresentação de recurso no prazo legal, renúncia, ou improcedência, os valores retidos serão revertidos em favor do ente, como receita administrativa do Consórcio.

9.1.3. A multa à que alude esta cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei.

9.2. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho ou requisição de compra, sujeitará a Detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/21, das quais destacam-se:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual parcial ou total;

9.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão total, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

9.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

9.2.5. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3. A aplicação das sanções previstas no item 9.1. ou 9.2.1 não prejudica a incidência



cumulativa das penalidades dos itens 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5, sem prejuízo de outras hipóteses, facultada a defesa prévia do interessado para as penalidades constantes do item 9.2., no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

9.5. Da aplicação das multas conforme item 9.1, e das penalidades das alíneas "9.2.1" à "9.2.5", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação na forma deste edital.

9.6. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade superior, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.7. Após transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias do prazo previsto para a entrega, sem que haja a efetiva entrega do objeto, a requisição de compra será automaticamente cancelada e com a anulação definitiva, parcial ou total do respectivo empenho, sendo a empresa declarada impedida de contratar com o este consórcio, além das penalizações nos termos do Item 9.2. deste Edital.

9.8. As comunicações e intimações de prazos e decisões, nos casos previstos neste item, será feita na forma do item 4.1, ou, na hipótese de indisponibilidade, por publicação no PNCP, Diário oficial da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT.

CLAUSULA DECIMA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.1.1. Considera-se Preço Registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incluam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

10.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, nas situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual.

10.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

10.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

10.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

10.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.



10.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

10.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

10.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

10.8.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

10.9. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

10.10. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

10.11. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

10.11.1. Não será dado reajuste de preço a pedidos enviados ao fornecedor, caso seja concedido o reequilíbrio valerá para os pedidos enviados a partir da aprovação pelo órgão gerenciador.

10.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLAUSULA PRIMEIRO - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

11.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

11.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

11.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do CONSÓRCIO, observada a legislação em vigor;

11.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo CONSÓRCIO, com observância das disposições legais;

11.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;



- 11.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
- 11.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, no portal nacional de de contratações públicas e no site oficial do ente.
- 11.6. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do CONSÓRCIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo Na Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.7. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 12.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, conforme as demandas encaminhadas pelos municípios consorciados.
- 12.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 6 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS COMUNICAÇÕES

- 13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas via sistema (SICS) fornecido pelo Consórcio, disponível em www.cisvarc.com.br, na opção "Acesso ao Sistema" ou em <https://cpsvtp.pentagono.info/dash>, através do usuário cadastrado conforme item 4.1.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A contratada será obrigada a atender ao pedido efetuado durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega delas decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 14.2. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelo Servidora a ser designado por meio de postaria, fiscal de contrato, consoante o disposto no artigo 117, inciso 1 ao 4º, da Lei Federal nº. 14.133/21 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
- 15.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO CUIABÁ
C.N.P.J.: 36.633.300/0001-07

Integrada CISVARC
Ass:
Ass:

114
5
Rub. _____

todos os efeitos legais.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, ___ de 2024.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá

Presidente

Empresa Detentora da Ata

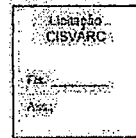
Testemunhas:

1) _____

ANEXO IV - DECLARAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
 VALE DO RIO CUIABÁ
 C.N.P.J.: 26.833.348/0001-07



Pág. 115
 Rub. S

(Assinatura)

Ao: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024

Sessão Pública: XX/XX/2024, às 14h30min.

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (razão social da empresa) inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, localizada à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024, DECLARA:

a) Em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório lançado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá – PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024.

b) Em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, que não existem fatos supervenientes a emissão de certificado de registro cadastral que tenha sido apresentado para fins de habilitação nesta licitação, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Consórcio – PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024.

c) Nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

d) Se responsabiliza pelo cumprimento dos prazos de entrega dos produtos, conforme solicitado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá/Município Participante, requisitante e Anexo IV (cronograma de entrega x Pagamento) do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024.

Local e data.

FIRMA LICITANTE/CNPJ (MF)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

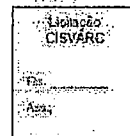
Handwritten signature

ANEXO V -- FICHA CADASTRAL

(Assinatura)



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO CUIABÁ
C.N.P.J.: 36.833.548/0001-07



Ao: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024

Sessão Pública: XX/XX/2024, às xxxmin.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome ou Razão social:

CNPJ:

Endereço:

2. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Deverá ser informado o Nome e CPF do responsável pela assinatura do contrato via Certificado Digital:

Nome:

CPF:

E-Mail:

Telefone Celular:

3. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA:

Deverá ser informado o Nome e CPF do responsável pelo acompanhamento e execução do contrato, em nome do qual será gerado login e senha a ser usado para todos os atos de comunicação relativos ao Contrato/Ata.

Nome:

CPF:

E-Mail: Telefone Celular:

Local e data.

FIRMA LICITANTE/CNPJ (MF)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

* Obs.: Os dados aqui informados serão usados na confecção do Contrato e terão efeito vinculante para todos os fins obrigacionais derivados da participação no certame.



ANEXO VI -
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
(MODELO)

~~(Razão Social)~~

Ao: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024

Sessão Pública: XX/XX/2024, às 14h30min.

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (razão social da empresa) inscrita no CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro, XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX Município XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024, sob as penas da lei DECLARA:

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 163, da Lei nº 14.133/21).

Declara, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (Inciso III do art. 9º da Lei 14.133/2021 e inciso X s Lei complementar nº 04/90).

Local e data.

FIRMA LICITANTE/CNPJ (MF)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
 VALE DO RIO CUIABÁ
 C.N.P.J.: 26.632.348/0001-07



Pág. 118
 Rub. 5

ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

~~Rubens de Mendonça~~

Ao: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.
 PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024
 Sessão Pública: XX/XX/2024, às 14h30min.

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (razão social da empresa) inscrita no CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro, XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX Município XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024, DECLARA, sob pena da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

FIRMA LICITANTE/CNPJ (MF)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Handwritten signature



**ANEXO VIII -
DECLARAÇÃO PORTE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(MODELO)**

(Certidões)

Ao: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024
Sessão Pública: XX/XX/2024, às 14h30min.

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (razão social da empresa) inscrita no CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro, XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX Município XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024, DECLARA para os devidos fins que está enquadrado como:

() MICROEMPRESA -- Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE-- Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

E que está apto a usufruir do tratamento diferenciado com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº. 123/2006, e que **NÃO SE ENQUADRA** em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, LC 147/2014.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital, no Art. 13 § 1º do Decreto 8.538/2015 e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Como prova da referida condição, apresentamos junto a documentação de habilitação, (CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou opção do Simples) para comprovação da condição na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

DECLARA para os devidos fins que em conformidade com as Leis nº. 14.133/21 que cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

_____ validade _____
_____ validade _____

Portanto solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006 da Lei Complementar Nº. 123/2006 e temos ciência que temos 5 (cinco) dias uteis para sua regularização,



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE
VALE DO RIO CUIABA
C.N.P.J.: 26.892.946/0001-07



Pag. 120
Rub. 5

e a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas da Lei no 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação conforme termos do §2º do artigo 43 da Lei 123/2006.

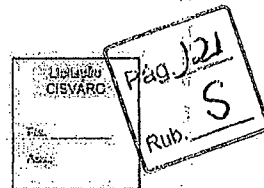
Local e data.

FIRMA LICITANTE/CNPJ (MF)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Handwritten signature



ANEXO IX -

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.
13.709/2018**

~~(Rubrica)~~

Ao: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024

Sessão Pública: XX/XX/2024, às 14h30min.

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (razão social da empresa) inscrita no CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro, XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX Município XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024**, tem ciência que:

É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.

A LICITANTE/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoal (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

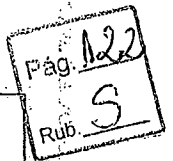
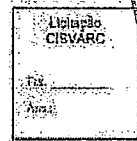
A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos titulares de Dados pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do §1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao Contratante as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será realizado pelo encarregado. Local e data.

FIRMA LICITANTE/CNPJ (MF)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

Minuta do Contrato nº/2024 firmado entre o
Consortório Intermunicipal de Saúde e empresa

.....

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABÁ, do Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 36.833.348/0001-07, representado neste ato pelo seu presidente, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (estado civil) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SSP/XX e inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo (a) Senhor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, , adjudicatária do PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o CONTRATO Nº XX/2024, decorrente de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024, conforme descrito no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, as disposições da Lei Federal. Nº. 14.133/2021, bem como pelas disposições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA -- OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, para atender as demandas dos municípios integrantes do consorcio, de acordo com o Termo de Referência anexo I do Edital.

1.2. O valor de cada item a ser fornecida tem como base os preços da proposta de preços apresentadas pelas empresas, conforme licitado no PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA -- DA LICITAÇÃO

2.1. Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024, o qual a administração encontra-se estritamente vinculada ao seu edital e a proponente encontra-se vinculada à sua proposta e ao edital.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 0000 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), onde o pagamento será efetuado na conta da empresa, conforme pedido e entrega do objeto solicitado pela secretaria responsável, sendo pagos em até 10 (dez) dias uteis, após entrega do objeto e entrega da Nota Fiscal.



3.2. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

- 3.2.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 3.2.2.** Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada.
- 3.2.3.** Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 3.3.** A certidões deverão ser mantidas atualizadas no cadastro da DETENTORA do contrato, junto ao sistema (SICS), carregadas via ferramenta de upload.
- 3.4.** A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.1, devendo a DETENTORA DO CONTRATO ficar responsável pela conferência de tal validade.
- 3.5.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão realizadas com Recursos Financeiros dos consorciados as quais serão empenhadas na seguinte dotação:

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES:

- 5.1.1.** Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2.** Aplicar o detentor do contrato as penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3.** Prestar à detentora do contrato toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4.** Efetuar o pagamento ao detentor do contrato no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5.** Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2. DO DETENTOR DO CONTRATO:

- 5.2.1.** Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2.** Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3.** Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação;

Veio



- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo, quantidade e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. No caso de fornecimento de equipamentos sujeitos a controle especial, deverão manter Autorização de Funcionamento da Empresa Especial,
- 5.2.6. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.7. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.8. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.9. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.10. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
- 5.2.11. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

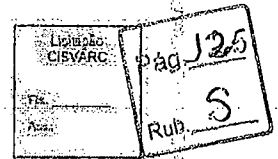
CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrente da Ata de Registro de Preços serão formalizados conforme a Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. A contratada será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de ordem de fornecimento.
- 6.4. A ciência do recebimento da solicitação se dará na forma da Clausula anterior, pelo envio através usuário cadastrado no sistema (SICS).
- 6.5. Em caso de encaminhamento por outros meios, a ciência se dará pelo recebimento no endereço eletrônico indicado pela fornecedora no momento da licitação ou expressamente em ato posterior.

CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, nos termos do artigo 162 da Lei Federal nº 14133/21.
- 7.1.1. As multas apuradas serão retidas em garantia e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber da entrega a que se referem, abrindo-se prazo para apresentação de recurso.
- 7.1.2. Em caso de apresentação de recurso e procedência das razões recursais, os valores retidos

Vicop



serão restituídos à CONTRATADA; Na hipótese de não apresentação de recurso no prazo legal, renúncia, ou improcedência, os valores retidos serão revertidos em favor do ente, como receita administrativa do Consórcio.

7.1.3. A multa à que alude esta cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei.

7.1.4. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho ou requisição de compra, sujeitará a Detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/21, das quais destacam-se:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual parcial ou total;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão total, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

7.3. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade superior, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.4. Após transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias do prazo previsto para a entrega, sem que haja a efetiva entrega do objeto, a requisição de compra será automaticamente cancelada e com a anulação definitiva, parcial ou total do respectivo empenho, sendo a empresa declarada impedida de contratar com o este consórcio, além das penalizações nos termos do Item 9.2. deste Edital.

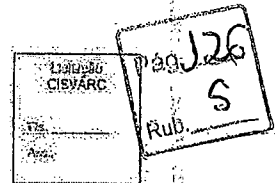
7.5. As comunicações e intimações de prazos e decisões, nos casos previstos neste item, será feita através de publicação no PNCP, Diário da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT.

CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência deste contrato;

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço



registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais de contratos, representantes da Administração especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A fiscalização exercida pelo contratante na entrega dos bens não exclui a responsabilidade do contratado, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica coresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

10.1. A CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

10.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para

os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

10.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

10.5. A administração não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

10.6. A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços a administração, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

10.7. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. O prazo de garantia contratual dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11.2. O contratado deverá fornecer o(s) bem(ns) em excelente(s) condições de uso;

11.3. Os equipamento deve atender o fim, tendo sua vida útil, e esta em conformidade com as normas técnicas.

11.4. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

11.5. O prazo de garantia iniciar-se-ão a partir da data da emissão do termo de recebimento definitivo do(s) bem(ns) pelo contratante.

11.6. Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como troca, conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção dos materiais, no caso de apresentar(em) imperfeição(ões), correrão por conta do contratado, não cabendo ao contratante quaisquer ônus.

11.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11.8. Demais normas pertinentes ao regime de execução contratual, assim como prazos e condições de recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme faculta o art. 96 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o valor da garantia apresentaria reflexos na composição de preço do licitante, o que acarretaria em um encargo econômico-financeiro que seria repassado para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação do objeto deste contrato.

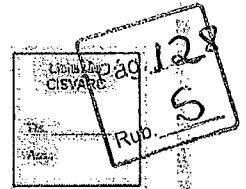
CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a no que



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE
VALE DO RIO CUIABÁ
C.N.P.J.: 36.833.549/0001-07



não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, ___ de 2024.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá Presidente

Empresa

Testemunhas: _____